ANNO LXIII — NUMERO 100

TERÇA-FEIRA 3 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . . . . . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . . . . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

**Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra**

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Maio, á 1 hora e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

**A abertura da Assembléa Geral Legislativa terá lugar amanhã á uma hora da tarde.**

**S. Exc. o Sr. conselheiro, Barão de Mamoré, ministro do imperio lerá a falla do throno em consequencia da molestia de S. M. o Imperador.**

**No Senado foi apresentado parecer approvando a ultima eleição senatorial por S. Paulo e reconhecendo senador ao conselheiro Antonio da Silva Prado.**

**Na Camara dos Deputados foram reconhecidos deputados por Santa Catharina o Dr. Hackradt e pelo Pará o Rvdm. padre Mancio.**

PARAHYBA, 2 de Maio. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos da tarde.

**Segue hoje para Pernambuco o vapor** MANA'OS.

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 2 de Maio.

**S. M. o Imperador partio hont em para a Tijuca.**

PARIS, 2 de Maio.

**A ceremonia da entrega dos restos mortaes de Rossini pelo governo francez aos delegados italianos acaba de realizar-se no cemiterio de Père Lachaise.**

NIÇA, 2 de Maio.

**SS. AA. o Conde e a Condessa d'Eu seguiram hontem para Aix-les-Bains.**

CONSTANTINOPLA, 2 de Maio.

**Acaba de rebentar um insurreição na ilha de Créta. Ainda não se póde ajuizar da gravidade do movimento. Entretanto o governo occupa-se activamente em tomar medidas as mais energicas no intuito de abafar a insurreição.**

VENEZA, 2 de Maio.

**SS. MM. o rei e a rainha da Italia chegaram hont m aqui afim de assistir as festas para inauguração do monumento erigido a Victor Emmanuel.**

**SS. MM. tiveram uma recepção grandiosa.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Maio de 1887.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

**ELECTRICIDADE DYNAMICA**

(*Continuação*)

CAPITULO XIII

PILHAS DE DOUS LIQUIDOS; SUAS VANTAGENS. DESCRIPÇÃO DAS PILHAS DE DANIELL, DE MINOTTO, DE BUNSEN, DE GROVE E DE LECLANCHÉ. BATERIA GALVANICA. MODOS DE COMBINAR OS ELEMENTOS CONFORME OS EFFEITOS QUE SE PRETENDEM. EFFEITOS PHYSIOLOGICOS E CALORIFICOS DAS CORRENTES. EFFEITOS LUMINOSOS. ARCOS VOLTAICO. TRANSPORTE DE MATERIA PONDERAVEL PELO ARCO VOLTAICO; LAMPADAS ELECTRICAS. REGULADORES. VELA CARBONICA DE JABLOCHKOFF. PROPRIEDADES E INTENSIDADE DA LUZ ELECTRICA. APPLICAÇÕES INDUSTRIAES DA LUZ ELECTRICA. A LUZ ELECTRICA COMO MEIO DE ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

O enfraquecimento das pilhas de um só liquido tem feito com que o seu uso tenha sido banido geralmente. Vieram substituil-as as pilhas de dous liquidos, cujas vantagens principaes são as seguintes: 1º não se formarem, sobre o metal inactivo, depositos que influam desvantajosamente no desenvolvimento da electricidade, produzindo correntes secundarias, etc.; 2º conservar-se o acido no mesmo grão de saturação. As pilhas de dous liquidos são tambem denominadas de corrente constante.

A pilha de Daniell consta de um vaso de vidro ou de faiança contendo agua acidulada com acido sulphurico em que mergulha um cylindro de zinco aberto em ambas as extremidades e fendido longitudinalmente; dentro deste cylindro ha um vaso de barro poroso, contendo uma solução concentrada de sulphato de cobre na qual mergulha um cylindro de cobre.

Neste ultimo cylindro ha um diaphragma contendo crystaes de sulphato de cobre, que se dissolvem á medida que a solução empobrece. Esta pilha conserva-se inactiva emquanto os seus electrodos não communicam entre si; logo, porém, que elles formam contacto, a agua decompõe-se, o acido sulphurico ataca zinco, formando-se o sulphato de zinco; o acido electrisa-se positivamente e o zinco negativamente. O fluido positivo dirige-se atravez do vaso poroso, para o cobre que é o polo positivo.

O hydrogenio devido á decomposição da agua, é levado, no sentido da corrente interior, para a solução de sulphato de cobre, que decompõe, depositando-se o metal livre sobre o cylindro de cobre e passando o acido sulphurico, pelo vaso poroso, para o vaso exterior, onde substitue o acido que se combinou com o zinco.

O zinco ordinario é substituido, com vantagem, nestas pilhas, pelo zinco amalgamado, que só é atacado pelo acido sulphurico quando a pilha funcciona, e augmenta a intensidade da corrente. O processo para amalgamar os zincos consiste em mergulhal-os agua acidulada com acido sulphurico, e em seguida n'um banho de mercurio.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE ABRIL DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º escripturario do Thesouro Provincial, Landelino de Luna Freire, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, de 25 de Março ultimo, n. 525, resolve de accordo com o disposto no art. 40 da lei n. 1810 conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado integral, a contar do dia 2 do citado mez de Março, afim de tratar de sua saude.

— O presidente da provincia resolve exonerar o promotor publico da comarca de Igarassú bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, por estar definitivamente condemnado, em grão de recurso, nas penas do art. 236 do Codigo Criminal.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao Dr. juiz de direito da comarca de Igarassú.

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca de Panellas bacharel João Baptista Correia de Oliveira para a de Igarassú.— Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao Dr. juiz de direito da comarca de Panellas.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 310, de 30 de Março findo, resolve exonerar a pedido dos cargos de 1º e 2º supplentes de subdelegado do districto de Beberibe termo de Olinda os cidadãos Benjamim do Carmo Lopes e Alvaro Joaquim de Além.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto nos arts. 263 § 5º e 264 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, nomear Antonio Carlos Cavalcanti de Albuquerque para exercer o officio de escrivão de orphãos do termo da Escada durante o impedimento do respectivo serventuario vitalicio João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, que obteve tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Communicou-se ao Dr. juiz municipal do termo da Escada.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de 31 de Março findo, sob n. 205, resolve nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1877 nomear Bemvenuto Ildefonso de Moraes para exercer o logar de agente do correio da povoação de Palmeira de Garanhuns, em substituição de José Emygdio de Oliveira, que não solicitou o respectivo titulo.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que concedi a rescisão pedida pelo negociante João Rodrigues de Moura de seu contracto firmado no Arsenal de Guerra a 17 de Dezembro do anno passado, na parte relativa a entrega de 1,150 metros de brim pardo trançado, sendo dispensado da multa.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico de Panellas bacharel João Baptista Correia de Oliveira, em 21 de Março findo entrou no goso de tres mezes de licença, com ordenado, que lhe concedi em 23, mas a contar d'aquella data, para tratar de sua saude.

— Ao Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 29 de Março ultimo, n. 531, a importancia de 20$000, devida a Francisco de Paula Mafra pelo enterramento do soldado do corpo de policia Anastacio Rodrigues da Silva, fallecido no dia 1º de Janeiro do corrente anno.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres—De accordo com o parecer, junto por copia, do procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda, respondo ao officio de Vmc. datado de 31 de Janeiro ultimo, declarando que o regulamento que baixou com o Decreto n. 3453 de Abril de 1865 não abrindo espaço para se fazer a averbação do pagamento do imposto creado posteriormente pelo Decreto n. 4355 de 17 de Abril de 1869, artigo 3.º n. 11, e conservado pelo Decreto n. 5581 de 31 de Março de 1874, artigo 14, n. 10, não é cabivel o alvitre lembrado em seu citado officio.

— Declaro-lhe para seu conhecimento que nesta data submetto o assumpto a decisão definitiva ao Ministerio da Justiça.

Portarias:

— Determino a Camara Municipal da Gloria de Goitá que expeça communicação aos juizes de paz e dê as providencias do estylo afim de que se proceda no dia 12 de Maio vindouro á eleição de um vereador, em substituição de José Pereira de Araujo que fez opção pelo lugar de contador e partidor do termo da Gloria de Goitá.

— Declaro a Camara Municipal de Boa-Vista que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio, a que respondo, de 19 de Janeiro ultimo

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a vapor faça transportar a Côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no primeiro vapor esperado do Norte, o 2º tenente Henrique Adalberto Theodim Costa, o qual segue para ali de conformidade com as ordens do ajudante General da Armada, segundo consta do officio do commandante da escola de aprendizes Marinheiros de hoje datado, sob n. 315.—Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. Exc. afim de ter o conveniente destino o incluso addiamento ao quadro da divida passiva que acompanhou ao meu officio de 14 de Março n. 42.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que no officio de 31 de Março ultimo, a que veio annexa a relação dos Srs. deputados que compareceram ás sessões dessa assembléa durante o citado mez, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. Exc., para o fim de ser presente a deliberação dessa assembléa as informações em original prestadas pelo Thesouro Provincial em officio de 31 de Dezembro proximo passado n. 316, com referencia as passagens concedidas a bordo de vapor da Companhia Pernambucana na importancia de 81$, fazendo-se assim exclusão das relativas ao Dr. José Paulino de Albuquerque e sua familia.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio n. 161. de hontem datado proferio-se o seguinte despacho:

« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que, por officio do 1º de Março ultimo, participou o bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior, haver assumido o exercicio do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Villa-Bella para o qual foi removido em 29 de Janeiro do corrente anno.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. em solução do seu officio de 21 de Março findo, sob n. 153, copia do de n. 172 de 29 do citado mez, do general commandante das armas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1887

Antonio Severino da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.

Domingos Laurentino.—Informe o delegado do termo de Goyanna porque ainda não deu cumprimento a ordem do Dr. chefe de policia

João Mendes dos Santos.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca da Victoria.

Dr. Tobias Barreto de Menezes.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de Maio de 1887.

O porteiro,
*F. Chacon.*

### Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 417—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de Maio de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30:

A' minha ordem, João Francisco do Rosário, vindo de Timbaúba, como sentenciado appellado; Manoel Francisco de Lima e Luiz, escravo de Joaquim Estanisláo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignacio, escravo de José Ignacio de Souza Albuquerque, por disturbios e a requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José Gonçalves de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Numa Pedro de Alcantara, Candido José Antonio, Antonio Manoel, Liberato Francisco de Araujo, Delfino Epiphanio da Silva Magalhães e Manoel João Antunes, por disturbios e usos de armas defezas.

No dia 1º de Maio:

A' minha ordem, José Gomes do Nascimento, Antonio de Azevedo Botelho, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Damiana Gertrudes dos Anjos, Joaquina Maria da Conceição e Carlota Maria das Dôres, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Claudino da Silva, Justino José de Souza, Ernesto Modesto da Fonseca, Francisco de Paula dos Santos, Manoel José d'Oliveira, José Bernardo da Silva, como turbulentos e offensores á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Paulo Rodrigues Gomes e Manoel Gomes do Nascimento, por disturbios e uso de armas defezas

A' ordem do do 1º districto da Graça, Justino de Souza e José Cordeiro, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que no dia 27 do mez proximo passado, aquem da ponte do rio Pirangy Agueda Maria da Conceição, estando a brincar com o menor Manoel Soares e lançando mão de uma pistola, que estava pendurada na parede, aconteceu disparar-se a mesma, attingindo a respectiva carga em ambos os braços do infeliz menino, que ficou gravemente ferido.

A criminosa foi apresentada por seu proprio irmão ao mesmo delegado, que tomou conhecimento do facto, mandou proceder a competente vistoria no offendido e fez recolher á cadeia a delinquente e sobre o facto abrio-se o competente inquerito.

Pelas 8 horas da noite do dia 23 do mez passado, no lugar Macacos, do Bonito, Manoel Damião que seguia para sua casa após a terminação da feira, encontrou-se em caminho com Manoel Innocencio e travando luta com este, resultou sahir elle ferido gravemente com um tiro desfechado por Innocencio, que evadio-se em seguida. Já teve destino legal o inquerito aberto sobre esse facto.

Participou-me o delegado do termo de Ouricury em officio de 7 do mez passado ter naquella data feito remessa ao Dr. promotor publico por intermedio do Dr. juiz municipal do inquerito policial procedido contra Raymundo Dias Parente, pelo crime previsto no art. 209 do Cod. Criminal.

Ainda por officio datado de 13 do mesmo mez o referido delegado communicou-me ter naquella data feito remessa ao promotor publico da comarca, dos inqueritos policiaes procedidos contra Antonio Cyriaco Pereira Rodrigues, Canuto Pereira Rodrigues e Raymundo de tal como incursos nas penas dos arts. 3º, 4º e 8º do Cod. Crim, combinado com o 1º da lei n. 3,311 do 15 de Outubro de 1886.

Hontem, pelas 9 horas da noite, no lugar Agua Fria do districto de Beberibe, o individuo de nome Sebastião Ferreira da Silva ferio gravemente e a traição ao inspector de quarteirão Urcino Brasilino da Paixão, poucos momentos depois de ter sido por este tomada uma faca de ponta com que se achava aquelle Sebastião, sendo o criminoso preso em flagrante pelo mesmo inspector e outras pessoas que se apresentaram na occasião. O subdelegado daquelle termo fez proceder a competente vistoria no offendido e abrio iquerito sobre o facto.

Durante o mez de abril proximo findo, foram por esta repartição remettidos para o hospital Pedro II, 69 individuos.

Para o de Santa Agueda 2, para o dos Lazaros, 1 para o Asylo de Mendicidade, 12 para o Hospicio de Alienados 12 e finalmente para a escola de aprendizes marinheiros 9 menores abandonados com destino a mesma escola.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 22 deste anno e respectivas emendas, fique assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decreta:

*Despeza*

Art. 1.º A despeza municipal para o exercicio de 1887 a 1888 é fixada em...

§ 1º Camara Municipal do Recife:

Secretaria

1. Vencimentos do secretario, sendo 2:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação 4:000$000
2. Idem de 2 amanuenses, tendo cada um 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação 4:400$000
3. Idem do archivista, sendo.... 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:200$000
4. Idem do porteiro, sendo 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação 1:600$000
5. Idem do continuo e carteiro, sendo 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação 1:600$000
6. Diaria de um servente a 2$ 600$000

Contadoria

1. Vencimentos do contador, sendo 2:200$ de ordenado e 1:000$ de gratificação 3:200$000
2. Idem de 2 amanuenses, tendo cada um 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação 4:400$000
3. Porcentagem do procurador, que será de 2 1/2 % 7:500$000
4. Vencimentos do fiel do procurador, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:200$000
5. Vencimentos de dous lançadores tendo cada um 1:700$ de ordenado e 700$ de gratificação 4:800$000

Aferição

1. Vencimentos do director, sendo 2:000$ de ordenado e 800$ de gratificação 2:800$000
2. Idem do ajudante, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:200$000
3. Idem de um amanuense, sendo 1500$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:200$000
4. Idem do aferidor, sendo 900$ de ordenado e 500$ de gratificação 1:400$000
5. Idem do continuo, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação 1:200$000
6. Diaria de um servente a 1$500 450$000

Empregados externos

1. Ordenado do advogado 1:200$000
2. Idem do solicitador 600$000
3. Idem do advogado dos presos pobres 600$000
4. Idem do solicitador dos mesmos 300$000
5. Idem do official de justiça e pregoeiro 400$000
6. Idem do porteiro do Jury 400$000
7. Idem do medico da Detenção, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação 2:400$000
8. Idem do engenheiro cordeador 3:000$000
9. Idem do mestre carpina, e pedreiro com obrigação de prestar ás obras municipaes os serviços de sua profissão 1:200$000
10. Vencimentos dos fiscaes, tendo o do 1º districto da Boa-Vista e o da Graça 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação, e os do Recife, Santo Antonio, 1º e 2º districtos de S. José, 2º districto da Boa-Vista e Afogados 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação 14:800$000
11. Idem dos fiscaes da Magdalena e Poço, tendo cada um 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação 3:000$000
12. Idem dos fiscaes da Varzea e S. Lourenço, tendo cada um 700$ de ordenado e 300$ de gratificação 2:000$000
13. Idem de 25 guardas-fiscaes a 900$ 22:500$000

Mercado de S. José

1. Vencimentos do administrador, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação 2:400$000
2. Idem do ajudante, sendo 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação 1:500$000
3. Idem do porteiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação 1:200$000
4. Idem de 8 guardas a 900$ 7:200$000
5. Diaria de 6 serventes a 1$ 2:190$000

Matadouro

1. Vencimentos do administrador, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação 2:400$000
2. Idem do medico, idem, idem 2:400$000

Logradouro do Giquiá

1. Vencimentos do administrador, sendo 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação 1:800$000
2. Idem de tres tangedores 1:095$000

Matadouro do Arraial

1. Vencimentos do administrador, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação 1:200$000
2. Diaria de um servente a 1$ 365$000

Cemiterio do Recife

1. Vencimento do administrador, sendo 2:500$ de ordenado e 700$ de gratificação 3:200$000
2. Idem do capellão, sendo 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação 1:500$000
3. Idem do amanuense, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:200$000
4. Idem de um guarda, que passará a denominar-se coadjuvante, sendo 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação 2:000$000
5. Idem do porteiro, sendo 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação 1:600$000
6. Idem do sachristão, sendo 900$ de ordenado e 300$ de gratificação 1:200$000
7. Salario do jardineiro 720$000
8. Diaria de um pedreiro a 4$ 1:460$000
9. Idem de 3 coveiros a 2$ 2:190$000
10. Idem de 5 serventes a 1$500 2:799$000

Cemiterio do Arraial, Varzea e S. Lourenço

1. Ordenado dos administradores dos cemiterios do Arraial, Varzea e S. Lourenço, a 500$ cada um 1:500$000
2. Diaria de 3 serventes a 1$ 1:095$000

Aposentados

1. Ordenado do secretario Dr. Ratis e Silva 4:000$000
2. Idem do contador Hypolito C. de Albuquerque Maranhão 1:800$000
3. Idem do fiscal Jeronymo José Ferreira 1:512$000
4. Idem idem Roque Antunes Correia 264$000
5. Idem idem J. Pacheco Alves 1:000$000
6. Idem do guarda Miguel de Castro Oliveira 900$000
7. Idem idem Lino Tecio de Jesus 720$000
8. Idem idem José da Annunciação Carvalho 720$000
9. Idem idem Manoel Rodrigues Chrysostomo 549$250
10. Idem idem João Pitta Virães, inclusive a quantia de 291$ relativa ao exercicio passado 678$386
11. Idem idem João Affonso e Albuquerque 699$672
12. Idem idem Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque 801$510

Despezas geraes

1. Expediente e impressões 3:000$000
2. Jury, alistamento, eleições e aceio da sala das audiencias, inclusive 400$ para seu expediente 3:000$000
3. Custas judiciaes e civeis 600$000
4. Custas criminaes, inclusive... 132$900 a Francisco Teixeira de Almeida Cruz e 621$ ao contador do crime desta cidade, José Joaquim Pereira de Oliveira 3:000$000
5. Ao escrivão do jury pelas custas que possam caber-lhe, sem direito á reclamar indemnisação 2:400$000
6. Juros e amortisação do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil para construcção do mercado de S. José 50:000$000
7. Juros e amortisação das apolices municipaes 14:421$000
8. Desappropriação 4:000$000
9. Obras municipaes 2:000$000
10. Serviço do matadouro, aluguel do logradouro 30:000$000
11. Limpeza, aceio e arborisação da cidade 35:000$000
12. Concerto e conservação dos predios municipaes 3:000$000
13. Despezas com os cemiterios 2:000$000
14. Dividas do exercicio anterior que montam a 450:000$, conforme o quadro que acompanha o orçamento, sendo 7:000$ para pagamento das letras da compra do sitio do Caçote, producto do imposto do § 80 do art. 2º 17:000$000
15. Eventuaes 2:000$000

329:435$818

§ 2. Camara Municipal de Olinda:

1. Ordenado do secretario 800$000
2. Idem do porteiro 600$000
3. Idem do procurador, além da porcentagem de 6 % 300$000
4. Idem do fiscal da Sé e de S. Pedro Martyr, 400$ cada um 800$000
5. Idem dos fiscaes de Maranguape 1º e 2º districtos, 300$ cada um 600$000
6. Idem do fiscal de Beberibe 350$000
7. Idem do advogado e defensor dos presos pobres 800$000
8. Idem do administrador do cemiterio 600$000
9. Porcentagem do aferidor 15 por cento $
10. Ordenado do coveiro do cemiterio 365$000
11. Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
12. Custas de processos decahidos 400$000
13. Agua e luz para a cadeia 120$000
14. Jury, eleição e qualificação 100$000
15. Concerto do predio, obras e calçamentos 1:000$000
16. Ordenado do amanuense 400$000
17. Amortisação da divida dos herdeiros de Manoel Luis da Veiga 400$000
18. Ordenado do medico 600$000
19. Idem de um servente encarregado da limpeza das ruas 356$000
20. Ao escrivão do jury, sem direito á reclamação alguma 400$000

9:091$000

§ 3 Camara Municipal de Itambé:

1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 120$000
3. Idem do fiscal da cidade 240$000
4. Idem do de Caricé 50$000
5. Idem do de Camutanga 50$000
6. Aluguel da casa da Camara 200$000
7. Jury e eleição 40$000
8. Agua e luz para a cadeia 50$000
9. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
10. Limpeza das ruas 100$000
11. Porcentagem de 6 % ao procurador $
12. Obras municipaes 150$000
13. Custas judiciaes 100$000
14. Ao aferidor, 10 % do que arcadar $
15. Eventuaes 20$000

1:760$000

§ 4. Camara Municipal da Gloria de Goitá:

1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do fiscal 120$000
3. Idem do porteiro 60$000
4. Agua e luz para a cadeia 50$000
5. Aluguel do açougue 50$000
6. Custas judiciaes 400$000
7. Expediente do jury e eleição 80$000
8. Porcentagem de 15 % ao aferidor 30$000
9. Idem de 6 % ao procurador 103$000
10. Obras municipaes, dando-se começo as do mercado publico 1:000$000

2:093$000

§ 5. Camara Municipal de Timbaúba:

1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 100$000
3. Idem do fiscal da villa 140$000
4. Idem do de Cruangy 60$000
5. Idem do de S. Vicente 60$000
6. Aluguel da casa da Camara 300$000
7. Porcentagem de 6 % ao procurador 108$000
8. Agua e luz para a cadeia 30$000
9. Jury e eleição 50$000
10. Custas judiciaes 300$000
11. Obras municipaes 300$000
12. Limpeza e aceio das ruas e casa da Camara 87$130
13. Expediente e assignatura do *Diario* 30$000

1:965$000

§ 6. Camara Municipal da Victoria:

1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 300$000
3. Idem do fiscal 500$000
4. Idem do guarda fiscal, que zelará o açougue 280$000
5. Idem do administrador do cemiterio 600$000
6. Diaria de dous serventes 730$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 70$000
8. Jury, eleição e impressão 80$000
9. Agua e luz para a cadeia 60$000
10. Porcentagem de 6 % ao procurador 552$000
11. Idem de 10 % ao aferidor 50$000
12. Ordenado do advogado, defensor dos presos pobres 500$000
13. Custas judiciaes, sendo.... 182$500 ao Dr. João Bernardo de Magalhães, que reverterão em beneficio da nova matriz 1:000$000
14. Aluguel da casa da Camara 230$000
15. Limpeza da praça da feira e rua 150$000
16. Obras e melhoramentos municipaes 2:288$000
17. Eventuaes 50$000
18. Curativo dos presos pobres e pessoas desvalidas 300$000
19. Escrivão do jury, pelas suas custas, sem direito á reclamação alguma 800$000
20. Publicação do expediente no *Lidador* 220$000
21. Mobilia para a Camara 300$000
22. Limpeza da praça da feira de S. João 40$000

9:700$000

§ 7. Camara Municipal da Escada:

1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 200$000
3. Idem do fiscal 450$000
4. Idem do advogado, com obrigação de defender os presos pobres 300$000
5. Idem do administrador do cemiterio 365$000
6. Diaria de um servente 300$000
7. Aluguel da casa da Camara 360$000
8. Expediente e assignatura do *Diario* 80$000
9. Agua e luz para a cadeia 90$000
10. Limpeza das ruas 90$000
11. Porcentagem de 6 % ao procurador e aferidor 240$000
12. Aluguel do açougue 240$000
13. Custas judiciaes 200$000
14. Obras municipaes 450$000
15. Eventuaes 25$000
16. Ordenado de um guarda-fiscal, que funccionará em S. José da Boa Esperança 120$000

4:100$000

§ 8 Camara Municipal de Bezerros:

1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal 100$000
4. Jury e eleições 80$000
5. Aluguel da cadeia 50$000
6. Custas judiciaes 200$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 70$000
8. Porcentagem de 6 % ao procurador 66$000
9. Obras e melhoramentos 400$000
10. Limpeza das ruas 50$000
11. Eventuaes 40$000
12. Porcentagem de 15 % ao aferidor $

1:386$000

§ 9. Camara Municipal de Gravatá:

1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Porcentagem de 6 % ao procurador 75$000
4. Ordenado do fiscal da cidade 120$000
5. Idem do Uruçú merim 60$000
6. Ao aferidor 15 % 20$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
8. Agua e luz para a cadeia 60$000
9. Jury e eleição 80$000
10. Custas judiciaes 100$000
11. Aluguel do paço municipal 144$000
12. Limpeza e asseio das ruas 60$000
13. Obras e melhoramentos 200$000
14. Eventuaes 20$000

1:329$000

§ 10. Camara Municipal de Ipojuca:

1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 70$000
3. Idem do fiscal da villa 60$000
4. Agua e luz para a cadeia 50$000
5. Custas judiciaes, inclusive o que se está a dever a Pedro Ferrão de Albuquerque 320$000
6. Jury, eleição e qualificação 50$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
8. 6 % ao procurador 96$000
9. 10 % ao aferidor 17$000
10. Obras municipaes, inclusive a de 590$ a Geminio de Jesus Pereira pelo trabalho da ponte 687$000
11. Eventuaes 50$000

1:720$000

§ 11. Camara Municipal de Muribeca:

1. Ordenado do secretario 310$000
2. Idem do porteiro 120$000
3. Idem do fiscal que cobrará o imposto sobre coqueiros 30$000
4. Porcentagem de 6 % ao procurador encarregado da aferição 80$000
5. Expediente 30$000
6. Jury e eleição 30$000
7. Custas judiciaes 25$000
8. Mobilia para a casa da Camara, aluguel e asseio da mesma, obras municipaes e limpeza da villa 150$000
10. Aluguel da casa da Camara 120$000
11. Aluguel da casa do mercado 36$000

1:251$000

§ 12. Camara Municipal de Serinhãem:

1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal 150$000
4. 150$ ao procurador, além da porcentagem de 6 % 300$000
5. Aluguel de uma casa para aposento do juiz 95$000
6. Ordenado do administrador do cemiterio 300$000
7. Idem do administrador do cemiterio de Páo-Branco 50$000
8. Agua e luz para a cadeia 80$000
9. Custas judiciaes, sendo 200$ para o escrivão Eustaquio Walcacer, sem direito á reclamação alguma 400$000
10. Expediente e assignatura do *Diario* 30$000
11. Pagamento da 6ª parte da edificação do mercado 300$000
12. Conservação das estradas 110$000
13. Porcentagem de 10 % ao aferidor 62$000
14. Jury e eleições 60$000
15. Limpeza das ruas 40$000
16. Obras municipaes 300$000

2:650$000

§ 13. Camara Municipal de Cabrobó:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal 100$000
4. Expediente e assignatura do *Diario* 37$000
5. Agua e luz para a cadeia 70$000
6 Jury e eleições 50$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 67$864
8. Eventuaes 10$000
9. Obras municipaes, sendo um conto de réis para a casa do mercado 1:110$000
1:694$864

§ 14. Camara Municipal de Boa-Vista:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal 30$000
4. Porcentagem ao procurador 80$000
5. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
6. Jury e eleições 20$000
7. Aluguel da casa da Camara 60$000
8. Agua e luz para a cadeia 30$000
9. Porcentagem ao aferidor 20$000
10. Despeza com açougue e curral 40$000
11. Obras e melhoramentos municipaes 150$000
12. Eventuaes 10$000
13. Custas judiciaes 40$000
760$000

§ 15. Camara Municipal de Petrolina:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 55$000
3. Idem do fiscal 60$000
4. Porcentegem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 15 por cento ao aferidor $
6. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
7. Jury e eleições 30$000
8. Luz e agua para a cadeia 70$000
9. Custas judiciaes 20$000
10. Aluguel do açougue e serviço do curral 50$000
11. Obras e melhoramentos municipaes 50$000
12. Aluguel da Camara 60$000
13. Eventuaes 15$000
650$000

§ 16. Camara municipal de Salgueiro:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal 70$000
4. Idem do zelador do cemiterio 60$000
5. Idem do coveiro 30$000
8. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
7. Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
8. Agua e luz para a cadeia 80$000
9. Jury e eleições 20$000
10. Custas judiciaes 60$000
11. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor 60$000
12. Obras municipaes e limpeza das ruas 150$000
13. Aluguel da casa da Camara 120$000
14. Eventuaes e foros da casa do mercado 30$000
920$000

§ 17. Camara Municipal de Ouricury:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal da villa 60$000
4 Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
5. Agua e luz para a cadeia 40$000
6. Jury e eleições 50$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
8. Idem de 15 por cento ao aferidor $
9. Obras e melhoramentos municipaes 250$000
10. Custas judiciaes 50$000
11. Eventuaes 50$000
800$000

§ 18. Camara Municipal de Jatobá:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 30$000
3. Idem do fiscal de Jatobá 30$000
4. Idem do fiscal da villa 40$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 45$760
6. Assignatura do *Diario* 40$000
7. Agua e luz para a cadeia 60$000
8. Custas judiciaes 60$000
9. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor 3$580
10. Obras municipaes 200$000
11. Eventuaes 20$000
12. Jury e eleições 40$000
720$340

§ 19. Camara Municipal de Leopoldina:
1. Ordenado do secretario 120$000
2. Idem do fiscal 50$000
3. Idem do porteiro 30$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 36$000
5. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
6. Jury e eleições 40$000
7. Agua e luz para a cadeia 20$000
8 Custas judiciaes 30$000
9. Aluguel da casa da Camara 60$000
10. Limpeza das ruas 30$000
11. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor $
12 Eventuaes, obras municipaes, aluguel da casa do açougue e curraes 60$000
526$000

§ 20. Camara Municipal de Villa-Bella:
1. Ordenado do secretario 180$000
2. Idem do porteiro 40$000
3 Idem do fiscal 40$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 36$000
5. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
6. Agua e luz para a cadeia 40$000
7. Aluguel da casa da Camara 96$000
8 Eventuaes 10$000
9. Obras municipaes 120$000
602$000

§ 21. Camara Municipal de Alagôa de Baixo:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal 30$000
4 Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
5. Jury e eleição 40$000
6. Custas judiciaes 50$000
7. Agua e luz para a cadeia 50$000
8. Aluguel da casa da Camara 50$000
9. Limpeza das ruas 50$000
10. Obras municipaes 120$000
11. Eventuaes 20$000
12. Porcentagem de 6 por conto ao procurador $
13. Idem de 15 por certo ao aferidor $
640$000

§ 22. Camara Municipal de Floresta:
1. Ordenado do secretario 180$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal da villa 40$000
4. Idem do fiscal do 2º districto 30$000
5. Idem do fiscal do 3º districto 30$000
6. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 60$000
7. Jury e eleição 40$000
8. Aluguel da casa da Camara 84$000
9. Obras municipaes 225$000
10. Eventuaes 41$000
11. Expediente e assignatura do *Diario* 30$000
800$000

§ 23. Camara Municipal de Afogados de Ingazeira:
1. Ordenado do secretario 130$000
2. Idem do porteiro 30$000
3. Idem do fiscal 30$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 36$000
5. Idem de 15 por cento ao aferidor 7$500
6. Aluguel da casa da Camara 120$000
7. Expediente e assinagtura do *Diario* 50$000
8. Agua, luz e asseio da cadeia 60$000
9. Jury e eleição 30$000
10. Obras municipaes 200$000
693$500

§ 24. Camara Municipal de Flores:
1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal 60$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 47$580
5. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
6. Jury e eleição 20$000
7. Agua e luz para a cadeia 80$000
8. Custas judiciaes 30$000
9. Obras municipaes, conservação do açude e limpeza das ruas 400$000
10. Porcentagem de 6 por cento ao aferidor 3$000
11. Eventuaes 11$190
991$780

§ 25. Camara Municipal de Granito:
1. Ordenado do secretario 80$000
2. Idem do porteiro 30$000
3. Idem do fiscal 40$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 10 por cento ao aferidor $
6. Expediente e assignatura do *Diario* 35$000
7. Jury e eleição 30$000
8. Agua e luz para a cadeia 50$000
9. Custas judiciaes 30$000
10. Obras municipaes, limpeza e asseio das ruas 100$000
11. Eventuaes 10$000
405$000

§ 26. Camara Municipal de Triumpho:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 60$000
3. Idem do fiscal 80$000
4. Agua e luz para a cadeia 60$000
5. Jury e eleição 70$000
6. Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 78$000
8. Obras municipaes 542$000
9. Custas judiciaes inclusive 150$ ao escrivão Arsenio Affonso Pereira Borges sem direito a reclamação 200$000
10 Eventuaes 50$000
1.300$000

§ 27. Camara Municipal de Taquaretinga:
1. Ordenado do secretario 360$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal da villa 150$000
4. Porcentagem ao procurador 57$000
5. Idem ao aferidor $
6. Agua e luz para a cadeia 50$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
8. Jury e eleição 50$000
9. Custas judiciaes 50$000
10. Eventuaes 20$000
11. Ordenado do fiscal de Vertentes 100$000
12. Obras e melhoramentos, inclusive uma estrada de rodagem que ligue Vertentes a Taquaretinga, a qual deve ser feita com o producto do imposto a que se refere o projecto n. 76 de 1885 180$000
1:137$000

§ 28. Camara Municipal de Buique:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do fiscal 40$000
3. Idem do porteiro 40$000
4. Agua e luz para a cadeia 60$000
5. Jury e eleições 35$000
6. Limpeza das ruas e assignatura do *Diario* 50$000
7. Custas judiciaes 100$000
8. Eventuaes 50$000
9. Porcentagem ao procurador 47$000
10. Obras municipaes e aluguel do paço municipal 338$000
910$000

§ 29. Camara Municipal da villa da Pedra:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 30$000
3. Idem do fiscal da villa 40$000
4. Idem do fiscal de Santo Antonio
5. Porcentagem de 8 por cento ao procurador
6. Idem de 15 por cento ao aferidor $
7. Aluguel da casa da Camara 95$000
8. Assignatura do *Diario* 27$000
9. Expediente, jury e eleição 50$000
10. Despezas e custas judiciaes 50$000
11. Agua e luz para a cadeia 40$000
12. Despezas eventuaes inclusive a compra de mobilia para a sala da Camara e jury 106$000
747$543

§ 30. Camara Municipal de Bom Conselho:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do fiscal da villa 100$000
3. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
4. Ordenado do porteiro 60$000
5. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
6. Jury e eleição 50$000
7. Agua, luz e asseio da cadeia 60$000
8. Aluguel da casa da Camara 170$000
9. Idem do açougue 60$000
10. Despezas e custas judiciaes 100$000
11. Limpeza das ruas 50$000
12. Obras municipaes 120$000
13. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor $
14. Eventuaes 50$000
1.090$000

§ 31. Camara Municipal de Espirito Santo de Páo d'Alho:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 200$000
3. Idem do fiscal 250$000
4. Idem do administrador do cemiterio 200$000
5. Ordenado do servente 150$000
7. Jury e eleição 70$000
8. Expediente e assignatura do *Diario* 63$740
9. Custas judiciaes 400$000
10. Luz para a cadeia 90$000
11. Idem para a capella do cemiterio 27$520
12. Limpeza das ruas e açougue 99$860
13. Eventuaes 64$980
14. Obras municipaes, sendo... 500$ para pagamento da divida de Manoel Olavo do Rego Barros, arrematante da ponte do riacho Cursahy 727$000
15. Porcentagem ao aferidor $
3:103$374

§ 32. Camara Municipal de Nazareth:
1. Ordenado do secretario 500$000
2. Idem do porteiro e continuo 200$000
3. Idem do fiscal da cidade 30 $000
4. Idem de tres fiscaes, de Tracunhãem, Vicencia e Alagoa Secca, a 100$ cada um 300$000
5. Idem do administrador do cemiterio 300$000
6. Idem do guarda do açougue 120$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
8. Idem de 12 por cento ao aferidor $
9. Jury e eleição 100$000
10. Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
11. Limpeza das ruas e paço municipal 200$000
12. Agua e luz para a cadeia 200$000
13. Custas judiciaes inclusive 400$ a Manoel Gomes dos Santos e 360$ ao escrivão do jury, sem direito á reclamação 960$000
14. Dividas passivas, sendo 200$ ao advogado e 125$ ao administrador de cemiterio 325$000
15. Eventuaes 50$000
16. Obras e melhoramentos municipaes, fazendo-se o curral do conselho 3:505$000
17. Saneamento da cidade 200$000
7:000$000

§ 33. Camara Municipal de Bezerros:
1. Ordenado do secretario 500$000
2. Idem do porteiro 150$000
3. Idem do fiscal da villa 300$000
4. Idem do ajudante do fiscal no Abreu e S. José 100$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 154$000
6. Idem de 10 por cento ao aferidor 88$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
8. Jury, eleição e qualificação 50$000
9. Agua e luz para a cadeia 50$000
10. Custas judiciaes, inclusive... 300$ ao escrivão Felix Macedo da Cunha França 400$000
11. Foros, asseio e conservação do paço municipal 30$000
12. Obras do mercado da villa 540$000
13. Melhoramentos municipaes 100$000
14. Eventuaes 30$000
15. Dividas conforme o orçamento 250$000
2:807$000

§ 34. Camara Municipal do Rio Formoso:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do fiscal da cidade 200$000
3. Idem idem de Una 120$000
4. Idem do guarda fiscal 120$000
5. Idem do porteiro 150$000
6. Aluguel da casa da Camara 240$000
7. Idem do mercado 120$000
8. Agua e luz para a cadeia 100$000
9. Jury e eleição 100$000
10. Custas judiciaes 100$000
11. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
12. Eventuaes 10$000
13. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 130$000
14. Idem de 10 por cento ao aferidor $
15. Ordenado do advogado e defensor dos presos pobres 2[illegible]0$000
16. Limpeza e asseio da cidade 200$000
17. Obras municipaes 500$000
2:8[illegible]0$000

§ 35. Camara Municipal de Gamelleira:
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 100$000
3. Idem do fiscal da villa 200$000
4. Idem idem de Ribeirão e S. José 75$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 82$000
6. Idem de 10 por cento ao aferidor 41$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
8. Jury, eleição e alistamento 40$000
9. Agua e luz para a cadeia 50$000
10. Eventuaes 100$000
11. Aluguel da casa da Camara 260$000
12. Custas judiciaes 300$000
13. Limpeza e asseio das ruas 100$000
14. Obras municipaes 281$000
1:977$000

§ 36. Camara Municipal do Bonito:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do advogado com obrigação de defender os presos pobres 500$000
3. Idem do porteiro 100$000
4. Idem do fiscal da villa 200$000
5. Idem, idem de Capoeiras 50$000
6. Idem de Camevou 50$000
7. Idem do administrador do cemiterio 240$000
8. Idem do coveiro 200$000
9. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
10. Jury e eleição 60$000
11. Agua e luz para a cadeia 60$000
12. Custas judiciaes 200$000
13. Limpeza e asseio das ruas e do paço municipal 50$000
14. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 200$000
15. Idem de 15 por cento ao aferidor 48$000
16. Obras e melhoramentos municipaes 1:061$000
17. Eventuaes 30$000
3:499$000

§ 37. Camara Municipal de Exú:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do fiscal da villa 60$000
3. Idem, idem do 2º districto 50$000
4. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
5. Aluguel da casa da Camara 60$000
6. Custas judiciaes 30$000
7. Jury e eleição 30$000
8. Porcentagem ao procurador 36$000
9. Obras municipaes e limpeza das ruas 200$000
10. Eventuaes 20$000
676$000

§ 38. Camara Municipal de Correntes:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 25$000
3. Idem do fiscal da villa 50$000
4. Idem do da Lagoa do Emygdio 25$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
6. Idem de 10 por cento ao aferidor $
7. Aluguel da casa da Camara 120$000
8. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
9. Jury e eleição 30$000
10. Custas judiciaes 100$000
11. Obras municipaes 350$000
12. Eventuaes 30$000
13. Ordenado do fiscal do Olho d'Agua da Onça do Góes 20$000
14. Limpeza das ruas e do pateo da feira 50$000
15. Ordenado do advogado 100$000
1:100$000

§ 39. Camara Municipal de Agua Preta:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do porteiro 120$000
3. Idem do fiscal da villa 120$000
4. Idem, idem do de Cuyambuca 400$000
5. Idem, idem de Sertãozinho e Frio 200$000
6. Custas judiciaes 100$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
8. Idem de 12 por cento ao aferidor $
9. Ordenado do administrador do cemiterio da villa 150$000
10. Idem, idem de Sertãozinho 50$000
11. Idm, idem de Frio 50$000
14. Expediente e assignatura do *Diario* 47$000
13. Jury e eleições 60$000
14. Limpeza das ruas 120$000
15. Agua e luz para a cadeia 90$000
16. Obras municipaes e melhoramentos, sendo 500$ para pagamento da 2ª prestação devida pela compra da casa que serve de paço municipal 892$000
17. Eventuaes 40$000
2:539$000

§ 40 Camara Municipal de Iguarassú:
1. Ordenado do secretario 800$000
2. Idem do advogado, com obrigação de defender os presos pobres 400$000
3. Idem do fiscal da villa 400$000
4. Idem idem de Itamaracá 360$000
5. Idem idem de Itapissuma 360$000
6. Idem do administrador do cemiterio 300$000
7. Idem do coveiro 100$000
8. Idem do porteiro da Camara 150$000
9. Idem do continuo 100$000
10. Porcentagem ao procurador $
11. Agua e luz para a cadeia 50$000
12. Jury, eleição e alistamento 100$000
13. Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
14. Custas judiciáes e processos crimes 300$000
15. Obras municipaes, orçamento e limpesa das ruas 1:000$000
16. Eventuaes 50$000
4:570$000

§ 41. Camara Municipal de Cimbres:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 80$000
3 Idem do fiscal da cidade 250$000
4. Idem idem de Alagoinha 50$000
5. Idem idem do Poção 25$000
6. Idem idem de Cimbres 50$000
7. Idem idem do Olho d'Agua 25$000
8. Expediente e assignatura do *Diario* 70$000
9. Jury e eleição 80$000
10. Agua e luz para a cadeia 100$000
11. Custas judiciaes 600$000
12. Porcentagem de 8 por cento ao procurador 160$000
13. Idem de 10 por cento ao aferidor $
14. Obras, melhoramentos e limpeza, sendo 200$ para conserto da ladeira de Serrinha, na estrada de Pesqueira para Cimbres 570$000
45. Eventuaes 40$000
2:660$000

Camara Municipal de Bom-Jardim:
1. Ordenado do secretario 500$000
2. Idem do fiscal da cidade 200$000
3. Idem de Surubim 100$000
4. Idem do porteiro 200$000
5. Idem de 2 guardas fiscaes a 200$ cada um 400$000
6. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
7. Idem de 15 por cento ao aferidor $
8. Expediente e assignatura do *Diario* jury e eleição 150$000
9. Agua e luz para a cadeia 200$000
10 Custas judiciaes 300$000
11. Aluguel da casa da Camara 180$000
12. Obras publicas municipaes, comprehendendo a reforma da mobilia do paço municipal, melhoramento da ladeira do João Congo, limpesa das ruas da cidade e dos açudes de servidão publica do municipio 1:670$000
13. Eventuaes. 100$000
4.000$000

§ 43. Camara municipal de Aguas-Bellas:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal 300$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 10 por cento ao aferidor $
6. Jury e eleição 20$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
8. Agua e luz para a cadeia 24$000
9. Aluguel do açougue 24$000
10. Obras e melhoramentos municipaes, limpesa e aceio das ruas e feira 160$000
11. Eventuaes 10$000
12. Ordenado do administrador do cemiterio 150$000
13. Idem de um coveiro 150$000
1:014$000

§ 14. Camara municipal do Cabo:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do administrador do cemiterio 400$000
3 Idem do porteiro da camara 100$000
4. Idem do fiscal 400$000
5. Idem do porteiro e coveiro do cemiterio 300$000
6. Porcentagem ao procurador 6 por cento 280$000
7. Idem ao aferidor 18 por cento 100$000
8. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
9. Jury, eleição e impressão 100$000
10. Limpesa das ruas 100$000
11. Custas judiciaes 200$000
12. Agua e luz para a cadeia 100$000
13. Conservação do cemiterio 100$000
14. Obras municipaes 1:147$000
15. Eventuaes 100$000
3;977$000

§ 45. Camara municipal de Palmares:
1. Ordenado do secretario 900$000
2. Idem do advogado com obrigação de defender os presos pobres 300$000
3. Idem do porteiro 100$000
4. Idem do fiscal da cidade 500$000
5. Idem do fiscal de Preguiça 200$000
6. Idem do fiscal de Catende 200$000
7. Idum do fiscal de Jaqueira 150$000
8. Idem do fiscal de Marayal 150$000
9. Idem do fiscal de Mutuns 60$000
10. Porcentagem do aferidor $
11. Porcentagem do procurador, 5 por cento $
12 Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
13. Jury e eleição 100$000
14. Aluguel da casa da Camara 480$000
15. Idem do Matadouro 300$000
46. Agua e luz para a cadeia 150$000
17. Custas judiciaes 600$000
18. Obras municipaes dando-se começo a uma casa de mercado em Preguiça e Palmares 1:400$000
19. Limpeza das ruas 100$000
20. Eventuaes 100$000
5:890$000

§ 46. Camara Municipal de Jaboatão:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 200$000
3. Idem do fiscal 600$000
4. Idem do administrador do cemiterio 400$000
5. Idem do servente do cemiterio 365$000
6. Idem ao escrivão do jury sem direito a reclamação 300$000
7. Idem ao ajudante do porteiro 500$000
8. Porcentagem de 6 0/0 ao procurador 220$000
9. Obras e melhoramentos 400$000
10. Agua e luz para cadeia 50$000
11. Eventuaes 50$000
12. Expediente, jury, eleição e assignatura do *Diario* 100$000
13. Custas judiciaes, sendo 77$500 para pagamento ao capitão Miguel Archanjo da Silva Braga e 337$390 para pagamento ao capitão João Evangelista de Souza 614$890
3:959$890

§ 47. Camara Municipal de Garanhuns:
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal da cidade 120$000
4. Idem do fiscal de Brejo 25$000
5. Idem do fiscal de Palmeira 25$000
6. Agua e luz para a cadeia 40$000
7. Jury e eleições 55$000
8. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
9 Porcentagem de 6 0/0 ao procurador $
10. Idem de 15 0/0 ao aferidor $
11. Obras e melhoramentos municipaes 200$000
12. Eventuaes 20$000
13. Custas judiciaes, sendo 300$ ao escrivão do jury pelas custas que possa caber-lhe sem direito a reclamação alguma 400$000
1:315$000

§ 48. Camara Municipal de S. José do Egypto:
1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal da villa 40$000
4. Porcentagem de 6 0/0 ao procurador $
5. Idem de 15 por cento ao aferidor $
6. Aluguel da casa da Camara 60$000
7. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
8. Jury, eleições e custas judiciaes 120$000
9. Agua e luz para a cadeia 30$000
10. Obras e melhoramentos municipaes 300$000
11. Eventuaes 20$000
910$000

§ 49. Camara Municipal de Panellas:
1. Ordenado do secretario 240$000
2. Idem do porteiro 60$000
3. Idem do fiscal do 1º districto 60$000
4. Idem do fiscal do 2º districto 60$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
6. Idem de 15 por cento ao aferidor $
7. Custas judiciaes 60$000
8. Limpesa das ruas 60$000
9. Obras e melhoramentos municipaes 526$000
10. Agua e luz para a cadeia 60$000
11. Eventuaes 20$000
12. Expediente e assignatura do «Diario» 50$000
1:226$000

§ 50 Camara Municipal de Quipapá:
1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal 50$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 10 por cento ao aferidor $
6. Custas judiciaes 60$000
7. Limpeza das ruas 35$000
8. Aluguel da casa da Camara 200$000
9. Jury e eleições 30$000
10. Expediente e assignatura do «Diario» 50$000
11. Obras municipaes 200$000
12. Agua e luz para a cadeia 50$000
13. Eventuaes 20$000
985$000

§ 51. Camara Municipal de Goyanna:
1. Ordenado do secretario 700$000
2. Idem do secretario aposentado 573$300
3. Idem do porteiro 300$000
4. Idem do advogado com obrigação de defender os presos pobres 300$000
5. Ordenado do administrador do do cemiterio da cidade 600$000
6. Idem do administrador do cemiterio de Goyanninha 200$000
7 Idem do administrador do mercado 300$000
8. Idem do administrador do matadouro 200$000
9. Idem dos dous serventes do cemiterio da cidade 450$000
10. Idem do fiscal da cidade 500$000
11. Idem dos fiscaes de Tejucupapo, Ponta de Pedra, Nossa Senhora do O', Goyanninha e Areias a 100$ 500$000
12. Aluguel do mercado da cidade 336$000
13. Aluguel do mercado de Goanninha 60$000
14. Idem da casa do mercado em Nossa Senhora do O' 72$000
15. Agua e luz para a cadeia 100$000
16. Custas judiciaes 500$000
17. Jury e eleição 150$000
18. Expediente e assignatura do «Diario» 100$000
19. Limpeza e asseio das ruas e paço municipal 300$000
20 Obras municipaes 2:678$700
21. 5 0/0 ao procurador $
22. 10 0/0 ao aferidor 160$000
23. Arborisação da cidade 200$000
10:444$600

§ 52. Camara Municipal de S. Bento:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal da villa 100$000
4. Idem do fiscal de Canhotinho 50$000
5. Idem do fiscal de Jupy 40$000
6. Idem do fiscal de Calçado 40$000
7. Idem do fiscal de Cachoeirinha 40$000
8. Idem do administrador do cemiterio da villa 60$000
9 Idem de um coveiro 30$000
10. Idem do administrador do cemiterio de Canhotinho 30$000
11. Porcentagem de seis por cento ao procurador 150$000
12. Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
13. Agua e luz 80$000
14. Jury, eleições, etc. 50$000
15. Despezas e custas 50$000
16. Aluguel do Paço da Camara 180$000
17. Limpeza das ruas 50$000
18 Obras municipaes 980$000
19. Eventuaes 20$000
20. Porcentagem de quinze por cento ao aferidor 30$000
21. Ao escrivão do jury, sem direito a reclamação 200$000
2:670$000

§ 53. Camara Municipal de Caruarú:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do porteiro 240$000
3. Idem do fiscal 300$000
4. Idem do administrador do cemiterio de S. Roque 150$000
5. Idem do administrador do cemiterio de S. Miguel 200$000
6. Idem de um coveiro com obrigação de limpar e arborisar os cemiterios 150$000
7. Idem do fiscal e administrador do cemiterio de S. Caetano da Raposa 60$000
8. Idem do advogado da Camara com obrigação de defender os presos pobres 400$000
9. Porcentagem de seis por cento ao procurador e mais dez por cento pelo trabalho da aferição $
10. Ao escrivão do jury sem ter mais direito a reclamação 200$000
11. Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
12. Jury e eleições 50$000
13. Agua e luz para a cadeia 60$000
14. Custas judiciaes 100$000
15. Limpeza da cidade e asseio do paço 200$000
16. Eventuaes 200$000
17. Obras municipaes, fazendo-se de preferencia um curral para recolhimento dos gados do consumo e boiadas que estacionarem nas feiras 1:140$000
3:910$000

§ 54. Camara Municipal do Brejo:
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal 100$000
4. Idem do administrador do cemiterio 100$000
5. Idem do servente 40$000
6. Porcentagem de seis por cento ao procurador $
7. Idem de vinte por cento ao aferidor $
8. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
9. Jury e eleição 60$000
10. Agua e luz para a cadeia 150$000
11. Custas judiciaes 200$000
12. Obras municipaes inclusive 150$ para uma ponte de madeira no lugar denominado Piaca, riacho de Taboccas: 150$ para os reparos da ladeira Preguiça deste districto e com preferencia 400$ para construcção de mais 10 lampeões e manutenção dos mesmos que já se acham collocados na cidade, e 1:305$ para o começo da casa de mercado no lugar pateo da igreja de Nossa Senhora do Bom-Conselho 2:005$000
13. Eventuaes e asseio da cidade e paço municipal 150$000
3:235$794

§ 55. Camara Municipal de Limoeiro:
Ordenado do secretario 600$000
Idem do advogado defensor dos presos pobres 400$000
Idem de um fiscal das obras do mercado, que se está construindo com obrigação de zelar os edificios municipaes 400$000
Idem do porteiro 200$000
Idem de um continuo, sendo obrigado a zelar e limpar as salas da Camara Municipal e audiencias, acompanhar o fiscal, quando em correição, lavrar os termos de infracção de posturas; conduzir os officios dentro da cidade, e auxiliar os empregados quando fôr mister 200$000
Porcentagem ao procurador á razão de 6 %, e mais 300$ pelo trabalho da arrecadação fóra da cidade $
Idem do fiscal 350$000
Porcentagem de 10 % ao aferidor $
Expediente e assignatura do *Diario* 120$000
Jury e eleições 140$000
Custas judiciaes 200$000
Agua e luz para a cadeia 150$000
Eventuaes 150$000
Limpeza das ruas e açougues 300$000
Limpeza do paço municipal e concerto dos moveis 200$000
Obras publicas municipaes, sendo 400$ para a construção de uma ponte de madeira sobre o riacho Carrapicho, no povoado Pedra Tapada e continuação dos trabalhos do mercado 2:000$000
6:100$000

§ 56. Camara Municipal de Altinho:
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 60$000
4. Idem do fiscal de Altinho 80$000
4. Idem do do povoado de Bebedouro 40$000
5. Porcentagem do procurador á razão de 6 % 92$000
6. Idem ao aferidor á razão de 20 % 40$000
7. Aluguel da casa da camara 100$000
8. Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
9. Agua e luz para a cadeia 30$000
10. Mobilia para o paço municipal 400$000
11. Jury e eleição 50$000
12. Limpeza da villa 30$000
13. Asseio do paço municipal 30$000
14. Eventuaes 78$000
15. Custas judiciaes 100$000
1:480$000

*Receita*

Ar. 2º Para occorrer ás despezas decretadas ficam as camaras municipaes autorisadas a arrecadar, no exercicio de 1887 a 1888 os impostos especificados nos seguintes paragraphos:

§ 1. Aluguel de predios municipaes.
§ 2. Foros e laudemios de terrenos municipaes.
§ 3. Aferição de pezos e medidas.
§ 4. Rendimentos dos mercados publicos.
§ 5. Idem dos cemiterios publicos.
§ 6. Idem dos matadouros e logradouros publicos.
§ 7. Multas, segundo o codigo criminal, por infracção de posturas e mais leis em vigor.
§ 8. Idem por falta de cumprimento de contractos municipaes.
§ 9. Quebramento de fianças.
§ 10 Emolumentos municipaes.
§ 11. Investiduras de terrenos.
§ 12. Custas.
§ 13 10 por cento por indevida detenção das rendas municipaes, ficando dispensados das multas os devedores por impostos, referentes aos exercicios anteriores, que pagarem seus debitos dentro do 1º semestre de 1887 a 1888.
§ 14. 2$500 sobre depositos.
§ 15. Multa de 10 por cento sobre os vencimentos dos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento dos seus deveres.
§ 16. Legados pios não cumpridos.
§ 17. Receita eventual.
§ 18. Divida activa.
§ 19 Saldos dos exercicios anteriores.
§ 20. 500 réis por cabeça de gado vacum e 200 réis por suino, ovelhum e cabrum talhados nos açougues publicos ou particulares, pagando o dobro os, que não tendo açougues, abaterem para retalhar por sua conta ou para arroubar (vender a terceiros para estes retalharem.
§ 21. 300 réis pagos no matadouro da Cabanga, de cada rez que for alli abatida, além das taxas dos §§ 6 e 20, com applicação exclusiva ao resgate das apolices municipaes.
§ 22 Dizimo do gado suino, cabrum e ovelhum.
§ 23. Taxas sobre passagens de rios, não excedendo de 40 réis por pessoa e 80 réis por animal vaccum, cavallar ou muar.
§ 24. Pedagio das pontes e estradas que construirem á custa de suas rendas, com as mesmas taxas do § anterior e mais 80 reis por carros de duas rodas e 120 réis pelos de 4 rodas.
§ 25. Licenças para abrir ou continuar a ter aberta qualquer casa de negocio, salvas as excepções da presente lei, por grosso ou a retalho, de generos nacionaes ou estrangeiros de compra ou venda, no municipio do Recife: 2 por cento sobre o valor locativo do predio urbano ou parte delle em que estiver estabelecido, comprehendido no lançamento da decima urbana: 5$000 dos lugares não comprehendidos na decima e nas demais cidades e villas: e 3$ nos suburbios e povoações.

1 Quando o predio for pertencente ao dono do estabelecimento servirá de base para a cobrança do imposto o lançamento da decima.

2. Os armazens alfandegados, armazens de recolher ou depositos de mercadorias e escriptorios de consignações de generos nacionaes ou estrangeiros, pagarão na mesma proporção.

3. Os bancos, as casas bancarias ou filiaes, agencias ou companhias maritimas, commerciaes ou industriaes, agencia de vapores, companhia de seguro de qualquer especie e as casas de vender bilhetes de loterias, pagarão 6 por cento.

4. Os estabelecimentos que já existiam ao tempo da prohibição das posturas municipaes que tem conservado depois da mesma prohibição, pagarão o dobro destas taxas.

5. Nada pagarão as pequenas quitandas collocadas nas janellas das casas, nas estradas.

6. Não se comprehende nas disposições deste § os escriptorios de medicos, advogados, solicitadores, dentistas ou qualquer que não propriamente de compra, venda ou commissões.

§ 26. 35$000, além da taxa do § anterior, por casa de negocio nas freguezias da cidade do Recife que vender bebidas espirituosas, 15$ nas demais freguezias do municipio do Recife e nos outros municipios,

§ 27. 30$ sobre fabrica de fogo de artificio ou individuo que o fabricar no municipio do Recife, pagando-se metade deste imposto nos demais municipios.

§ 28. Licença para vender polvora ou qualquer outra materia inflamavel, em lugares determinados pelas posturas; 20$, além da taxa do § 25, nas freguezias da cidade do municipio do Recife e 10$ nas povoações do mesmo e nos outros municipios.

§ 29. Idem para ter deposito de polvora nos lugares que a Camara permittir, 30$ no municipio do Recife e 10$ nas demais cidades e villas.

§ 30. 50$, além da taxa do § 25, por casa de negocio que vender por atacado ou a retalho fogos artificiaes nacionaes ou estrangeiros, nas freguezias da cidade do Recife e 20$ nas demais cidades e villas.

§ 31. 30$ para soltar fogos de vista e 10$ para soltar fogos do ar, nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e metade nos outros lugares e nas cidades e villas dos outros municipios, pagando o dobro os que o fizerem sem licença.

§ 32. Licença para ter rancho 10$, além das taxas dos §§ 25 e 26 nas freguezias da cidade do Recife, nos lugares que a Camara permittir; 5$, livre somente da taxa do § 25, nos outros lugares do municipio, comprehendidos no lançamento da decima, e nas cidades dos demais municipios, e 2$500 nos suburbios

§ 33. Licença para ter garapeiras, além das taxas dos §§ 26 e 25, 10$ nos lugares permittidos pela Camara, fóra do perimetro da cidade, exceptuadas mesmo as estabelecidas nas casas de rancho, comprehendidas na disposição do paragrapho antecedente, e 5$ dentro das cidades, villas e povoações dos demais municipios, além do imposto do § anterior.

As garapeiras que dentro do 1º semestre de 1887 a 1888 não forem retiradas do Chora-Menino, á Passagem da Magdalena e rua Imperial pagarão o imposto de 200$, e as que forem estabelecidas nas proximidades da estrada de ferro de Jaboatão, metade da taxa deste paragrapho.

§ 34. Licença para abrir ou continuar a ter aberta quitanda para vender fruetas, doces e louças de barro 4$, no municipio do Recife, e 2$ nas povoações e cidades dos demais municipios, livre da taxa do § 25.

§ 35. 120 réis por carga de farinha e qualquer producto exposto á venda nos mercados publicos ou feiras, devendo a Camara fornecer as medidas, pagando metade os pequenos volumes.

§ 36. 500 réis por carga de aguardente, 320 réis por carga de carne secca, linguiças, queijos, rapaduras, bacalhão e outros peixes expostos á venda nos mercados e feiras, sendo a metade do imposto, quando os generos forem em metade ou em menos de metade de uma carga.

§ 37. 50$, além da taxa do § 26 livre da taxa do § 25, por barracão de vender generos de qualquer especie, estabelecido á margem das estradas de ferro em construcção.

§ 38. Licença para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, além do imposto do arruamento, quando seja preciso cordeação, 100 rs. por metro quadrado da area occupada, a razão de cada pavimento, nas freguezias da cidade do municipio do Recife; 50 rs. nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos demais municipios, e 10 rs. nas povoações dos demais municipios livre do imposto de andaime, ex-

ceptuadas as casas que se edificarem em terrenos alagados.

§ 39 20$ por casa de negocio de vender molhados, no municipio do Recife, que conservar rotulas em qualquer de suas portas.

§ 40 Licença para substituição de linha e traves nas cobertas das casas, 5$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, 3$ nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos demais municipio, e 1$ nas povoações.

§ 41. Item para fazer cornija, para-peito, reboco exterior no predio ou internar as aguas, 4$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, 2$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos outros municipios e 1$ nas povoações.

§ 42. Licença para rasgar, tapar ou mudar varanda, porta, janella no exterior do predio, 3$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife e 2$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos demais municipios.

§ 43. Idem para mudar ou collocar soleira e degráos, verga e bandeira de cada porta e janella exterior, 2$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife.

§ 44. Idem para construir muro, além do imposto de arruamento quando seja preciso cordeação, 50 réis por metro corrente nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e 20 réis nos outros lugares, villas e povoações, pagando as cercas apenas o imposto de arruamento.

§ 45. 300 rs. por metro corrento de arruamento quando a Camara tenha de dar cordeação nas freguezias da cidade do municipio do Recife, 200 rs. nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos demais municipios, e 100 rs. nas demais povoações.

§ 46. Licença para os particulares fazerem escavações nas ruas das freguezias da cidade do municipio do Recife, para canalisar agua ou gaz 4$, devendo repor a rua no seu antigo estado, sob pena de pagarem a multa de 10$.

§ 47. Licença para qualquer obra ou concerto não especificado nos paragraphos anteriores 3$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife; 2$ nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos outros municipios.

§ 48. 100$ por casa de sobrado que conservar varanda ou saccada de madeira nas freguezias da cidade do municipio do Recife.

§ 49. 20$ por casa de sobrado cujos quintaes deitem para outras ruas, beccos, travessas, pateos, praças e largos, e não estejam murados na altura do pavimento terreo, e 10$ por casas terreas nas mesmas condições nas freguezias da cidade do municipio do Recife.

§ 50. 10$ por casas nas ruas já calçadas, nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e que não tiverem os passeios correspondentes feitos no mesmo alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes.

§ 51. 500 rs. por metro corrente de terreno não murado nas freguezias da cidade do municipio do Recife, comprehendendo os terrenos alagados.

§ 52. 500$ por cada casa que se edificar ou reedificar, havendo demolição completa, contra as posturas municipaes, nas freguezias da cidade do municipio do Recife, muito embora a Camara não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição, 200$ nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos demais municipios.

§ 53. Licença para armar coretos, fincar postes para arcos ou embandeiramentos para festas emquanto estas durarem, cumpridas depois as clausulas das posturas, 5$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife e 2$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos demais municipios.

§ 54. Idem para armar barracas em tempo de festas, emquanto estas durarem, 5$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e 2$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos demais municipios, pagando além disso o imposto do § 26, quando venderem bebidas espirituosas.

§ 55. Idem para armar circo ou pavilhão na cidade do Recife 500$, além dos impostos do § 67 e 100$ nas outras cidades e villas.

§ 56. Idem para montar e ter guindastes nos caes de qualquer freguezia da cidade do Recife, nos lugares que a Camara permittir 10$.

§ 57. Idem para armar barracas e quitandas, 8$ nas freguezias do municipio da cidade do Recife e 100 rs. por feira nos outros lugares, cidades e villas, determinando a Camara os lugares e approvando os modelos, não prejudicando a empreza de kiosques.

§ 58. Idem para collocar taboletas ou inscripções (não comprehendidas as pequenas indicações escriptas nos portaes), 5$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, 3$ nos outros lugares, cidades e villas.

§ 59. Idem para casas de banhos publicos 10$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife e 3$ nas demais cidades.

§ 60. Idem para usar armas defezas, obtida igualmente a licença da policia, 20$ multados no dobro os contraventores, além das penas em que incorrerem.

§ 61. Idem para ter casa de jogos não prohibidos, 30$ na cidade do Recife e 10$ nas outras cidades.

§ 62. Idem para ter casa de penhores, cumpridas as prescripções do decreto n. 2662 de 14 de Novembro de 1864, 500$ na cidade do Recife e 200$ nas demais cidades.

§ 63. Idem para ter olaria, 6$ nas freguezias da cidade no municipio do Recife e 4$ nos outros lugares, villas e cidades.

§ 64. Idem para ter estribarias de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois ou qualquer outros estabelecimentos desse genero 30$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e 15$ nos outros lugares villas e cidades.

§ 65. Idem para ter theatrinho, exposição de vistas, tivoly ou qualquer divertimento publico, com entrada paga 20$ nas freguezias da cidade do Recife, 5$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas demais cidades e villas; pagando por cada espectaculo, 6$ no municipio do Recife e 2$ nas outras cidades e villas, exceptuados os espectaculos de beneficencia ou em favor de libertação de escravos.

§ 66. 5$ por carro ou carroça de aluguel para transporte de carga ou passageiros, sendo de duas rodas e tendo mollas; e 10$ senão tiver molla, 10$ sendo de quatro rodas e tendo mollas e 15$ se não tiver mollas.

1º Ficam isentos destas taxas os carros ou carroças que conduzirem productos da lavoura e os carros funebres, que pagarão os preços da tabella approvada pelo art. 20 do regulamento de 20 de Agosto de 1879.

2º Ficam tambem isentos destas taxas os carros dos medicos, cirurgiões e parteiras.

§ 67. 300 réis em uma só vez por carimbo e numeração de vehiculos e embarcações de passageiros ou cargas sujeitos ao imposto.

§ 68. 5$000 por cada viveiro de apanhar peixe.

§ 69. 5$000 por cada curral de apanhar peixe.

§ 70. 5$000 por forno de fazer cal.

§ 71. 50 réis por metro corrente de baixa de capim nas freguezias da cidade do municipio do Recife, exceptuadas as plantas que não forem para negocio.

§ 72. 20$000 por machina a vapor empregada em qualquer mister nas freguezias da cidade no municipio do Recife.

§ 73. 40 réis por metro de rede de costa ou pesca.

§ 74. 40 réis por cada pé de coqueiro fructifero, exceptuados 20 pés para o proprietario.

§ 75. Por mascate de fazendas, miudezas e objectos de folha ou cobre no municipio do Recife, sendo estrangeiro 100$000 e nacional 20$000; nos demais municipios, sendo estrangeiro 50$000 e nacional 10$000.

§ 76. 500$000 por mascate de ouro, prata e pedras preciosas no municipio do Recife; sendo nacional pagará 50$000.

§ 77. 6$000 por amolador, engraxador, bolieiro, conductor de marmotas, realejos e outros objectos de divertimentos publicos, vendedor de figuras de gesso, bonecas, estampas, phosphoros, quinquilharias ou qualquer industria que se exerça nas ruas da cidade do Recife e seus suburbios, e 3$000 nos demais municipios.

§ 78. 8$000 por capataz, 6$000 por talhador ou magarefe, só podendo ser pessoa livre.

§ 79. 20$000 por vendedor de bilhetes de loterias.

§ 80. 3 0/0 dos empregados municipaes e aposentados que perceberem vencimentos até 1:000$, 3 1/2 0/0 de 1:000$ a 1:500$, 4 0/0 de 1:500$000 a 2:000$, 4 1/2 0/0 de 2:000$ a 2:500$000, 5 0/0 de 2:500$000 a 3:000$000 e d'ahi por diante mais um por cento em lugar de meio na mesma conformidade.

*Disposições geraes*

Art. 3º 1. O rendimento liquido do mercado de S. José será arrecadado em caixa especial e exclusivamente applicado ao pagamento da divida contrahida pela Camara Municipal do Recife com o Banco do Brasil, não podendo em caso algum esse rendimento ser applicado a outro serviço ou despeza.

2. Para o dito fim a camara recolherá mensalmente áquelle Banco, ou á sua agencia nesta cidade o rendimento que fôr arrecadado.

3. O serviço da limpeza da cidade do Recife só poderá ser feito por meio de arrematação e nunca por administração.

4. O pagamento aos escrivães do jury que perceberem ordenado fixo, será feito em quotas mensaes, lavrando-se na secretaria das camaras termos em que os mesmos funccionarios declarem renunciar qualquer indemnisação por accrescimo de custas.

5. O producto do imposto estabelecido no n. 80 do art. 57, na parte relativa a Camara do Recife, terá applicação exclusiva ao pagamento das lettras da compra do sitio Caçote e nas demais camaras ao pagamento das dividas passivas.

6. Os predios da Santa Casa de Misericordia do Recife ficam isentos do pagamento do imposto para seus concertos, devendo entretanto solicitar-se as respectivas licenças que serão gratuitas, e executar-se as obras de accordo com as posturas municipaes e determinações da camara, sob as penas que são comminadas aos contraventores.

7. Não podem as camaras municipaes exceder as verbas das despezas fixadas na lei do orçamento, sob pena de responsabilidade criminal que no caso couber, e de serem obrigadas a restituir as quantias illegalmente despendidas.

8. As camaras municipaes não poderão, sob as penas da lei, fazer transposição nas verbas de despezas de seu orçamento sob qualquer pretexto, salvo precedendo autorisação do presidente da provincia para despender-se o excesso de uma verba com outra, provada a insufficiencia desta.

9. As verbas decretadas especialmente para o serviço de expediente e impressão, custas, limpeza e arborisação, obras municipaes, matadouro, concerto e conservação de predios da Camara Municipal do Recife, bem como das demais camaras na parte que lhes for applicavel, serão distribuidas por trimestre de fórma a não gastar-se em um trimestre mais do que a quota que lhe couber, não podendo ainda pagar-se pela verba destinada para um exercicio, despezas feitas por conta da mesma verba em anno anterior, as quaes deverão ser pagas por verba especial, que será a de divida passiva.

10. O imposto de 300 réis, creado pela lei n. 1,791 de 1883 e destinado ao pagamento da divida consistente em apolices da Camara Municipal do Recife, será arrecadado em caixa especial e exclusivamente applicado ao pagamento da referida divida.

11. Os diversos credores da Camara Municipal do Recife, bem como das demais camaras, serão pagos pela antiguidade de seus creditos, para o que as camaras classificarão todas as dividas passivas, e irão pagando na força das verbas que forem destinadas para esse fim.

Nos pagamentos de custas judiciaes terão as camaras em vista o disposto no n. 9 deste artigo, sendo que no caso de não comportar a verba respectiva, a importancia de todos os pagamentos autorisados serão estes feitos por meio de rateio entre os diversos credores que requererem os referidos pagamentos ás mesmas camaras.

12. As propostas e orçamentos das Camaras Municipaes serão acompanhadas de quadros da divida activa e passiva das mesmas camaras, de fórma que por elles se conheça não só a importancia da divida, como os nomes dos devedores e credores, declarando-se ainda nellas a natureza e origem das mesmas dividas.

13. As Camaras Municipaes não poderão cobrar imposto algum que não esteja especificado na presente lei.

14. Para os effeitos do lançamento dos impostos da presente lei, são consideradas freguezias da cidade no municipio do Recife as de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio, de S. José, da Boa-Vista, da Graça, somente na parte que se estende até a Magdalena e até o Manguinho comprehendendo a Capunga, e de Afogados, somente na povoação a terminar no fim das ruas de S. Miguel, e de Motocolombó, e Becco do Quiabo, e na Magdalena a terminar cem metros para cada lado além da Praça do Conselheiro João Alfredo.

15. Ficam as Camaras Municipaes autorisadas, sujeitos os planos e orçamentos á approvação do presidente da provincia, a mandar construir pontes e estradas vicinaes, cobrando os pedagios autorisados pelo § 24 do art. 2.º

16. Nas camaras em que não haja cordeadores pagos e que recebam emolumentos, não poderão estes exceder do imposto de arruamento.

17. As sobras de todas as verbas, ao fechar-se o exercicio financeiro da Camara Municipal do Recife, serão applicadas ao pagamento do emprestimo contrahido para a construcção do Mercado de S. José, independente da verba votada para a sua amortisação.

18. Os pequenos concertos no exterior dos predios, consistentes em retelhamentos, renovação de algum rebôco que tenha cahido e reparo nos passeios ou calçadas, não demandam licença das camaras, bastando communicação previa independente de qualquer pagamento, a qual não sendo feita, sujeitará o proprietario á multa de 10$000; devendo a camara dar a aquelle que fizer a referida communicação, uma nota qualquer que prove ter sido ella feita, e deverá ser apresentada ao fiscal da respectiva freguezia, que nella porá o visto, antes de dar-se principio ao concerto ou reparo.

19. No caso de vaga não serão preenchidos na Camara Municipal do Recife:

1.º O lugar de ajudante do administrador do Mercado de S. José.

2.º Os lugares de lançadores ficando os lançamentos á cargo dos fiscaes como sempre foi.

3.º Um dos lugares da repartição de aferição.

4.º Um dos lugares de amanuense da Secretaria e da Contadoria.

5.º Um dos lugares de fiscal da Boa-Vista e S. José, freguezias onde existem dous fiscaes.

20. Fica em vigor o art. 78 da lei n. 1,882.

21. Fica em vigor o art. 83 da lei n. 1,882, que prohibe a abertura de estabelecimentos mercantis ou casas de negocios nos domingos e dias santificados, ficando comprehendidos em o n. 2 as casas de barbeiro, cabelleireiro, refinarias, depositos de assucar e café e tabacarias.

22. Fica a camara municipal de Nazareth autorisada a entrar em accordo com Manoel Gomes dos Santos, ácerca do pagamento da execução que contra elle promove, levando em conta a importancia dos mandados que lhe deve, e dividindo o restante da execução em quatro prestações annuaes, com a clausula de proseguir a execução em falta de pagamento das prestações.

23. Fica a camara municipal de Caruarú autorisada a contractar a construcção de uma casa de mercado mediante as seguintes condições:

§ 1º O custo do edificio não será inferior a.... 10:000$.

§ 2º Ao contractante pertencerão dous terços de todos os impostos cobrados no mesmo mercado, pelo tempo maximo de 15 annos, e quando entregar o edificio, em perfeito estado de conservação, terá indemnisação nunca superior a metade de seu valor.

§ 3º A execução do contracto que se fizer em virtude da presente autorisação, ficará dependente da approvação do presidente da provincia ou da Assembléa.

24. Fica a camara municipal do Recife autorisada a pagar a D. Isabel Lemos da Silva o que fôr julgado devido pelo terreno tomado pela camara para servidão publica na estrada da Torre.

25. Fica reduzido a 1$ o imposto creado pela lei n. 1866 de 1886, sobre animaes que forem soltos no municipio de Taquaretinga.

26. Fica a camara municipal do Recife autorisada a effectuar o pagamento previsto no art. 77 da lei n. 1,882, logo que se realisar o accordo que promovem Penna, Motta & C., com a mesma camara, emittindo para isso apolices a juros de 7 %

27. Fica approvado o contracto celebrado entre a camara municipal de Goyanna e o commendador Ivo Antonio de Andrade Luna com a seguinte modificação:

Na clausula 12ª accrescente se: devendo fazer parte dessa commissão o engenheiro provincial do districto, com audiencia do director das obras publicas.

28. A camara municipal da Victoria fica autorisada a contractar com Theodomiro Christovão do Nascimento Valois, ou quem melhores vantagens offerecer, uma casa de mercado n'aquella cidade, mediante as seguintes condições:

1.ª O custo do edificio não será inferior a dez contos de réis;

2.ª O contractante submetterá a approvação da camara a planta do edificio antes de começar os respectivos trabalhos;

3.ª Ao contractante pertencerão metade de todos os impostos cobrados no mesmo mercado pelo tempo maximo de 12 annos, findo o qual entregará o edificio em perfeito estado de conservação, percebendo uma indemnisação nunca superior a metade do valor do mesmo;

4.ª Os impostos do mercado durante os 12 annos do contracto sómente poderão ser arrecadados por arrematação em praça publica, annunciada com antecedencia de trinta dias, por editaes, pela imprensa.

29. Fica a camara municipal de Panellas autorisada a pagar ao escrivão José Matheus de Oliveira Guimarães, o que lhe deve de custas judiciaes, sendo feito o pagamento pelo saldo existente no cofre da mesma camara.

30. A camara municipal de S. Bento fica autorisada a pagar o que estiver a dever a Leandro Gonçalves de Souza.

31. Fica a camara municipal da cidade de Olinda, autorisada a pagar o que estiver a dever a Companhia de Santa Thereza.

32. Fica autorisada a camara municipal de Timbaúba a pagar de preferencia o que estiver devendo de custas ao bacharel Julio Augusto de Luna Freire.

33 Ficam as camaras municipaes de Bezerros e Gravatá autorisadas a pagar de preferencia o que devem de custas judiciaes ao bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.

34. Fica a camara municipal da cidade do Recife autorisada a pagar de preferencia a quantia de 569$284 que se acha a dever de custas a Joaquim da Silva Carvalho, subrogado nos direitos de D. Daria Annunciada do Carmo Rocha Costa.

35. A camara municipal de Pão d'Alho, pagará preferencialmente de custas a quantia de...... 625$000 que deve ao escrivão Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

36. Ficam as camaras municipaes de Ingazeira e S. José do Egypto autorisadas a pagar de preferencia o que devem de custas ao escrivão Miguel de Queiroz Amaral.

37. Fica a camara municipal de Nazareth autorisada a pagar de preferencia a quantia de.... 258$650 que está a dever de custas a directoria do Centro Litterario Nazareno.

38. Fica a camara municipal de Goyanna autorisada a pagar de preferencia o que estiver a dever ao Sr. Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão.

39. A camara municipal do Rio Formoso pagará de preferencia e integralmente a qualquer outra custa a importancia de 300$ que está a dever ao tenente José Ignacio dos Santos de custas em que foi condemnada pelo Tribunal da Relação.

40. Fica a camara municipal da Gloria do Goitá autorisada a pagar de preferencia ao escrivão Antão Borges 150$000 do que lhe deve de custas.

41. A Camara Municipal de Gamelleira, fica autorisada a mandar pagar o que estiver a dever de custas aos escrivães João Baptista da Rocha Baixa Lins e Herculano Theotonio da Silva Guimarães.

42. A João Ferreira Domingues Carneiro a quantia de 60$000, que lhe deve de custas a Camara Municipal de Pão d'Alho.

43. A Camara Municipal do Recife fica autorisada a pagar a Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro o que lhe dever de custas judiciaes.

44. Ficam as camaras municipaes de Bonito e de Bezerros autorisadas a pagar o que devem de custas judiciaes aos escrivães Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque, Jesuino Eustaquio Gomes, José Marinho de Hollanda Falcão e João Gomes da Silva.

45. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar ao official de justiça José Dias de Moraes a quantia de 33$500 que lhe está a dever de custas.

46. A Camara Munipal de Pão d'Alho, pagará ao tenente José Francisco Paes Barreto a quantia de 120$ que lhe deve de custas

47. Fica a Camara Municipal de Jaboatão autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao Dr. José Donato Gomes Torres.

48. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar o que dever de custas ao escrivão de S. Lourenço da Matta José Francisco Telha de Mendonça.

49. Fica a Camara Municipal de Barreiros autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao escrivão Felix Macedo de Cunha França.

50. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao Dr. Estevão de Lacerda.

52. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar ao advogado Juvencio Taciano Mariz o que estiver a dever de custas.

52. Fica a Camara Municipal da cidade da Victoria autorisada a pagar a Marcelino José Maria de Almeida o que estiver a dever-lhe de custas judiciaes.

53. Fica autorisada a Camara Municipal do Brejo a pagar as custas que forem devidas ao Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito da mesma comarca.

54. Fica a Camara Municipal de Cimbres autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao escrivão Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.

55 Fica a Camara Municipal de Cabrobó autorisada a pagar a Antonio José de Andrade a quantia de 300$, que lhe deve de custas.

56. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar o que deve de custas a Luiz Cordeiro de Benevides.

57. Fica a Camara Municipal de Bezerros autorisada á contractar com Guilhermino Tavares de Medeiros ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma casa de mercado na cidade do mesmo nome, mediante as seguintes condições:

1.ª O custo do edificio não será inferior a..... 6:000$.

2.ª Ao contractante pertencerá metade de todos os impostos cobrados no mesmo mercado pelo tempo maximo de 12 annos, findo o qual entregará o edificio em perfeito estado de conservação, percebendo indemnisação nunca superior a metade do valor do mesmo.

58. Fica a Camara Municipal de Taquaretinga autorisada á contractar a construcção, na séde do municipio, de uma casa de mercado, percebendo o contractante por espaço de 15 annos, quantia correspondente a metade dos impostos existentes, pelos generos expostos á venda, e desapropriando a Camara logo que finde este prazo a referida casa, indemnisando o seu proprietario de metade do valor, achando-se esta em perfeito estado de conservação.

59. Dentro do prazo de 3 mezes á contar do 1º do novo exercicio, a Camara Municipal de Recife formulará posturas para execução do disposto no § 11 do art. 66 da lei do 1º de Outubro de 1828, que serão approvadas definitivamente pelo presidente da provincia.

60. A Camara Municipal do Recife no prazo de 3 mezes, a datar da publicação da presente resolução, regulará o serviço de criados confeccionando para este fim as precisas posturas.

Por criado de servir entende-se toda a pessoa de condição livre, que mediante salario convencionado tiver ou quizer ter occupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, cosinheiro, copeiro, cocheiro, hortelão, ama de leite, ama secca, engommadeira ou costureira e em geral o de qualquer serviço domestico.

61. A Camara Municipal do Recife dentro do prazo de 3 mezes, á contar da publicação da presente resolução e de accordo com o § 2º art. 66 da lei do 1º de Outubro de 1828, designará local fóra do perimetro da cidade, onde seja depositado e incinerado o lixo.

§ 1º Para este fim a Camara Municipal poderá despender até a quantia de 20:000$, contractando o serviço por meio de concurrencia publica, com quem melhores vantagens offerecer e com approvação do presidente da provincia.

62. Fica a Camara Municipal da Gloria do Goitá autorisada á pagar de preferencia ao escrivão Antão Borges, 150$ do que lhe deve de custas.

Sala das commissões aos 30 de Abril de 1887.

*G. de Drummond.*
*Barros Barreto Junior.*

A commissão de redacção é de parecer—seja o projecto n. 8 de 1887 redigido pela seguinte fórma:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica elevada á cidade a Villa de Taquaretinga, com a mesma denominação.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões 2 de Maio de 1887.—G. de Drummond.—Barros Barreto Junior.

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 105 de 1886 seja redigido da seguinte fórma:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica reduzido a um districto de paz a freguezia de Nossa Senhora do O' dos Prazeres de Maranguape.

Revogam se as disposições em contrario.

Sala das commissões 2 de Maio de 1887.—Barros Barreto Junior.—G. de Drummond.

A commissão de redacção é de parecer que a emenda n. 2 apresentada ao projecto n. 105 de 1886 e approvada sob n. 2 seja redigida do modo seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica extincto o 2º districto de paz do municipio do Altinho, passando o respectivo territorio a pertencer ao 1º districto.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 2 de Maio de 1887.—G. de Drummond.—Barros Barretto Junior.

A commissão de redacção é do parecer que a emenda n. 3 apresentada ao projecto n. 105 de 1886 seja redigida do modo seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. A freguezia de Vicencia se comporá de 3 districtos de paz com as denominações de Vicencia, Trigueiro e Angelicas.

§ 1º. O 1º districto de Vicencia, terá por limites as freguezias de Nazareth e Tracunhãem até o engenho Cavalcanti e d'ahi seguirá pela estrada de Mulatas até a estrada do engenho de Antonio José Coelho, e em frente deste engenho em direcção a Varzea do Ouro até a casa de Antonio Gomes e d'ahi pela estrada a casa de Joaquim Gonçalves da Silva Romeiro e seguindo pela estrada do Poço Cumprido passando pela Chã do Sapé a encontrar os limites das freguezias de Bom Jardim e Timbauba a divisão do engenho Jundiá com Peitanduba até a estrada que segue para o engenho Jundiá a encontrar os limites do engenho Canavieira com Peitanduba, vai ao riacho deste nome e segue pelos limites de Canavieira a estrada do engenho Paraizo e por esta estrada aos limites da freguezia de Nazareth, engenho Matary limites do antigo districto.

§ 2º. O districto de Trigueiro comprehenderá além do antigo districto toda a parte do districto de Aliança que foi tirada da freguezia de Nazareth e hoje pertence a mesma freguezia de Vicencia.

§ 3º. O districto de Angelicas comprehenderá todo o demais territorio da freguezia.

Sala das commissões de Maio de 1887.—G. de Drummond.—Barros Barretto Junior.

A commissão de redação é de parecer que a emenda n. 4 ao projecto n. 105 de 1886 e que foi approvada seja redigida da forma seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica revogado o artigo 3º da lei n. 1859 de 1885 e restabellecido ó juizado de paz da Pindoba na freguezia de Cruangy.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões 2 de Maio de 1887.—Barros Barreto Junior.—Gaspar de Drummond.

A commissão de redacção é de parecer que a emenda approvada sob o n. 6 ao projecto n. 105 de 1886 seja redigida do modo seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve;

Art. unico. A freguezia de Muribeca fica dividida em 3 districtos de paz.

§ 1.º O 1.º terá por limites o rio Jaboatão e a estrada que partindo da margem direita deste rio prolonga-se em rumo de Oeste, passa na frente da casa de José Nogueira e vai encontrar as divisões dos engenhos Capellinha, Meguahipe de Cima, Salgadinho e Santo Estevão, comprehendendo o primeiro e terceiro destes engenhos.

§ 2.º O 2.º comprehenderá todo o territorio ao sul da dita estrada e do rio inclusive os engenhos Santo Estevão e Meguahipe de Cima.

§ 3º O 3º comprehenderá o territorio a margem esquerda do rio até o mar.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 26 de março de 1887.—Barros Barreto Junior.—Gaspar de Drummond.

A commissão de redacção, á quem foi presente a emenda n. 10 ao projecto n. 105 de 1886 é de parecer que seja assim redigida:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica dividida a freguezia de Cabrobó em dois districtos de paz, tendo o 1º a denominação de districto da matriz e o 2º de Ibó.

Art. 2º—O riacho Terra Nova servirá de divisão dos dois districtos, sendo da parte do poente o 1º da parte do nascente o 2º

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões aos 2 de Maio de 1887.—Gaspar de Drummond.—Barros Barreto Junior.

A commissão de redacção é de porecer que a emenda n. 12 approvada com o n. 105 de 1886 seja redigida do seguinte modo:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Ficam supprimidos os districtos de paz de Serra Branca e S. Pedro da comarca de Ouricury, ficando ambos annexados ao 1º districto.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 2 de Maio de 1887.—Gaspar de Drummond.—Barros Barreto Junior.

EMENDAS APRESENTADAS NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 41 DESTE ANNO (FIXAÇÃO DA FORÇA POLICIAL.)

N. 1. Os medicos do corpo de policia, se passarem a ser medico da policia, terão o 1º 300$ de ordenado; o 2º 250$ mensaes.—Dr. Pitanga.

N. 2º O Corpo de Policia constará de 1,104 praças distribuidas em 8 companhias, ficando extincta a Guarda Civica e devendo permanecer no quartel desse corpo 180 praças para a policia da capital.—Visconde de Tabatinga.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres. — A quem fez a requisição.

Adiou-se por 24 horas a pedido do Sr. Gonçalves Ferreira a discussão do requerimento sobre a estrada de ferro de Caruarú.

Regeitou-se depois de orarem os Srs. Barão de Itapissuma e Barros Barreto Junior um requerimento daquelle Sr. deputado sobre um desfalque de mais de tres contos de réis dado na collectoria provincial do Cabo.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Approvou-se em 3ª discussão com diversas emendas sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 34 de 1886 (illuminação a gaz do Recife).

Veio á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que não tomei parte na votação do projecto n. 34 do anno passado.—Soares de Amorim. »

Approvou-se em 1ª discussão sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barros Barreto Junior a 1ª discussão do projecto n. 23 deste anno (creditos supplementares).

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno (dividas de exercicios findos), foram approvadas 4 emendas.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n 41 deste anno (fixação do força policial), tendo orado o Sr. Drummond e pela ordem os Srs. José Maria, que pedio, sendo lhe negado, encerramento da discussão, João de Oliveira, que pedio mas não obteve que fosse nominal a votação, e Drummond, sendo apoiada mais uma emenda sob n. 2.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia:

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 44 deste anno (aposentadoria de Gouveia Cordeiro) sendo apoiado um requerimento do Sr. José Maria de adiamento da discussão por 24 horas e não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 54 deste anno.

A ordem do dia é:

1ª parte: continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 23 deste anno e discussão unica das emendas em 3ª ao projecto n. 24 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 186 de 1882.

**Autoridades policiaes**—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 e proposta do Dr. chefe de policia, de 26 de Abril ultimo, foram nomeados 1º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo do Rio Formoso, Antonio Pereira dos Santos e Felinto Ferreira de Albuquerque, na ordem em que vão collocados.

**Tribunal do Jury do Recife**—Embora hontem houvesse comparecido numero legal de juizes de facto para funccionar este tribunal não houve julgamento. Em primeiro lugar compareceu o cadete do 2º batalhão de infantaria Francisco Beltrão Gomes da Silveira, e allegando causa justificavel pedio adiamento do seu julgamento.

O presidente do tribunal attendendo á justa pretenção do réo, deferio favoravelmente.

Após compareceu tambem Alfredo Bizerra de Magalhães, pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

Declarou ser seu advogado o Sr. Dr. Altino, e que não se achando elle alli por estar n'aquella occasião perante um tribunal militar á defender um accusado, pedio adiamento do seu julgamento.

Foi deferido seu requerimento.

A' 1 hora levantou-se a sessão

— Entra hoje em julgamento o cadete do 2º batalhão de infantaria Francisco Beltrão Gomes da Silveira.

**Fallecimento**—Amanheceu hontem morto, no seu proprio leito, o commendador José Pedro das Neves, que ha poucos dias andava adoentado.

Succumbio, como verificou o seu medico assistente, a uma arterio sclerose.

Era o finado natural desta provincia e tinha 56 annos de idade.

O governo imperial o havia condecorado com o officialato da Ordem da Rosa e o de Portugal com a commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, onde sempre residio, fôra por muitos quatriennios distinguido com o cargo de juiz de paz e eleitor; gosando alli de incontestavel e grande influencia.

Por mais de uma vez foi vereador da nossa Camara Municipal.

Era o commendador José Pedro das Neves um amigo dedicadissimo, e merecidamente, estimado por todos quantos o conheciam.

Conservador extremado e intransigente, fazia justiça aos seus adversarios, entre os quaes contava numerosos amigos.

A sua morte causou geral consternação.

A seus dignos filhos apresentamos as nossas condolencias.

**A Provincia**—Esta folha diaria passou por uma modificação em sua existencia.

Deixou de ser «orgão do partido liberal» para pôr-se ao serviço da grande causa da abolição dos escravos e do principio politico da federação das provincias.

Do seu primeiro artigo editorial copiamos o seguinte trecho, que em poucas palavras exprime todo o seu programma e o motivo de sua modificação:

« Tendo cessado o prazo do contracto que a fazia orgão de um de nossos partidos politicos, procurará de hoje em diante representar, na medida das forças dos que a dirigem, todas as grandes e nobres aspirações que se agitam no seio do paiz, sem prejuizo da defesa constante dos interesses pernambucanos. »

**Vapor do sul**—Deve amanhecer hoje em nosso porto o vapor allemão *Valparaizo*, que antehontem deixou o porto da Bahia.

**Paquete do norte**—E' esperado hoje o paquete *Manáos*, da Companhia Brazileira.

**Camara Municipal**—Convidou essa corporação aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de S. José e Recife a virem á repartição de aferição rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos estabelecimentos durante o mez corrente, e preveniu que applicaria as penas da lei aos que não quizerem acceder ao seu convite.

Outrosim fez sciente a quem interessar possa que no dia 25 tambem do corrente contractará, precedendo hasta publica, com quem melhores vantagens offerecer os concertos e pintura da secção de carnes verdes do mercado da freguezia da Boa-Vista, serviço esse que está orçado na quantia de 3:302$364.

**De volta das Roccas**—Hontem ás 7 horas da manhã fundeou em nosso porto o vapor *Mandahú* da Companhia Pernambucana de volta das Roccas e conduzindo os operarios que estavam construindo n'aquella ilha a casa dos pharoleiros e o primeiro pharoleiro, este por achar-se doente.

Nas Roccas tudo ia bem.

**Quem é o dono?**—No Arsenal de Marinha e na respectiva doca acha-se depositado um bote, que foi apprehendido por um dos patrões do Arsenal na occasião em que era levado pela correnteza da maré.

Quem fôr o dono deve no prazo de 8 dias apresentar-se e justificar os seus direitos, do contrario, findo esse prazo será o bote desmanchado.

**Accidente**—Communicou ao Dr. chefe de policia o delegado de Palmares que no dia 27 do mez passado, a quem da ponte sobre o rio Pirangy, Agueda Maria da Conceição, estando a brincar com o menor Manoel Soares, lançou mão de uma pistola que estava pendurada a uma parede e aconteceu disparar-se essa arma, attingindo a respectiva carga ambos os braços do menino, que ficou gravemente ferido.

A imprudente foi apresentada por seu proprio irmão ao delegado, que tomou conhecimento do facto, mandou proceder á competente vistoria no offendido, fez recolher á cadeia a imprudente e abrio o inquerito.

**Tiro e ferimentos**—Na noite do dia 23 do passado no lugar Macacos do termo do Bonito, Manoel Damião que seguia para sua casa após a terminação da feira encontrou-se em caminho com Manoel Innocencio e travando luta com este, foi ferido por um tiro, evadindo-se em seguida o offensor.

A autoridade fez inquerito e deu-lhe o conveniente destino.

**Ferimentos**—Ante hontem pelas 9 horas da noite no lugar Agua Fria do districto de Beberibe o individuo de nome Sebastião Ferreira da Silva ferio gravemente ao inspector de quarteirão Urcino Brasilino da Paixão, accommettendo-o traiçoeiramente.

Pouco tempo antes o inspector tinha tomado ao delinquente uma faca de ponta, com que se achava armado Sebastião.

O criminoso foi preso em flagrante, o delegado do districto fez a competente vistoria no offendido e abrio inquerito sobre o facto.

**Casualidade** — Ante-hontem por volta de meio dia, na rua do Imperador e no 2º andar do sobrado n. 54, onde residem os Srs. Campos & Ferreira, estabelecidos com camisaria, no armazem, estando o Sr. Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, alli morador, a limpar um revolver, este disparou, indo a bala ferir-o na mão esquerda.

Extrahio o projectil o Sr. Dr. Coelho Leite.

**Conselho Litterario da Instrucção Publica**—Em 30 de Abril ultimo reunio-se o Conselho Litterario, que funccionou sob a presidencia do Sr. Dr. inspector geral João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Foram lidos nesta conferencia os seguintes pareceres:

Da 3.ª secção, relator Dr. Regueira Costa, sobre o processo disciplinar instaurado por queixa de Sebastião Ferreira Campos, contra o professor de Pedra Branca Antonio de Alleluia Patricio, concluindo pela condemnação do mesmo a suspensão do emprego por dous mezes.—Foi approvado.

Outro da 4.ª secção, relator o regedor do Gymnasio Dr. Celso Quintella, sobre a petição da professora contractada Maria Gondim, em que esta pede ser reconduzida em seu contracto, concluindo pelo deferimento.— Foi approvado com uma emenda.

Outro da mesma secção, relator o Sr. professor Miranda, sobre identico pedido dos professores de Ouricury João José da Rocha Pitta e Generosa Ferreira de Queiroz Pitta, concluindo pelo deferimento —Foi approvado.

Outro da mesma secção e relator sobre a denuncia do delegado litterario de Granito, contra o professor publico da mesma localidade João Silverio de Alencar, por exercer cargo incompativel com o de professor publico, concluindo pela improcedencia da accusação.— Foi approvado.

**Pontos de arithmetica**—*A Gazetinha* está publicando o desenvolvimento explicativo dos pontos de arithmetica, segundo o novo programma de exames, e vende-os a rua Primeiro de Março n. 4.

Agradecemos a remessa de um exemplar do desenvolvimento do 1º ponto.

**Para os naufragos**—O Sr. João Chrysostomo de Mello Cabral, professor interino da escola pratica, annexa a Escola Normal enviou-nos para ser applicada em beneficio dos naufragos a quantia de 5$300; producto de uma subscripção tirada entre os alumnos da mesma escola.

Hontem mesmo entregamos essa importancia ao Sr. Gurgel do Amaral com a lista dos subscriptores.

**Mez Marianno**—A 30 do mez findo teve começo com toda pompa e magnificencia, os pios exercicios do santo mez de Maria, no Recolhimento da Conceição, em Olinda.

Com meninas, todas trajadas de branco e levando ramilhetes de flores foram alli depositai-os aos pés da excelsa Senhora.

Em seguida o padre Manoel João Gomes, subindo á tribuna sagrada, fez patente, em uma bem elaborada allocução as graças que a Rainha dos Anjos, projecta em profusão sobre todos aquelles que se prostram a seus pés e imploram com humildade a sua complacencia.

**Theatro Santa Isabel**—Em beneficio do actor D. José Ramos, primeiro baixo da companhia hespanhola de zarzuelas, cantou-se no sabbado a interessante zarzuela de D. J. Caseres e musica do maestro Caballero

De assumpto puramente melodramatico é o libreto das *Nove da Noite* uma producção bem supportavel e na qual o encadeamento da acção segue um curso todo natural até o desenlace final, notando se apenas alguma extensão em certos dialogos.

A parte lyrica é incontestavelmente muito bella, podendo se dizer que os numeros de musica que formam a partitura, foram escriptos com extrema felicidade, não só pelo sentimento que se manifesta em certos trechos, como pela suavidade nas transições.

Não é uma zarzuela ruidosa e que agrade pelos apparatos é antes bastante simples e talvez n'isto consista a sua maior belleza, opinião esta que nos parece ser a da maioria dos que ouviram a alludida peça.

A parte principal foi confiada a Sra. P.i que cantou com bastante correcção e segurança toda a sua parte e sendo na aria, duo do primeiro acto, na jota e concertante do segundo acto muito applaudida, pelo modo porque se desobrigou dos indicados numeros.

A Sra. Sacanelles apezar de incommodada, não foi mal agradando mais no duo com o Sr. Duran.

O Alcaide é uma parte em que o actor tem necessidade de cuidar mais da parte dramatica do que da cantante, excepção feita do raconto do ultimo acto e mais uma vez ainda o Sr Ramos confirmou o juizo em que é tido de actor que conhece e tem gosto pela arte que professa.

Os Srs. Manso e Durand, foram, este um official como exigia a peça e aquelle um sargento que agradou bastante pela segurança com que cantou.

Os côros foram regularmente cantados, particularmente agradando a jota hespanhola.

O beneficiado recebeu bastantes provas de apreço manifestadas em ramos de flores, palmas e presentes.

**Igreja da Santa Cruz**—Hoje, a confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, festeja o seu Divino Padroeiro, com missa rezada pela madrugada, e solemne pelas 10 horas do dia, havendo ás 7 horas da noite *Te Deum Laudamus*, pregando em ambos os actos o Rvd. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Tocará em todos os actos uma banda de musica militar.

**Consulado de Portugal**—Na ausencia do Sr. Vicente Nunes Tavares, que por motivo urgente, parte hoje para Lisboa, fica interinamente encarregado deste Consulado o Sr. Visconde da Silva Loyo.

**Tuyuty.** — Consta-nos que o Sr. Dr. Côrte-Real á convite do Monte-Pio dos Voluntarios da Patria, compoz um drama militar sobre motivos da guerra do Paraguay e que denominou—*O tributo de sangue ou o caminho da gloria*; e que essa sociedade com o valioso auxilio dos intelligentes socios do corpo scenico do Club Dramatico Familiar pretende no dia 24 do corrente solemnisar no theatro Santa Isabel o 21º anniversario da batalha ferida nos campos de Tuyuty.

O Monte-Pio nestes dous ultimos annos tem com o concurso do Club Dramatico Familiar solemnisado esse anniversario com a representação dos dous dramas do mesmo autor e denominados—« O Voluntario da Patria, e o Cabo Cesar » – que foram bem aceitos pelo nosso publico.

E' de presumir que no presente anno, assim como nos anteriores, sahiam-se ambos bem de sua empresa.

**Missa parochial**—Emquanto estiver de licença o Rvm. vigario da freguezia da Varzea, a missa parochial será alli as 7 horas, e na freguezia de Afogados as 9 1/2 horas, sendo esta alteração motivada pela suppresão de alguns trens nos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá

**Asylo de Mendicidade** — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de Abril, foi o seguinte:

| | Homens | Mulheres |
|---|---|---|
| Existiam | 79 | 121 |
| Entraram | 10 | 7 |
| | 89 | 128 |
| Sahiram | 9 | 6 |
| Existem | 80 | 122 |
| Nas enfermarias: | | |
| Existiam | 27 | 41 |
| Entraram | 10 | 14 |
| | 37 | 55 |
| Tiveram alta | 0 | 4 |
| | 37 | 51 |
| Falleceram | 5 | 6 |
| Existem: | | |
| Nas enfermarias | 32 | 45 |
| Nos dormitorios | 48 | 77 |
| | 80 | 122 |

Total 202.

— Escola de instrucção primaria no Asylo: Foi frequentada por 12 alumnos.

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim meteorologico do dia 1 de Maio de 1887:

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23º—3 | 760m12 | 19,65 | 91 |
| 9 | 26º—8 | 761m12 | 20,33 | 77 |
| 12 | 28º—9 | 760m63 | 20,58 | 69 |
| 3 t. | 28º—3 | 759m30 | 21,54 | 75 |
| 6 | 26º—3 | 760m29 | 19,84 | 78 |

Temperatura maxima—29º,25.

Dita minima—23º,0

Evaporação em 24 horas— ao sol: 5,m0; á sombra: 2,m6

Chuva—3,m7.

Direcção do vento: SSE de meia noite até aos 29 minutos; S aos 49 minutos; SSW até 6 horas e 2 minutos da manhã; SSE até 6 horas e 44 minutos; S até 7 horas e 6 minutos da manhã; SSW até 9 horas e 25 minutos da manhã; S até 12 horas e 13 minutos da tarde; S e SSE alternados até 2 horas e 47 minutos da tarde; S até 4 horas e 44 minutos; SSE e SE até 5 horas e 37 minutos; SE até 7 horas e 52 minutos; SSE e S até 9 horas e 3 minutos; SSE e SE até 9 horas e 41 minutos; S até 10 horas e 48 minutos; SSE até meia noite.

Velocidade média do vento: 1m,96 por segundo.

Nebulosidade media: 0.64

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 66, de uma importante armação etc.

— Quinta-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, no salão da Associação Commercial, do vapor «Bahia» e seu carregamento, no estado e lugar em que se acha.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na travessa do Paraizo, de moveis, louças e vidros.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— Hoje:

Na capella da povoação do Caxangá, ás 7 horas, por alma do Dr José Tiburcio Pereira de Magalhães.

— Amanhã:

A's 5 horas, na igreja da Penha, por alma de José de Vasconcellos Filho; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Agripino de Abreu Fialho.

**Proclamas**—Foram lidos na matriz de Santo Antonio, no dia 1º de Maio, os seguintes:

Antonio Pinto Carneiro da Silva com Maria da Assumpção Maia e Silva.

Francisco de Paula Albuquerque Mello com Maria Juvita de Barros Wanderley.

João Pereira Martins com Maria Rosa Collares.

Manoel do Nascimento Borges Leal com Maria Aurelia de Paula Rocha.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 1 do corrente:

Existiam 428; entraram 15; sahiram 7—Existem 436.

A saber :
Nacionaes 390 ; mulheres 14 ; estrangeiros 15 ; escravos sentenciados 6 ; idem processados 2 ; idem de correcção 9.—Total 436.
Arraçoados 382.
Bons 354 ; doentes 28.—Total 382.
— Movimento da enfermaria.
Tiveram baixa :
Manoel Honorato Ferreira Ferro.
José Amancio Beserra Medrado.
Francisco José do Nascimento.
Manoel Rufino de Carvalho.
Teve alta :
Herculano Raymundo Alves da Silva.

**Loteria da côrte**—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.
Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria do Grão-Pará**—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 11 do corrente.
Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria da provincia do Paraná**—A 11ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá hoje 3 de Maio.
Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria da Parahyba**—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 12 do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

**Loteria de Alagoas**—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria da provincia**—A 15ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, será extrahida quarta-feira 4 do corrente, ás 2 horas da tarde.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 30 de Abril :
Catharina Maria, Africa, 80 annos, solteira ; cachexia.
Manoel Alves Nunes, Pernambuco, 54 annos, casado, lesão do coração.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva ; diarrhéa.
Manoel, Pernambuco, 15 mezes ; anemia.
Manoel, Pernambuco, minutos ; asphixia.
Maria Benedicta do Carmo, Pernambuco, 38 annos, solteira ; lesão do coração.
Thereza Ludovina da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira ; tuberculos pulmonares.
Abilio José Gomes, Pernambuco, 33 annos, casado ; tuberculos pulmonares.
Baldoino Pinto de Souza Teixeira, Pernambuco, 57 annos, viuvo ; cyrrhose hepatica.
Francisca Florencia Pessoa, Pernambuco, 24 annos, solteira ; tysica.

1 de Maio

Purcina, Pernambuco, 34 dias, Boa-Vista ; convulsões.
Julia Maria da Conceição, Pernambuco, 34 annos, casada, Varzea ; hemorrhagia cerebral.
Policarpo Paulo da Cruz, Pernambuco, 52 annos, solteiro, S. José ; entero colite.
Maria Eugenia do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
José, Pernambuco, 10 mezes, S. José ; athrepsia.
Themira Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 37 annos, solteira, Graça ; beriberi.
Joanna Rachel da Conceição, Pernambuco, 49 annos, solteira, Santo Antonio ; lesão do coração.
Elysio, Pernambuco, 2 annos, Graça ; vermes.

## INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*O Dr. Lobo Moscoso,* de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

*Dr. Barreto Sampaio* dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

*O Dr. Castro Jesus* tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

*Dr. Gama Lobo* medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

*Dr. Joaqaim Loureiro* medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

*Dr. Manoel Argollo.* Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1 º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283.

**Consultorio Homœopatico**

*O Dr Miguel Themudo,* medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

**O Dr. Barros Guimarães**

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

*O Dr. Milet* mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

**Drogaria**

*Faria Sobrinho & C.* droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

**Serraria a Vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

## PUBLICACOES A PEDIDO

### O commerciante João Rodrigues de Moura ao publico

X

(Couclusão)

Quando, ultimamente, outro concurrente arrematou, em praça, por preço inferior ao dos meus contractos, o fardamento do Corpo de Policia, e não deu cumprimento ao que se havia obrigado, requerendo rescisão do contracto *e preferindo pagar a multa a carregar com prejuisos ainda maiores,* ficou provado que os preços, por mim estabelecidos, eram rasoaveis e que por outros, inferiores, não era possivel fazer-se o fornecimento daquelle fardamento.

Não pretendendo que, sómente por esse facto, seja considerada a rasoabilidade dos preços dos meus contractos, prometti apresentar uma tabella comparativa delles com os do Arsenal de Guerra, relativos ás mesmas peças de fardamento.

Eil-as :

TABELLA DOS PREÇOS DAS PEÇAS DE FARDAMENTO MANUFACTURADO NO ARSENAL DE GUERRA.

| | |
|---|---|
| 1 sobrecasaca e calça de panno azul, calculado o metro 6$0'0, conforme comprou o Arsenal em Julho, Agosto e Dezembro de 1886 | 28$677 |
| 1 Bonet de panno com virola | 2$500 |
| 1 Blusa de brim pardo trançado | 6$416 |
| 1 Calça de brim Hamburgo liso | 3$038 |
| 1 manta de lã | 4$000 |
| 1 Bornal de brim para viveres | 1$690 |
| | 46$321 |

TABELLA DOS PREÇOS DAS PEÇAS DE FARDAMENTO NOS TERMOS DOS MEUS CONTRACTOS.

| | |
|---|---|
| 1 Sobrecasaca e calça de panno azul de 6$000 o metro | 31$000 |
| 1 Bonet de panno com virola | 1$700 |
| 1 Blusa de brim pardo, trançado | 4$990 |
| 1 Calça de brim branco, trançado de linho e algodão | 5$199 |
| 1 Manta lã | 2$000 |
| 1 Bornal de brim para viveres | 800 |
| | 45,689 |

Em geral, verifica se que o preço do fornecimento por mim feito é inferior ao daquelle arsenal, sendo para notar-se, que a qualidade dos artigos é a mesma.

Quanto a esta ultima circumstancia não pretendo, tambem, que a minha unica affirmativa seja bastante para proval-a, não; tenho o juizo valiosissimo de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, externado na *Falla* com que installou a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.

Esse juizo é o seguinte: —..... » mas tendo obtido do Arsenal de Guerra as amostras e preços dos fornecimentos ao exercito que não é peior servido que a policia, etc... »

Ora, attendendo se á differença de preço, para menos, nos meus fornecimentos, comparados com os do Arsenal de Guerra ; attendendo-se que a qualidade de todos era a mesma, cumpre ainda attender-se que, sendo eu fornecedor perante o Thesouro Provincial só recebia a importancia dos artigos fornecidos *doze mezes depois da entrega delles, e em apolices de 5 e 7 % sujeitas a um desconto com 4 % de abatimento, na praça.*

Por essa circumstancia tinha eu direito de addicionar mais 10 % sobre o orçamento de todos os artigos de meu fornecimento, isto é, 6 % de juros ao anno, pela mora do pagamento e 4 % de desconto das apolices.

E nada mais justo.

A 4ª clausula dos contractos que assignei, estabelecia, como consta de documento, que deixei publicado no artigo antecedente, que o pagamento seria feito á proporção das entregas dos objectos contractos, e devidamente recebidos pelo Corpo de Policia ; entretanto, *só depois de um anno era que esse pagamento se realisava!*

Tinha, pois, uma parte de meu capital paralysado por aquello longo espaço de tempo.

E quando chegava a occasião de recebel-a era para acarretar o prejuizo de 4 % apenas !

Considerando-se tudo isto pergunto :— quem forneceria, por menos, o fardamento do Corpo de Policia ? Onde *os grandes lucros que delle auferia ?*

Esta não é uma questão que se resolve por palavras, á meia voz, e insinuando-se falsidades ; resolve-se com os factos, com os algarismos, com os documentos, como eu entendo que está resolvida.

Não obstante, eu sinto que se despreze os meios legitimos de chegar-se ao conhecimento das cousas, para empregar-se os que a dignidade repelle como improprios.

Assim, quem já se encarregou de fazer uma exposição séria a respeito desses fornecimento ?

Ninguem !

O que se sabe é que o anonymo *vil* trabalha em sentido contrario, medindo as vantagens que calcula...

Não entrara, talvez, nos planos desse trabalho o deserviço que acabo de prestar, trazendo á luz da publicidade aquillo que deveria ficar occulto para *algum feliz successo.*

Cumpri um dever.

Eu não podia deixar que a calumnia fizesse brécha na minha reputação, embora fosse ella commettida por *uns insconscientes.*

Ha accusações que devem cahir por força dos accusadores.

As que se me tem feito estão nesse acaso.

Todas ellas referentes ao modo por que fui e sou contractante do fornecimento do corpo de policia, procurando se, pela circumstancia do tempo, emprestar-se me uma *perpetuidade* no negocie, estão, inteiramente, destruidas, por quanto :

— Tenho usado do meu direito no exercicio de uma profissão legal ;

— A perpetuidade, na especie, não existe nem poderia existir por contraria á lei ;

— O prazo dos contractos para quaesquer fornecimentos póde ser maior ou menor, segundo o systema adoptado Na França, os fornecedores para o exercito, cumprem, por um longo prazo, os seus contractos e não são considerados *perpetuos* ;

— Os preços estipulados nos meus contractos, sempre regulares, deram grandes vantagens á Fazenda Provincial ;

— Fui e ainda sou contractante do referido fornecimento pelos meios, que, na occasião opportuna, pareceram mais convenientes á presidencia da provincia, sendo :

1º praça publica ;
2º prorogação do contracto anterior ;
3º autorisação expressa.

Assim, parece-me, que nenhuma offensa tenho feito a terceiros.

Porque, então, essas censuras vagas e sem responsabilidade ?

Que prejuizo podem ellas causar mediante desta exposição clara, precisa e documentada ?

Nenhum, absolutamente, nenhum.

Estou, portanto, tranquillo.

Satisfaçam os *demolidores* da reputação alheia os seus instinctos ; trabalhem com actividade e *geito*... porque, em relação a mim e ao assumpto de que tenho-me occupado, hão de perder, inevitavelmente, o tempo e os recursos empregados.

A irreponsabilide do *anonymo* e do *dizem* não prevalece ante á responsabilidade, que assumo, de quanto acabo de referir.

Creio que isto será sufficiente para que o respeitavel publico, de posse da verdade dos factos, julgue da procedencia das accusações de que tenho sido victima e do caracter de seus autores...

Recife, 2 de Maio de 1887.

*João Rodrigues de Moura.*

### Ao Superior Tribunal da Relação

Pende da decisão de V. M. I. talvez na sessão de hoje um aggravo interposto pelos herdeiros de Gonçalo José da Gama, de despacho do honrado Dr. juiz da provedoria, pelo qual se lhes negou visto para dizerem sobre a descripção e avaliação de bens e dividas, e não do despacho, que deliberou a partilha, como por equivoco suppoz e disse o honrado juiz em sua contra-minuta ao aggravo.

E' pois para essa differença de motivos, que muito respeitosamente se pede a attenção de V. M. I.

Recife, 3 de Maio de 1887.

***

### O privilegio em beneficio da Fabrica de tecidos da Magdalena.

A leitura do artigo assignado por X, publicado no *Diario*, suggerio-nos algumas reflexões, que iremos publicando, para esclarecimento dos interessados.

Se o imposto em favor da exportação do assucar em saccos desta fabrica montou no ultimo anno em 37:500$000, é obvio que houve uma exportação de 375 mil saccos com 750 mil metros ou 30 mil peças de 25 metros.

Mas como e por quem foi verificada esta quantidade, e a procedencia ?

A provincia que além da prorogação do privilegio, para que outros industriaes não possam competir com esta fabrica, apresentando a mais baixo preços iguaes ou melhores productos, paga indirectamente tão enorme subvenção —12 1/2 % sobre o capital realisado,—deve ter direito de verificar que esta subvenção não exceda aos limites da lei.

Ora, se calcularmos a producção annual desta fabrica em 20 mil peças de panno com 500 mil metros, e destes tirarmos a 5.ª parte para consumo na praça e comarcas do interior, teremos para exportação no exterior 400 mil metros que darão 200 mil saccos que deixarão de pagar de imposto tão sómente 20 contos de réis, e não.... 37:500$, como X disse, baseado talvez em informação da qual não tem motivo para duvidar.

Neste caso terá sido a mesma provincia mystificada em 17:500$ ou quasi metade da importancia do imposto, em proveito dos contrabandistas.

Para que taes factos não continuem, deve a Companhia para manter seu credito e honra, procurar meios de fiscalisação, em vez de tolerar que os exportadores usufruam a bonificação provincial, sobre maior quantidade de panno exportado e favorecido, em prejuizo do Thesouro Provincial no qual somos todos interessados.

## COMMERCIO

### Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife, 2 de Maio de 1887*

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. com 1|4 0|0 de desconto.
Cambio sobre Paris 90 d/v. 436 rs. e franco, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

### REVISTA COMMERCIAL
**Da semana de 25 a 30 de Abril de 1887**

Cambio sobre o Rio de Janeiro —Não constou officialmente.
Cambio sobre a Bahia — Não constou officialmente.
Cambio sobre Santos Não constou officialmente.
Cambio sobre Pelotas—Negociou se saques a 60 d/v com 2 % de desconto.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul—Fez negocio a 30 d/v com 1 %. 60 d. 2 % 90 d/v 3 % de desconto.
Cambio sobre Pará—Fez negocio a 30 d/v 1 % de desconto.
Cambio sobre Londres—a 90 d/v 21 1/2 21 5/8 d/v por 1$ do Banco eá vista 21 1/4 fechando firme.
Cambio sobre Paris—90 d/v 440 rs. o franco do Banco.
Cambio sobre Hamburgo – Nada constou officialmente.
Cambio sobre Lisboa—A' vista 150 % de premio.
Cambio sobre Porto—Nada consta.
Cambio sobre Montevidéo—Nada consta.
Cambio sobre Buenos Ayres—Nada consta.
Apolices da divida publica de 6 %—A cotação é de 990$ por 1:000$000.
Apolices da divida provincial 7 % — Consta venda ao par.
Companhia de Seguros Indemnisadora—Cotamos a 335$000 por acção de 200$000.
Companhia Phenix—Cotamos 320$000 por acção de 200$000.
Companhia Seguro Amphitrite— Cotamos 150$ por acção de 200$.
Acções da Companhia Pernambucana—Cotamos a 60$ por acção de 200$.
Acções da Companhia de Fiação e Tecidos—Cotamos ao par por acção de 1:000$.
Acções da Companhia do Beberibe—Continuamos a cotar a 150$ por acção de 100$.
Acções da Companhia Santa Thereza—Cotamos.
Acções da Companhia de Olinda e Beberibe—Cotam-se a 210$ por acção de 20 $.
Acções da Companhia de Edificação—Venda de acções de 100$ realisada por 65$ por acção.
Desconto de letras de 9 a 10 %.

**Generos nacionaes**

Aguardente—As vendas tem-se feito a 52$ a pipa.
Alcool—As vendas tem-se feito de 102$ a 105$ a pipa.
Assucar—Entraram 27,204 saccos. Vendas o branco de 2$100 a 2$700 ; o somenos de 1$500 a 1$600 ; o mascavado de 1$200 a 1$300 ; o bruto de 1$160 a 1$240 ; o retame de 900 a 1$.
Algodão—Entraram 3,112 saccas. Vendas as cotações são de 7$ frouxo.
Arroz em casca—A ultima venda foi por lote por 3$500 o sacco.
Café—Continuamos a cotar o retalho de 10$ a 13$ os 15 kilos.
Cebolas do Rio Grande do Sul—Sem entradas.
Cera de carnaúba—Não consta vendas. Cotamos de 3$800 a 5$800 conforme a qualidade.
Couros salgados seccos—Consta vendas a 560 rs. o kilo.
Cerveja nacional—Não se deu alteração. Continuamos a cotar para as inteiras a 5$ e para as meias a 6$ a duzia.
Farinha de mandioca — Sem alteração esta semana cotamos nominalmente 2$200 a 2$500.
Fumo—Pequena sahida cotamos a lata de 6$ a 15$.
Gomma de mandioca — O mercado supprido o retalho é de 2$ a 2$400 conforme a qualidade.
Graxa do Rio Grande do Sul — Sem alteração cotamos nominalmente 4$800 os 15 kilos.
Gordura do Rio da Prata—Sem chegada.
Genebra nacional—O retalho é de 3$800 a.... [illegible] conforme a qualidade.
Mel—O mercado supprido cotamos nominalmente em 45$ a pipa.
Milho—As entradas do interior pequenas—os possuidores exigem 50 rs. por lotes retalho 60 rs. o kilo.
Pelles cortidas—Sem deposito.
Idem em cabello—As de cabras cotamos 110$ e de carneiro 50$.
Sal do Assú e Mossoró—Os preços tem regulado de 600 a 700 rs. o alqueire.
Tapioca—O retalho é de 2$800 a 3$ os 15 kilos liquido.
Velas stearinas do Rio—Retalha-se a 320 rs. o masso.
Idem idem da provincia—Retalha-se a 320 rs. o masso.
Vinagre do Rio—O retalho é de 80$ a 100$ a pipa.
Vinho do Rio—branco — Retalha-se de 110$ a 120$ a pipa.
Xarque—61,000 arrobas vende-se de 6$500 a 7$300.

**Generos estrangeiros**

Alfazema—O retalho é de 7$500 os 15 kilos.
Arroz da India—Os preços do retalho é de 2$800 á 2$850 os 15 kilos.
Alpista—O retalho é de 4$600 os 15 kilos.
Azeite de Oliveira em barris—Se mantem em 3$400 á 3$ 00 o galão.
Azeite de Oliveira em latas—Se mantem em 15$500 á lata.
Bacalháo—Deposito 12,000 barricas o retalho é de 19$000 a barrica.
Banha de porco—O retalho, é de 420 á 430 a libra.
Batatas portuguezas—Não há no mercado.
Batatas francezas—Há falta o retalho é de 5$500 á 6$000.
Breu—Sem chegada continuamos a cotar de 9$ á 12$ a barrica.
Carvão de pedra—Sem alteração o retalho é de 16$000 por tonelada.
Canella—Retalha-se a 1$500 os 15 kilos.
Cebolas—O retalho é de 16$000 a caixa.
Cervejas—Retalha-se de 6$000 a 10$000 conforme a qualidade e procedencia.
Cemento—Os preços são conforme o fabricante e pezo de 5$500 a 8$000 a barrica.
Cominhos—O retalho é de 17$000 os 15 kilos.
Cravo da India—Retalha-se a 2$800 os 15 kilos.
Farinha de trigo—O deposito 12,000 barricas retalha-se de 17$000 á 17$500 Americana de Triestre de 22$000 a 24$000 a barrica.
Feijão—O mercado muito supprido. Cotamos de 6$ a 10$ o retalho pelo nacional e estrangeiro.
Garrafões vasios.—As vendas tem-se feito de 1$000 5 galões e 450 rs. 1 galão.
Doces em calda.—Retalha-se de 800 a 850 rs. a lata.
Farello do Rio da Prata e de Lisboa.—O mercado pouco supprido os preços mais do retalho e firmes de 4$400 a 4$500 o retalho.
Genebra.—O retalho é de 3$200 a 10$000 nacional é 3$200 a 14$500 estrangeira.
Kerosene.—O deposito é de 22,000 caixas. retalha-se a 3$200 e 3$400 a lata.
Louça ingleza ordinaria.— Mercado regularmente supprido retalha-se de 85$ a 125$.
Massa de tomate.—Mercado pouco supprido o retalho é de 750 rs. com 10 %.
Manteiga em barris.—O retalho é de 750 rs. a 760 rs. da safra velha e da nova 820 rs. a libra.
Dita em latas.— Mercado pouco supprido os preços a retalho são de 1$100 a 1$300.
Massas italianas.—Continuamos a cotar conforme a qualidade de 5$ a 7$500 a caixa
Oleo de linhaça.—O retalho é de 1$600 a 1$800 o galão.
Passas communs.—Não há no mercado.
Ditas finas.—Ha falta retalha-se a 11$000 a caixa.
Papel de embrulho.—O retalho é de 700 rs. a 1$500 conforme o tamanho e procedencia.
Pimenta da India.—O retalho é de 1$450 o kilo.
Polvora ingleza.—De 20$000 a 21$000 o barril.
Queijos.—Continúa o retalho de 3$000, pela abundancia no mercado, tem de soffrer baixa.
Sal.—Sem entradas do estrangeiro.
Sardinhas.—O retalho em 1/4 é de 280 a 320 rs.
Toucinho de Lisboa.—O retalho é de 9$ a 10$ conforme a qualidade.
Dito americano.—Idem, idem, idem, idem.
Velas stearinas.—Retalha-se de 580 a 900 rs. conforme o tamanho e qualidade.
Vinagre de Lisboa—Continuamos a cotar a 170$ a pipa.
Vinho de Lisboa.—Continuamos a cotar de 220$ a 235$ a pipa.
Dito francez.—Continuamos a cotar a 240$ a pipa.
Dito de Figueira.—Cotinuamos a cotar de 240$ a 260$ a pipa.
Xarque.—Sem existencia.

**Movimento bancario**

RECIFE, 2 DE MAIO DE 1887

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 21 5/8 d. sobre Londres.
O London Bank, porém, depois de 11 horas estabeleceu a taxa de 21 5/8 d. e mais tarde offerecia a 21 7/8 d.
Em papel particular fizeram transacções a 22 d.
Consta que a casa Amorim Irmãos & C. saccou para Londres, por conta do Banco Internacional, a 22 d.

As tabellas dos bancos que vigoraram officialmente foram estas :

Do *London Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre Portugal, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre Italia, á vista 440
Sobre New-York, á vista 2$320.

Do *English Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 21 5/8 e á vista 21 3/8.
Sobre Paris, 90 d/v 440 e á vista 414.
Sobre Italia, á vista 444.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 545 e á vista 550.
Sobre New York, á vista 2$340.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 247 e á vista 249.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 254.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 257.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 254.

**Mercado de assucar e algodão**

RECIFE, 2 DE MAIO DE 1887

*Assucar*

Os preços, pagos ao agricultor, foram estes :
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.
O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

*Algodão*

Cotou-se, nominal, a 6$700 a 6$800 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

**Entradas de assucar e algodão**

MEZ DE ABRIL

| ENTRADAS | *Dias* | *Assucar* Saccos | *Algodão* Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 á 30 | 40.289 | 2.621 |
| Vapores | 1 á 30 | 3.149 | 8.910 |
| Estrada de ferro de Caruarú | 1 á 30 | 8.152 | 285 |
| Animaes | 1 á 30 | 5.044 | 11.376 |
| Estrada de ferro de S. Francisco | 1 á 28 | 58.872 | 4.769 |
| Estrada de ferro de Limoeiro | 1 á 29 | 2.992 | 2.363 |
| | | 118.498 | 30.324 |

**Fretamentos e engajamentos**

De 13 de Abril a 2 de Maio (hontem) foram effectuados os seguintes :
Barca dinamarqueza « Arica, » para carregar na Parahyba, com destino a Liverpool, 1,800 saccas com algodão, a 3/8 e 5 0/0.
Brigue allemão « José Genebra, » para carregar 400 toneladas de assucar, com destino a Santos, a 140 rs.
Lúgar norueguense « Hans Tode, » para carregar 2,800 saccos com assucar, com destino a Montevidéo, a 8 reales.
Lúgar nacional « Oscar, » para carregar, com destino a Santos, 450 toneladas de assucar, a 140 réis.
Lúgar inglez « Rosina, » para carregar no Rio Grande do Norte, com destino aos Estados-Unidos, 350 toneladas de assucar, a 20/ e 5 0/0.
Patacho nacional « Padre Cacique, » para carregar, com destino ao Rio Grande do Sul, 170 toneladas de assucar, a 340 rs.
Patacho allemão « Cato, » para carregar, com destino ao Rio Grande do Sul, 200 toneladas de assucar, a 330 rs.
Patacho nacional « Taborda, » para carregar 150 toneladas de assucar com destino ao Rio Grande do Sul, a 330 rs.
Vapor francez « Ville de Maranhão, » para carregar 3,500 saccas com algodão a 40 frs. e 10 0/0, sendo 1,000 saccas com destino ao Havre e 2,500 aos Estados-Unidos.
Vapor inglez » Euclid, » para carregar, com destino ao Rio de Janeiro, 550 toneladas a 120 rs.

**Vapor inglez Euclid**

Sahio antehontem, levando para o Rio de Janeiro, a seguinte carga :
7,000 saccos com assucar branco.
200 ditos com dito mascavado.
5.000 côcos (fructa).
Carregaram diversos.

**Lúgar nacional Juvenal**

Sahio hontem, conduzindo para Porto Alegre, a seguinte carga :
1,400 saccos com assucar branco.
830 barricas com dito dito.
100/4 ditas com dito dito.
350 saccos com dito mascavado.
390 barricas com dito dito.
Carregaram Pereira Carneiro & C.

**Vapor nacional Jacuhype**

A carga deste vapor, sahido no sabbado ultimo, foi a seguinte :
Para Maceió :
20 fardos com xarque.
Para Penedo :
1 barrica com assucar branco.
50 caixas com sabão.
55 ditas com velas stearinas.
Para Aracajú :
215 fardos com xarque.
4 barricas com cigarros.
Carregaram diversos.

**Barca norueguense Brodrene**

Constou de 1,419 saccas com algodão, com destino ao Baltico, a carga que levou este navio.
Carregaram Saunders Brothers & C.

**Banco de Credito Real**

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.
O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

**Notas do Thesouro dilaceradas**

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

**Pauta da Alfandega**

SEMANA DE 2 A 7 DE MAIO DE 1887

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 21 |
| Arroz com casca (kilo) | 65 |
| Algodão (kilo) | 400 |
| Assucar refinado (kilo) | 171 |
| Borracha (kilo) | 1$266 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Cachaça (litro) | 077 |
| Café bom (kilo) | 460 |
| Café restolho (kilo) | 320 |
| Carnaúba (kilo) | 366 |
| Caroços de algodão (kilo) | 014 |
| Carvão de pedra de Cardiff (ton.) | 16$000 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 585 |
| Dito branco (kilo) | 144 |
| Dito mascavado (kilo) | 068 |
| Ditos salgados (kilo) | 500 |
| Ditos verdes (kilo) | 275 |
| Farinha de mandioca (litro) | 50 |
| Fumo restolho em rolo (kilo) | 400 |
| Fumo restolho em lata (kilo) | 5[illegible]0 |
| Fumo bom (kilo) | 720 |
| Genebra (litro) | 200 |
| Mel (litro) | 040 |
| Milho (kilo) | 040 |
| Taboados de amarello (duzia) | 100$000 |

**Importação**

Hiate nacional «D. Antonia,» entrado do Aracaty em 30 de Abril e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :
Chapéos 49 fardos a Maia & Rezende.
Cera de carnaúba 52 saccos aos mesmos, 22 a Gomes de Mattos Irmãos.
Esteiras 27 rolos aos mesmos.
Sal 38,400 litros ao consignatario.
Velas 17 caixas á ordem.

Barca nacional «Mimosa,» entrada do Rio Grande do Sul em 2 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou :
Linguas seccas 500. Oleo de mocotó 98 caixas. Xarque 180,000 kilos aos consignatarios.

Lúgar inglez «Wister,» entrado de Terra-Nova em 2 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou :
Bacalháo 3.300 barricas e 2,055 meias aos consignatarios.

**Exportação**

RECIFE 30 DE ABRIL DE 1887

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Auctor*, carregou :
Para Liverpool, M. J. da Rocha 200 saccos com 15,450 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— Na patacho nacional *Padre Cacique,* carregou :
Para o Rio Grande do Sul, E. Barbosa 300 barricas com 33,183 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,267 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *Taborda,* carregaram :
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C 80 pipas com 38.400 litros de aguardente, 300 volumes com 24,007 kilos de assucar branco e 20 barricas com 2,301 1|2 ditos de dito mascavado
Para Pelotas, Affonso Taborda 100 barris com 9,600 litros de aguardente.
— No hiate nacional *Deus te Guie,* carregaram :
Para Aracaty, P. Pinto & C. 15 barris com 1,440 litros de mel.
— No hiate nacional *D. Julia,* carregou :
Para Mossoró, J. R. dos Santos 700 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate nacional *Iris,* carregou :
Para Macáo, J. V. Campello 100 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate nacional *Correio de Natal,* carregou :
Para o Natal, M. Fernandes 300 saccos com farinha de mandioca.
José da Silva Loyo & Filho transferio para o porto de Uruguayana todo o carregamento de assucar, que havia despachado com destino ao Rio Grande do Sul, pelo lúgar allemão *Helena.*

**Navios á carga**

Barca norueguense *Glitner,* Hull.
Barca norueguense *Dovre,* Baltico.
Lúgar portuguez *Temerario,* Porto.
Lúgar norueguense *Hans Tode,* Montevidéo.
Lúgar norueguense *Alrana,* Hull.
Lúgar inglez *May,* Hall.
Patacho nacional *Taborda,* Rio grande do Sul.
Patacho allemão *Cato,* Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Padre Cacique,* Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *S. Francisco,* portos do sul.

**Navios á descarga**

Barca nacional *Mimosa,* xarque.
Barca norueguense *Nor,* varios generos.
Lúgar inglez *Ulster,* bacalháo.
Patacho nacional *Joven Correia,* xarque.
Patacho nacional *Rival,* xarque.
Patacho nacional *Andaluza,* xarque.
Vapor nacional *Ipojuca,* varios generos.

**Rendimentos publicos**

MEZ DE ABRIL

*Alfandega*

Renda geral :
De 2 — 41:124$558

Renda provincial :
De 2 — 4:370$938

*Recebedoria*

De 2 — 2:478$052

*Consulado Provincial*

De 2 — 101$522

*Recife Drainage*

De 2 — 104$221

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste Mercado no dia 30 de Abril foi o seguinte :

| | |
|---|---|
| Entraram : | |
| 41 bois pesando 5,743 kilos, sendo de Oliveira Castro, 25 ditos de 1ª qualidade, 3 ditos de 2ª dita, 13 ditos de particulares. | |
| 462 kilos de peixe a 20 réis | 9$240 |
| 119 cargas de farinha a 200 réis | 23$800 |
| 10 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 3$000 |
| 9 taboleiros a 200 réis | 1$800 |
| 28 Suinos a 200 réis | 5$600 |
| Foram occupados : | |
| 23 1/2 columnas a 600 réis | 14$100 |
| 22 compartimentos de farinha a 500 réis. | 11$000 |
| 21 ditos de comida a 500 réis | 10$500 |
| 85 ditos de legumes a 400 réis | 34$000 |
| 18 ditos de suino a 700 réis | 12$600 |
| 11 ditos de fressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 9 ditos a 1$ | 9$000 |
| A Oliveira Castro & C. : | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 215$240 |
| Rendimento dos dias 1 a 28 | 6:056$000 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 6:271$240 |

Preços do dia :
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 300 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

**Matadouro Publico**

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 86 rezes para o consumo do dia 3 de Maio.
Sendo : 67 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 19 a diversos.

**Vapores e navios esperados**

VAPORES

Valparaizo—do sul hoje.
Manáos—do norte hoje.
Ville de Santos—do sul hoje.
Guahy—do sul amanhã.
Senegal—da Europa amanhã.
Aymoré—do sul a 5.
Finance—de New-Port-News a 6.
Ville de Maceió—do Havre a 6.
Pará—do sul a 7.
Cotopaxi—da Europa a 8.
Mondego—da Europa a 10.
Széchényi—de Fiume a 10.
Pernambuco—do norte a 13.
Mariner—de Liverpool a 13
Tamar—do sul a 14.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Ville de Maranhão—do sul a 18.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Therezina—de New-York a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Danure—de Terra Nova.
Enjetta—do Rio rande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Marinho VII—do Rio Grande do Sul.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rabbi—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Stella—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

## Movimento do porto

*Navios sahidos no dia 1 de Maio*

New-York—Barca norueguense « Speranza, » capitão O. Anderson, carga assucar.
Barbados—Lugar inglez « Kalmia » capitão Geo Boursell, em lastro de areia.

*Observação*

Não houve entradas.

*Navios entrados no dia 2*

Port-Elizabeth — 35 dias, patacho americano « Osseo » de 400 toneladas, capitão Geo B. Hix, equipagem 9 em lastro ; á ordem.
Terra Nova—33 dias, lugar inglez « Ulster » de 289 toneladas, capitão James C. Shkel, equipagem 10, carga bacalhão ; a Saundres Brothers & C.
Rio Grande do Sul—22 dias, barca nacional « Mimosa » de 228 toneladas, capitão Antonio Albino de Barros, equipagem 10, carga xarque ; a Baltar Oliveira & C.
Ilha das Roccas—2 1/2 dias, vapor nacional « Mandahú » de 222 toneladas, commandante Joaquim Esteves Junior, equipagem 30, em lastro ; a Companhia Pernambucana.
Rio Formoso e Tamandaré—12 horas, vapor nacional « Giquiá » de 223 toneladas, commandante Martins, equipagem 30, em lastro ; a Companhia Pernambucana.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio Grande do Norte — Brigue norueguense « Eduard, » capitão J. M. Megstad, em lastro.
Macáo—Hiate nacional « Flor do Jardim » mestre J. J. dos Santos, em lastro.
Porto-Alegre—Lugar nacional « Juvenal » capitão José Dias Netto, carga assucar.

Desejamos ouvir a este respeito a directoria da Companhia de fiação antes de publicarmos outras considerações.

Recife, 30 de Abril de 1887.

Y.

—

## Souvenir

OFFERECIDA AO MEU PRESADO IRMÃO, O ILLM. SR. JOSÉ RAPHAEL SOARES DE AZEVEDO.

*Em o dia de seus annos*

ESCRIPTA EM SEU ALBUM

Irmão: é sempre assim, este mundo
Vagabundo
Todo cheio de vaidade,
Revezes, dôres, traições
Maldições,
Meu Deus! Que iniquidade!..

E' sempre assim, esta vida
Já nascida,
De dous entes tão amados,
Ambos por nós tão queridos
Estremecidos,
Tambem por nós adorados.

E' sempre assim, este mundo,
Moribundo,
Que só parece morrer,
Mas não morre o coração
A gratidão
Nascidos de um mesmo ser.

E' sempre assim, a existencia,
Na florencia
O homem se vê tombar,
Mas na hora, derradeira
Feiticeira
Inda mostra o que é —*amar*.

E' sempre assim, solitario
Meu fadario
Com uma lyra unida a cruz,
Passando a vida em pensar
A estudar
Guiado pela mesma luz.

E' sempre assim, meu recreio,
Quando leio
As paginas da nossa historia...
Meus estudos se aprofundam
Me inundam,
Buscando tudo uma—*gloria*

. . . . . . . . . . . . . . . . .

Eu bem quizera offertar te
C'rôar-te
Com uma c'rôa de brilhantes,
Mas, isto não posso dar-te
Vou lançar-te,
Uma outra de diamantes.

E' pobre a offerta, conheço,
Reconheço
Que me traspassa de dôr,
Acceita em troca um abraço
Com o laço
De um fraternal amor.
Abril—1887—

*Julio Soares d'Azevedo.*

### E' com a Camara Municipal

Pergunta-se a illustre edilidade se ainda ignora que o fiscal do 1º districto de S. José infringe o art. 179 §§ 1, 13 e 16, da Constituição do imperio.

Recife 2 de Maio de 1887.

*Souza Travassos & C.*

### Massa fallida de J. C. Levy & C.

Os cessionarios da massa fallida de J. C. Levy & C. respondem ao annuncio relativo a mesma massa, assignado por um credor, dizendo que obrigaram-se pelo pagamento dos respectivos creditos nos precisos termos da proposta de concordata, isto é, logo que fossem « verificados definitivamente » os mesmos creditos, a cujo trabalho estão procedendo com um auxiliar guarda-livros.

O « credor apressado » que fez a pergunta pela imprensa, não é outro senão aquelle, que sendo « directamente » devedor á massa, quer receber um credito por lettra não acceita de um individuo, que não lhe deu procuração, sem todavia solver sua obrigação.

Recife, 2 de Maio de 1887.

Ernesto & Leopoldo.

### As rainhas corôadas

323

As senhoras á quem a natureza ha dotado com corôas de abudantes e luzidias madeixas, teem direito á este titulo. Porém ha milhares de cabeças femininas sufficientemente cobertas de cabellos, que carecem de assistencia artificial, afim de os aformosear.

As fibras se bem que numerosas podem ser seccas, crespas, inelasticas e difficeis de manejar, requerem uma preparação que as torne flexiveis, que melhore sua contextura, e as adapte para fazer tranças, madeixas ou annelados caracóes. Este fragrante e delicioso artigo, é um altamente emoliente e fertilisador, conhecido por todas as nações —o *Tonico Oriental*, é a unica preparação necessaria. Não sómente promove o crescimento e conserva a côr do cabello, como outorga-lhe uma macia e luzidia flexibilidade exquisita e rara.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

—

## Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

—

## Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

—

## Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

—

## Advogado

(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio da Lellis e Souza Pontes.

*Rua do Imperador n. 37 1.· andar.*

## Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Photographia Hermina Costa

### Rua do Barão da Victoria n. 14, 2· andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$000.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquim Canélas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos, desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram.

Do que fica dito vê se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quaesquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

### Agripino de Abreu Fialho

O Dr. José Julio Fernandes Barros, João Fernandes Barros, Antonio R. de Andrade Luna Junior, Antonio José da Silva Sarmento, Joaquim Elviro Pereira de Magalhães, Antonio Carlos Soares de Avellar, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho, Jovino da Silva Santiago, Elias da Cruz Ribeiro e Manoel Zeferino dos Santos, mandam celebrar missas ás 7 horas da manhã do dia 4 do Maio vindouro, quarta-feira, na matriz da Bôa-Vista, por alma de AGRIPINO DE ABREU FIALHO, e para assistil-as convidam aos seus amigos e aos do illustre morto.

## Declaração

A directoria da Associação Commercial Beneficente previne a quem interessar possa, que em a ultima sessão celebrada no edificio da Associação Commercial, foi approvado a seguinte proposta apresentada pelo socio Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães:

« Que fique a directoria da Associação Commercial Beneficente autorisada a fazer a obra que o predio necessita, abrindo uma conta especial e permanente nos livros da Associação.

« Que seja tirado da receita ordinaria a importancia precisa para a referida obra, e caso não chegue lançará mão do fundo de beneficencia da Associação. Para conhecimento de todos os interessados é feita a presente declaração ».

Recife, 26 de Abril de 1887.

*José Maria de Andrade,*
Vice presidente.
*Joaquim Alves da Fonseca,*
Secretario.

—

## Alagoas--nova pomada

Está á venda entre nós mais uma loteria das Alagoas, ao preço de 500 réis cada decimo: ora, quem havia de dizer que para chegar a seus fins o Sr. thesoureiro Manoel José de Pinho se lembraria de tal; tal preço e taes bilhetes só e só tem por fim lançar uma rêde cujas malhas apertadissimas colherão grande numero de incautos, e chegamos á esta conclusão, porquanto muitos sem fazerem reparo darão naturalmente no minimo por cada um 1$000, peça que sómente descobrirão quando por acaso tenham de receber o chamado mesmo dinheiro 500 réis. Sirva isto de provenção a todos, e vejam que quando muito não deem mais de 600 réis por cada decimo, tendo ainda em vista os compradores, que custando os bilhetes todos..... 80:000$ sómente dão em premios 48:000$ o que dá para beneficio e despezas a enorme cifra de 40 % muito peior que todas as outras loterias, que quasi todas dão em premios 70 % como o Pará, a Parahyba e o Paraná, a côrte, o Rio de Janeiro, sendo ella portanto, muito inferior a da nossa provincia.

Outro abuso, estão se igualmente vendendo aqui de uma grande das Alagoas que nunca correrá por não estar de accordo com o aviso de 7 de Fevereiro, já por não dar o imposto e o beneficio estipulados sello, etc., que vão a cerca de 30 % quando ella sómente desconta 25, cousa por tanto impossivel e contraria a lei e ainda principalmente porque não são os bilhetes inteiros ou fracções relativas a formar inteiros, visto que 5 vigesimos é sómente um quarto, diz ter o thesoureiro licença onde essa licença ou autorisação do Sr. ministro da fazenda; para invenção, por quanto já foi instado para apresentar essa excepção e nada de novo.

Cuidado, ninguem os compre que isso é especular com a boa fé dos outros; mais boa fé Sr. thesoureiro; e os vendedores d'aqui serão leigos?

O indignado.

— —

## Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

— —

### Documento importante (5)

Dia a dia vai augmentando o consumo do *Peitoral de Cambará*, o remedio soberano para as molestias do peito e que tão brilhantes provas já tem dado da sua grande efficacia.

O jornalismo de quasi todo o Imperio não tem deixado de elogiar este excellente preparado; a sciencia consagrou-o eloquentemente, por meio de attestados valiosos, firmados por illustres apostolos da medicina; o povo, essa grande força que representa a voz de Deus, tem prestado as mais eloquentes provas de reconhecimento pelos beneficios prestados á humanidade pelo *Peitoral de Cambará*.

E assim devia ser; porque nada mais digno dos elogios da imprensa, da consagração da sciencia e da gratidão popular, do que aquillo que se destina á cura das enfermidades que mais affligem e maior mal causam á humanidade.

Acabamos de lêr nos tres mais importantes e conceituados jornaes da côrte, o *Jornal do Commercio, Paiz* e *Gazeta de Noticias*, uma eloquente prova do que levamos dito, prova que vem juntarse ás muitas que já teem sido publicadas.

O Exm. Sr. Barão de Avellar Rezende, importante fazendeiro, proprietario da fazenda de Matto-Dentro, na estrada de ferro Leopoldina (estação de Sauta Isabel), que liga o Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes, dirigio-se, pela imprensa, ao descobridor e preparador do *Peitoral de Cambará*, nos termos mais lisongeiros, que constitue um valioso e importante documento, cuja leitura recommendamos a todos quanto se interessam pelo bem estar da humanidade.

Eis o documento:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—
« Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter tido
« alivio algum com o uso de muitos medicamen-
« tos receitados, experimentei o seu xarope, PEI-
« TORAL DE CAMBARÁ, e em poucos dias a molestia
« cedeu completamente.
« Depois d'este facto tenho aconselhado a di-
« versas pessoas o seu remedio, e todas teem lo-
« grado os melhores resultados. Queira, pois, re-
« ceber minhas sinceras felicitações.
« *Barão de Avellar Rezende.*
«Fazenda do Matto-Dentro, estação de Santa Isa-
« bel, estrada de ferro Leopoldina, 18 de Janeiro
« de 1887. »

O referido preparado vende-se na agencia á cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia envia a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

## Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

—

## Escola mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados o aproveitamento immediato dos seus discipulos.

Póde ser procurada a qualquer hora na mesma rua.

## Leonor Porto

### Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Dr. Coelho Leite

**Medico, parteiro e operador**

*Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar*

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

MEDICO HOMEOPATHA

## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

## ADVOGADO

DR. CLODOALDO LOPES

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4

## Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

### Clinica medico cirurca

DO

## Dr, Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 14, segundo andar.

—

## Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

### Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

## EDITAES

*O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S, M. imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que na audiencia deste juizo do dia 7 de Maio do corrente anno irá á praça por venda, a quem mais der e maior lance offerecer, o bem constante da avaliação, do theor seguinte:

Um sobrado de um andar e sotão sito á rua do Leão Coroado n. 6, na freguezia da Boa Vista, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de comprimento 15 metros e 85 centimetros, com duas portas e uma janella no andar terreo, servindo uma das portas de entrada para o andar superior, contendo dito andar terreo duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado, quarto para banhos e galinheiro de pedra e cal com grade de ferro e diversos alegretes para flores; no andar superior tres portas de frente e varanda de ferro, duas salas, dous quartos e um gabinete, e o sotão com um grande salão e um quarto, avaliado em 7:000$.

E assim será o bem supra descripto arrematado por venda a quem mais der e maior lance offerecer, para pagamento de principal, juros e custas da execução de sentença civel de acção hypothecaria que promove o Barão do Limoeiro contra Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será o dito bem adjudicado na forma da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do recife, aos 26 dias do mez de Março de 1887.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevo.

Joaquim da Costa Ribeiro.

## Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2· semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.

10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.

12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.

20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade.

200$ por escriptorios de descontos de letras.

1:000$ por casa de garantir bilhetes.

1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.

2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.

20$ por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo:

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.

2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.

4 Ditas de vender relogios somente.

5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.

7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.

8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazosas.

9 Ditas de gaz.

10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Emprezas anonymas ou agencias destas.

12 Companhia de Beberibe.

13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.

15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.

16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

A. de Carvalho Moura.

## DECLARAÇÕES

## Companhia do Beberibe

Tendo de se emittir 3000 tres mil acções desta Companhia para completar o capital social augmentado por deliberação da assembléa geral em 18 do corrente mes, convida-se a aquelles que quizerem subscrever para a dita emissão a virem inscrever seus nomes no competente livro, neste escriptorio, do dia 2 a 6 de Maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

A emissão é feita nas seguintes condições:

1.º

Por subscripção publica e franca a preço de cento e cincoenta mil réis actual cotação da praça.

2.º

O pagamento da emissão será devidido em tres prestações. 1.º dez por cento no acto da inscripção ou subscripção. 2.º de cincoenta por cento durante trinta dias subsequentes da subscrição, e 3.º de quarenta por cento no correr de noventa dias contado do dia da subscripção perdendo o subscriptor o direito as entradas realisadas se por ventura não effectuar o pagamento integral nos prasos determinados.

3.º

O possuidor das novas acções terá direito ao devidendo contado do primeiro de Maio do corrente.

—

A cada um dos subscriptores se fornecerá um exemplar da proposta justificativa do augmento do capital social, com o parecer da commissão fiscal.

Recife 26 de Abril de 1887.

*José Eustaquio Ferreira Jacobina*
Director secretario.

— De ordem do Exm. Sr. capitão do porto, faço publico, para os devidos fins, que achando-se depositado na doca deste arsenal um bote que foi apprehendido por um dos patrões desta repartição, na occasião em que era conduzido pela correnteza, o respectivo dono terá o praso de oito dias, contados da presente data, para justificar o seu direito de propriedade; e não o fazendo será o referido bote desmanchado.

Capitania do porto de Pernambuco, 2 de Maio de 1887.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

## Estrada de ferro do Recife á Caxangá

AVISO

Do dia 5 de Maio até 31 de Agosto do corrente anno haverá as alterações seguintes, da tabella em vigor:

Serão supprimidos os trens de:

8.28 manhã, de Monteiro á Apipucos.
10.6 « e 8.40 tarde, de Caxanga á Varzea.
7.40 tarde, do Recife á Apipucos.
8.45 manhã, de Apipucos á Monteiro.
10.33 « e 9.33 tarde, da Varzea á Caxangá.
7.45 tarde, de Apipucos ao Recife.

Serão alterados os trens de:

6.45 tarde, do Recife á Apipucos, para 7.5 até Dous Irmãos.
8.45 tarde, do Recife á Apipucos, para 8·30.
9.45 « do Recife á Varzea, para 9.20.
10.0 « do Recife á Dous Irmãos, para 9.45.
10.20 « do Entroncamento á Monteiro, para 10.3.
6.42 « de Dous Irmãos ao Recife, para 7e4.
7.29 « da Varzea ao Recife, para 7.47.
8.42 « de Dous Irmãos ao Recife, para 8.29.
9.33 « da Varzea ao Recife, para 9.14 de Caxangá.
9.45 « de Monteiro á Entroncamento, para 9.15.
10.5 « de Apipucos ao Recife, para 9.48.

Escriptorio da companhia, 30 de Abril de 1887.

A. W. Stonehewer Bird.
Gerente.

## Correio geral

### Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são: exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia.

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quaesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

**O Londen & Brazilian Bank Limited, avisa ao respeitavel publico e corpo commercial d'esta praça, que o Sr. Pedro Nolasco Saraiva, do dia 1.º do corrente em diante, deixa de ser empregado do referido estabelecimento.**

**Recife, 1 de Maio de 1887.**

***W. A. Bilton,***
**Gerente.**

SOCIEDADE

## Seg.·. e Am.·. da Ord.·.

De ordem do Sr. presidente, scientifico aos senheres consocios que as sessões ordinarias desta sociedade, terão lugar todas as sextas-feiras ás 6 1/2 horas da tarde, no lugar do costume.

O secretario,
Julio Cardgo Gr.·. 17.

### Companhia de Cavallaria de Pernambuco

Esta companhia venderá em hasta publica no dia 3 do mez proximo vindouro, ás 11 horas do dia, em frente do respectivo quartel, 12 cavallos que se acham inutilisados para o serviço.

Quartel no campo das Princezas, 28 de Abril de 1887.

O tenente, José C. Maciel da Silva, agente

## Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung Samstag den 7 Mai 1887.

Traktanden:

Aufnahme neuer Mitglieder.

Wahleines Vice-Praesidenten.

Das directorium.

## Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director se faz publico que até o dia 3 de Maio proximo futuro recebem-se propostas para o serviço de carga, descarga de mercadorias nas estações do Recife, Victoria e seu transporte das mesmas estações ao domicilio ou deposito dos destinatarios, e vice-versa: mediante condições que serão estipuladas em contracto celebrado com a administração da mesma estrada, tendo por base as especificações organisadas pela directoria e que os interessados encontrarão nos escriptorios central e do trafego á rua de S. João n. 38.

Neste ultimo escriptorio poderão os mesmos interessados obter quaesquer informações e esclarecimentos a respeito.

As propostas serão apresentadas no escriptorio central e abertas no dia acima referido ao meio dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 25 de Abril de 1887.

O secretario,
*Manoel Juvencio de Saboya*

— De ordem do Illm. Sr; Dr. inspector, faço publico que no dia 5 de Maio proximo vindouro, irá á praça, conforme determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 22 do corrente, o fornecimento de 100 capotes para a guarda civica, iguaes em fazenda e manufactura ao exemplar que existe nesta Secretaria.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 26 de Abril de 1887.—Servindo de secretario, Lindolpho Campello.

## Santa Casa de Misericoedia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

### Assembléa geral extraordinaria

A directoria da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito convida aos Srs. accionistas, á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no 1· andar do predio n. 73 á praça de Pedro II, para o fim de deliberarem sobre a parte do augmento do capital que está realisado e resolver acerca de modificação dos estatutos.

Recife, 26 de Abril de 1887.

O secretario,
*José Bellarmino Pereira de Mello.*

## SEGUROS CONTRA FOGO

## The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

## Saunders Brothers & C.

## SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

Ruado Commercio n. 8

## INDMNISADORA

## Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

**Estabelécida em 1855**

**CAPITAL 1,000:000$**

SINISTROS PAGOS

**Até 31 de dezembro de 1884**

**Maritimos..... 1,110:000$000**

**Terrestres,.. 316:000$000**

**44—Rua do Commercio—**

## Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

## Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

**Seguros maritimos e terrestres**

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento avor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

*Edificios e mercadorias*

*Taxas baixas*

*Prompto pagamento de prejuizos*

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

*Agentes*

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

**COMPANHIA DE SEGUROS**

## NORTHERN

**de Londres e Aberdeen**

**Posição financeira (Dezembro 1885)**

| | | |
|---|---|---|
| Capital oubscipto | £ | 3.000,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.134,348 |
| **Receita annual:** | | |
| Do premios contra fogo | £ | 577,330 |
| De premios sobre vidas | £ | 191,000 |
| De juros | £ | 132,000 |

O AGENTE,
*John. H· Boxwell*

**RUADO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR**

### London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 No Porto, rua dos Inglezes.

## COMPANHIA DE SEGUROS

**CONTRA FOGO**

## North British & Mercantile

CAPITAL

**2:000.000 de libras sterlinas**

*AGENTES*

## Adomson Howie & C.

## EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

**Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.**

**George Windsor,**
**Gerente**

## MARITIMOS

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

## Paquete Senegal

*Commandante Moreau*

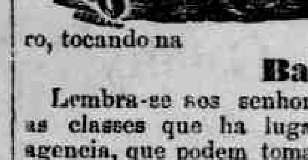

Espera-se da Europa até o dia 4 de Maio seguindo depois da demora de costume para o Rio de Janeiro, tocando na

**Bahia**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

## Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

## Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul. Pelotas e Porto-Alegre

## Vapor Aymoré

E' esperado do Rio de Janeiro com escala pela Bahia no dia 5 de Maio, e seguirá depois de pequena demora para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros, a tratar com

**PEREIRA CARNEIRO & C.**

N. 6—RUA DO COMMERCIO—N. 6
1.º andar

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

## O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

—

## O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchèvre

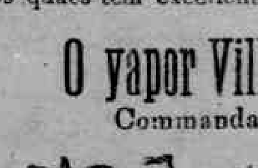

E' esperado da Europa até o dia 6 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

## Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

### O paquete Mondego

E' esperado da Europa no di 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

—

### O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

*Reducção de passagens*

| | *Ida* | *Ida e volta* |
|---|---|---|
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

## Adamson Howic & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3 1· andar

---

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará*

### O vapor Ipojuca

Commandante Costa

Segue no dia 5 do Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14 RUA DO COMMERCIO - N. 14

### Bahia, Rio e Santos

### O vapor austriaco Széchényi

E' esperado de Fiume até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

CONSIGNATARIOS

**JOHNSTON PATER & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 15

---

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

### O vapor Guahy

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

*7—Rua do Vigario—7*

**Domingos Alves Matheus**

---

## United States & Brasil M. S. S. C

### O paquete Finance

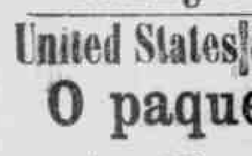

Espera-se de New-Port News, até o dia 6 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8 *1· andar*


---

## LEILÕES

### Leilão

de 12 peças de esteiras para forro de sala, sendo 4 de côres [avariadas]

TERÇA-FEIRA 3 DE MAIO

A's 11 horas

**Rua do Bom Jesus n. 42**

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer 12 peças de esteiras descarregadas de bordo do vapor inglez *Orator*, com avaria d'agua do mar, marca diamante M S & C dentro n. 542 a 553.

---

### Grande e importante Leilão

**De moveis, louças, vidros e espelhos**

Constando

De uma mobilia com encosto de palinha, 1 rico piano de armario, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa, 2 cadeiras de balanço com assento de tapete, 4 jarros de porcellana, 2 de alabastro, 4 quadros com paisagens e 2 espreguiçadeiras.

Um sofá de junco preto, 6 cadeiras italianas, 1 mesa de centro com pedra marmore, 2 consolos de jacarandá, 2 figuras de biscuit, 4 jarros de alabastro, 1 mesa de jacarandá com abas, 1 quartinheira, 2 quadros pequenos com paisagem e 1 mappa mundo.

Um rico guarda-louça de amarello com pedra marmore, 1 etager grande com pedra marmore, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de junco, 1 mesa de amarello para quartinhas, 1 dita para costuras, 2 quadros, 4 figuras de marmore, 1 relogio de parede, 1 alcatifa de côco, 5 quadros, 1 centro para mesa de jantar, calices, copos, garrafas, compoteiras, galheteiros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 resfriadeira com torneira, 1 importante filtro inglez, compoteiras, 1 porta-licor de electro-plate, chicaras e pires, 1 paliteiro de prata, 1 trabuco prussiano e 1 revolver.

Uma commoda de amarello, 1 toilet com pedra marmore, 1 guarnição para o mesmo, 1 guarda-vestidos, 1 quadro fino com moldura dourada e 1 cabide.

Um cabide de columna, 1 dito de parede, 1 toilet de amarello com pedra marmore, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de ferro com guarnição, 1 mesa de amarello com pedra marmore, 1 dita de louro, 4 mochos e 1 mesa.

Um tapete de borracha, 1 cabide de amarello, 2 cadeiras de junco, 2 caxorros, 1 cravinote e 1 facão e muitos outros objectos de casa de familia.

**Terça-feira, 3 de Maio**

*A's 11 horas*

Na estrada dos Afflictos, chacara n. 32, confronte á casa azul

O Sr. João Baptista de Souza tendo de retirarse com sua Exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, por intervenção do agente Alfredo Guimarães.

Os referidos moveis tornam-se recommendados não só por serem novos, como pelo estado de conservação.

As 10 1/2 horas partirá do Arco de Santo Antonio um trem que dará passagem gratis aos contes do leilão.ennerr

---

### Leilão

De uma mobilia de amarello, 1 guarda-vestidos novo, guarda-louças, 1 mesa elastica, cadeiras de junco novas brancas e pretas, cadeiras avulsas, camisas e casacos bordados para senhora, jarros, copos, caliz, vinho bordeaux, dito de S. Paulo, cognac, espelhos, quadros, 1 cofre inglez e muitos outros objectos que estão patentes no acto do leilão.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

**Gusmão**

QUARTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE

A's 11 horas

*No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19*

---

### Leilão

De moveis, louças e vidros

Sendo 1 mobilia preta com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 5 jarros, 1 candieiro de gaz, 1 espelho grande, 2 candieiros, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 7 pannos de crochet, 3 tapetes para lanternas e 1 cama franceza de amarello.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 1 banca, 2 campoteiras, 2 garrafas de crystal, copos, louça, 1 paliteiro, 1 bacia grande de folha, 4 ditas pequenas, 1 banheiro, trem de cosinha e outros moveis.

**Quinta-feira 5 do corrente**

*A's 11 horas*

Na casa n. 1 na travessa do Paraizo

O agente Martins autorisado pela Sra. D. Luiz a Maria dos Prazeres que se retira para o Pará fará leilão dos moveis acima e mais objectos existentes em dita casa ao correr do martello.

---

### Leilão

De moveis, louça, vidros, sofás de ferro para jardim, quadros, jarros e objectos de electro plate.

A SABER :

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 10 de guarnição, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço, 12 cadeiras de junco e 4 jarros para flores.

Uma mobilia de junco, 1 dita de palha com 1 sofá, 1 divan, 2 jardineiras e 12 cadeiras de braço, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 secretaria e estante, 1 mesa de abrir e 1 carteira.

Um guarda roupa de amarello, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 dita com balaustres, 1 sofá, 1 cama de mogno, 1 banco para burra e uma marqueza.

Um mesa elastica com 8 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores com armario, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 mesa com cavaletes, e muitos outros moveis de casa de familia, existentes no sobrado da

Rua do Marquez de Olinda n. 35.

**Agente Pinto**

Sexta-feira 6 de Maio de 1886

**Em continuação**

Um bilhar e seus pertences

---

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— AMA Precisa-se de uma, de boa conducta para cosinhar e lavar para pouca familia ; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga se a casa da rua da Conceição n. 2-A do povoado da Torre ; o 1· andar e a loja da rua do Padre Floriano n. 69, e a loja da travessa da Bomba n. 4 ; na rua do Apollo n. 4.

— A pessoa que quizer adiantar a quantia de 68$000 para a alforria de uma escrava que sabe lavar, engommar e cosinhar. para a escrava lhe pagar com sens serviços, dirija-se a rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— O pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Finho declara a quem interessar possa, que nesta data comprou livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. Satyro Seraphim da Silva, a pharmacia Victoria, sita á rua do Barão da Victoria numero 51. Cidade do Recife, 29 de Abril de 1887.

— Offerece-se uma moça para acompanhar uma familia que se retire para fóra da provincia ou mesmo para algum engenho perto da cidade : quem precisar dirija-se á rua estreita do Rosario n. 12, 1· andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira ou com alguma pessoa de sua familia ; no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n, 25, primeiro andar.

— Precisa-se de vendedores ou vendedeiras de taboleiro ; na rua da Matriz da Boa-Vista n 3.

— O London & Brasilian Bank Limited avisa ao respeitavel publico e corpo commercial desta praça, que o Sr. Pedro Nolasco Saraiva, do dia 1· do corrente em diante deixa de ser empregado do referido estabelecimento. Recif , 1· de Março de 1887.=O gerente,

W. H. Bilbon.

— Aluga se a casa terrea com espaçosa sotéa no pateo do Terço n. 82, está limpa ; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna.

### Despedida

O abaixo assignado, retirando-se para os portos do Sul no vapor *Manáos*, e não tendo tido tempo para se despedir pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus serviços onde quer que se ache.

Recife, 2 de Maio de 1887.

Gil Francisco Peças.

### Despedida

Vicente Nunes Tavares, tendo por motivo urgente de ausentar-se para Lisboa, e não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas de suas relações, fal-o por este meio, offerecendolhes naquella capital os seus limitados serviços.

### Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

### Amas

— Precisa-se de uma cosinheira, e de uma ama para menino ; na Capunga, rua do Dr. Nabuco numero 16.

### Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que dê fiança de sua conducta, paga-se 20$000 mensaes : na rua Vidal de Negreiros n. 129.

## Prevenção.

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois até hoje não conferi titnio este a pessoa alguma ; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Rua do Imperador n. 50 1º andar.

Mme. Fanny Silva.


**TINTURA UNICA DE FILLIOL** — INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação sem lavagem.

**POMADA TANICA DE FILLIOL** — ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS. Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

## A VENTUROSA

### Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

**16—Rua do Cabugá—16**

Joaquim Pires da Silva tem exposto á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 1ª loteria da provinca a beneficio da Santa Casa de Misericorpia do Recife, que será extrahida no dia 4 de Maio.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Um inteiro | 3$000 |
| Um terço | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Um inteiro | 2$700 |
| Um terço | 000 |

**VERMIFUGE COLMET**

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

*Exigir a assignatura :* J. Colmet

Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cª

**XAROPE e VINHO DE JURUBEBA**

DE BARTHOLOMEO & Cª

*Pharm. Pernambuco*

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

*15 Annos de bom exito!*

EXIGIR A ASSIGNATURA

*Bartholomeo & Cª*

**VICHY**

*Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.*

**GRANDE-GRILLE.**—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

**HOPITAL.**—Affecções das vias digestivas incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

**CÉLESTINS.**—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

**HAUTERIVE.**—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.


### Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Alvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C,, á rua do Marquez de Olinda n. 23

### Attenção

Precisa-se de uma pessoa de boa conducta, sabendo lavar e engommar ; na rua do Marquez do Herval n. 126.

---

**Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães**

Um parente e amigo do fallecido Dr José Tiburcio Pereira de Magalhães, manda resar uma missa por sua alma na capella da povoação de Caxangá, hoje 3 do corrente, 1· anniversario do seu passamento, para o que convida seus parentes e amigos do fallecido.

---

**José Ramos de Vasconcellos Filho**

Leocadia Julia de Castro Ramos e José de Castro Ferreira, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e genro até ao cemiterio de Aguas Bellas ; e convidam aos seus parentes e amigos residentes nesta cidade á assistirem a missa resada, que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na igreja da Penha, ás 5 horas da manhã do dia 4 do corrente.


## Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

## Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

## Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

## Sabão Curativo de Reuter

**Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.**

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

## CASA DA FORTUNA

### Aos 5:000$000

**Bilhetes garantidos**

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Martins Fiuza & C. tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia a beneficio da Sonta Casa de Misericordia do Recife

PREÇOS

| | |
|---|---|
| 1 inteiro | 3$000 |
| 1 terço | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| 1 inteiro | 2$700 |
| 1 terço | 900 |


**Massa fallida de J. C. Levy & C.**

Ernesto & Leopoldo convidam aos devedores da massa de J. C. Levy & C. a irem pagar no praso de dez dias seus debitos, conforme se acham nos respectivos livros ; perguntamos-lhes porque não pagam a todos os credores da referida firma, conforme se obrigaram como cessionarios, cujos creditos se acham descriptos nos livros, e foram verificados por uma commissão ? quem pergunta quer saber.

Um credor.

### Aviso

J. C. Levy avisa ao publico que Ernesto & Leopoldo, ex-socios da firma J. C. Levy & C., tendo tomado posse da massa fallida, responsabilisando-se pelo pagamento aos credores, de conformidade com a concordata concedida e aceita no juizo do commercio, ficando assim livre e desembaraçado perante os credores daquella massa, offerece seus serviços aos seus amigos e freguezes na pharmacia Central, á rua do Imperador n. 38, achando-se a referida pharmacia reconstituida e premunida dos medicamentos mais novos e especialidades pharmaceuticas de todos os mais acreditados fabricantes

## Xarope Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnios persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22, e em Pharmacias.

**DAY & MARTIN**

*Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.*

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA

GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES : 97, High Holborn, 97

Em Pernambuco : FRANco M. DA SILVA & Cª.


### Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira : na rua da Aurora n. 81, primeiro andar.

### Aluga -se

uma casa na povoação de Cuyambuca, com quatro portas de frente e armação propria para fazendas e molhados, no largo da feira, o aluguel é muito commodo ; os pretendentes dirijam-se á mesma, a tratar com Miguel Correia de Miranda.

### Criado

Na rua Imperial n. 17, precisa-se de um criado de 14 á 16 annos.

**Tendes tosse ou soffreis do peito !!**

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C, á rua do Marquez de Olinda n. 23.


# MUSEU DE JOIAS

DE

## WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

**N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante,**

**Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.**

## ESPECIALIDADE

**Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.**

**Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.**

**N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.**

### 4---Rua do Cabugá---4

# GRANDE LIQUIDAÇÃO!

**De todas as fazendas existentes na antiga casa de CARNEIRO DA CUNHA**

**Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços**

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800 !
Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000 !
Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura !
Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito ! duas larguras.
Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro !
Idem idem, branco n. 6, a 1$500 o dito !
Lãs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado ! em retalho para acabar.
Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito !
Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito !
Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito !
Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia !
Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita !
Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita !
Guardanapos grandes e de linho, a 3$500 a dita !
Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita !
Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se) a 4$000 e 5$000 !
Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas !
Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas !
Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça !
Grande sortimento de chapéos para senhora, a 4$000 e 5$000 ! é para liquidar.
Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um !
Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro !
Setinetas, a 280 rs., de todas as côres.
Pannos para mesas, atoalhados brancos, algudões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % do seu valor as que estiverem abertas as peças.

**Antiga casa**

DE

## CARNEIRO DA CUNHA

### 59---Rua Duque de Caxias---59

# JOSEPH KRAUSE & C.

## Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.


# Loteria da Provincia

**Quarta-feira, 4 de Maio, ás 2 horas se extrahirá a 15 parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.**


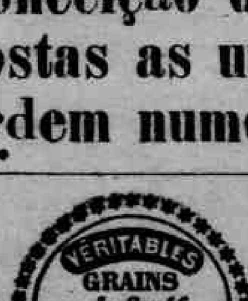


**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK**

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria : 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

## Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

## Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

O armazem e pavimento superior da rua da Moeda n. 35, muito proprio para deposito de generos, assim como o 2º andar da rua do Imperador, n. 67, tendo excellentes accomodações para familia, a tratar na rua 1.º de Março n. 20.

## Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Baudeira.

## Vinho da Mourisca

**Proprio para mesa**

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

## Tintura indiana

PARA TINGIR A

**barba e os cabellos**

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2[illegible]

## Obras de vime e vinho da Mourisca

Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8, receberam de Lisboa pelo ultimo vapor os costumados cestos, balaios e roupeiros de vime, ellegantemente acabados, que vendem por preços muito razoaveis e ao alcance dos senhores pretendentes, pelo que chamam a attenção; como bem, tem exposto á venda o excellente vinho da Mourisca, o melhor vinho de pasto, actualmente neste mercado, e que por sua pureza e superior qualidade, tanto tem agradado ; não é preciso recommendal-o, elle proprio se recommenda


**XAROPE de BUCHU do Dor ADEL**

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

*Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.*

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUE CASTIGLIONE, 12, PARIS


## Attenção

No dia 3 do corrente chamei ao Sr. José Delfino da Silva Carvalho para ir á travessa do Principe n. 1-C, afim de tratar de negocio seu, não appareceu ; passando mais quatro dias chamei por um bilhete postal, não me respondeu ; dahi a dous dias chamei por outro, dizendo a este senhor que viesse pagar-me, nada ; depois mandei uma carta com o sob escripto ao Sr. Dr. administrador, e devo estar certo que este senhor está sciente desta carta, não me respondeu ; portanto chamo diariamente, até que me pague.

Recife, 23 de Abril de 1887.

Antonio da Silva Gusmão.

## AMAS

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços de casa, e de outra para menino ; na rua da União n. 31-A.

## AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua de Riachuello n. 13.

## Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; trata-se na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

## Aviso

O Sr. Antonio Vieira da Silva deixou de ser nosso empregado desta data em diante. Recife, 29 de Abril de 1887.

Domingos José Ferreira & C.

## Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição ; na rua do Marquez do Herval numero 10.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa : no largo do Corpo Santo n. 19 segundo andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que durma em casa do emprego e que dê fiador á sua conducta ; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

## Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar ; a tratar na rua Direita n. 64, 2· andar.

## Ama de leite

Precisa-se de uma, que tenha leite bom e novo ; a tratar na rua do Imperador n. 52, 2· andar.

## Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

**Browns C.**

5—RUA DO COMMERCIO—5


**DOENÇAS do ESTOMAGO**

DIGESTÕES DIFFICEIS

*Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças*

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

**ELIXIR GREZ**

TONICO-DIGESTIVO

com *Quina, Coca e Pepsina*

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.


## Protesto

Constando me que o Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, senhor do engenho Sapucaia, em Rio Formoso, tem contratado com o Banco Real hypothecar dito engenho, e provalmente incluindo como propriedade do referido engenho, terras do engenho Gindahy, denominadas Barro Branco, de cujas terras e engenho sou possuidora de metade, por herança paterna, venho pelo presente protestar por qualquer transacção feita com ditas terras denominadas Barro Branco, e fazer valer em tempo opportuno os meus direitos nos tribunaes.

Recife, 27 de Abril de 1887.

Maria Jovita de Barros Wanderley.


DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte


## Botica

Precisa-se de um servente de botica ; na rua larga do Rosario n. 34.


**XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO**

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

*Chlorose, —Anemia, —Catharro pulmonar, —Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, —Phtisica, —Tosse convulsa, —Dyspepsia, —Pallidez, Perdas seminaes, —Catharros antigos e complicados, etc.*

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.


# LOTERIA DAS ALAGOAS

## Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria das Alagôas

NOVO PLANO

**Sorte grande**

# 15:000$000

DIVIDIDOS EM DECIMOS

Nas casas da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39 e na rua larga do Rosario n. 24 A.

O dia da extracção será brevemente annunciado.


**SUSPENSORIO MILLERET**

Elastico, sem Cordões

Para evitar as Contrafacções

*Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.*

*Meias para Varizes*

Tecidos elasticos algodão e seda.

DEPOSÉ

**FUNDAS MILLERET**

*A Casa Milleret recommenda as suas Fundas anatomicas e suas Fundas invisiveis, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*

CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

*MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS


# AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

## 39-Rua do Bom-Jesus-39

## Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos :

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Tuquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são os d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

## Materiaes de construcção

**Preços reduzidos**

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte :

| | |
|---|---|
| Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro | 22$000 |
| Ditos, formato inglez, idem idem | 18$000 |
| Ladrilhos idem | 35$000 |
| Telhas communs, idem | 38$000 |

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

## Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

## Prisão de ventre

A cura dessa molestia que tantos incommodos causa, obtem-se muito simplesmente tomando-se por algumas noites uma ou duas pilulas andi-dispepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

**Bartholomeu & C. Successores**

34—Rua larga do Rosario—34

Pernambuco.


DIGESTIVO COMPLETO

VINHO

**EUPEPTICO**

Do Dor Vial de PARIS

*Contendo os tres fermentos da digestão :*

Pepsina, Diastase e Pancreatina

RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.

Deposito geral : H. VIVIEN

50, Boulᵈ de Strasbourg, em Paris

E EM TODAS AS PHARMACIAS


## Ordem do dia n. 63

**Grande revolução**

Em bicos de todas as qualidades, cores e larguras, desde 5 centimetros até 1 metro e 20, e quem vende por preços mais resumidos é o Pedro Antunes & C, será bom verem ! ! Bonitas fitas de borracha para ligas, artigo de muita necessidade para não deixarem correr as meias, que se torna muito feio, vende-se o metro pelo menor preço ; trança medalh'era para fazer crochet, parda e branca ; fios de lã e seda para o mesmo fim ; novos leques pretos diaphanos, enfeitados com lentijoulas, proprios para luto, tambem bonitas voltas e braceletes. Alem destes artigos, muitos outros, que será conveniente verem, na casa de confiança de Pedro Antunes & C, á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança,


CURA CERTA

*de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

*Na Exposição de Pariz em 1878*

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine — PARIS — rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco* :

FRANCISCO M. da SILVA & Cᵃ.


## Massa fallida de J. C. Levy & C.

Ernesto & Leopoldo, cessionarios da massa fallida de J. C. Levy & C., convidam aos devedores á dita massa, conforme os respectivos livros, a comparecerem no seu escriptorio, á rua larga do Rosario n. 22, 1 andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde de qualquer dia util, até 10 de Maio do corrente anno, depois do que serão chamados a juizo. Recife, 29 de Abril de 1887.

Ernesto & Leopoldo.


PIESSE & LUBIN Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia

**FRANGIPANNI**

Opoponax • Psidium

Carissima • Ceradia

*Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias*

2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES

*Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)*


## Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiada e pintada de novo ; a tratar na livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n. 7-A.

## Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia r conhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do [illegible] por que é elle tolerado pelo estomago.

**Unico deposito**

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

**Bezerra de Mello**

## Tinta prêta

INALTERAVEL

E

COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL

38 Rua do Imperador 38

**Pernambuco**

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

## Tamancos do porto

para homem e senhora. o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

## Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Selias

Amores perfeitos

Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

## CASA

Aluga-se o 1· e 2· andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

## Tonturas de cabeça ou enchaquecas

Esse terrivel soffrimento cura se fazendo-se uso diariamente, ao deitar-se, de uma a duas pilulas anti dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

**Bartholomeu & C. Successores**

34 — Rua larga do Rosario — 34

Pernambuco

## VENDAS

## Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil BROWNS & C., agentes

## Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol ; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

## Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

## A' Florida

**Rua Duque de Caxias n. 103**

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

## Estojos para crochet a 1$000 rs

## Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

**Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.**

*BARBOSA & SAONTS*

## Um bom negocio

Vende-se a posse de kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista ; a tratar no mesmo.

## Attenção

Vende-se um sitio em Tigipió, ficando a casa na beira da estrada n. 18, com muitas fructeiras, bom banho e perto da estação ; a tratar no mesmo, com Alexandrina de Albuquerque.

## Por 80$000

Vende-se um piano ; para ver, na rua do Marquez de Olinda n. 19.


**PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA**

de **DEFRESNE**

*Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções :

| | | |
|---|---|---|
| **Falta de appetite.** | Anemia. | Gastralgias. |
| **Más digestões.** | Diarrhea. | Ulcerações cancerosas. |
| **Vomitos.** | Dysenteria. | Enfermidades do figado. |
| **Flatulencia estomacal.** | Gastrites. | Emmagrecimento. |

**Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez**

**PANCREATINA DEFRESNE** em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias


# Aos 1.000:000$000

# 200:000$000

# 100:000$000

# GRANDE LOTERIA

## DE 3 SORTEIOS

**Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel**

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

**Extracção a 14 de Maio de 1887**

**O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres**


**XAROPE do Dr REINVILLIER**

Laureado pela Academia de Medicina

*Cavalheiro da Legião de Honra*

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento : nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito : Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.

Em *Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cᵃ*, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.


# A REVOLUÇÃO

## O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

## E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs, o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma.
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade ; 700 rs. e 1$000, um.

## Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.

Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

## Henrique da Silva Moreira.


**VINHO de GILBERT SEGUIN**

Approvado pela Academia de Medicina de França

MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cᵃ.


# PHARMACIA CENTRAL

## 38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.


**XAROPE DE BLAYN**

PARIS 8 Avenue Victoria

Em Pernambuco : F. M. da Silva & Cᵃ

Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

# LITTERATURA

## O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

**Primeira parte**

*(Continuação)*

### XIII

O armazem de Dartige estava ainda aberto.

O irmão do negociante lá estava, com sua filha e alguns amigos.

Fallavam, sem duvida, do triste acontecimento, que levava toda a cidade em consternação.

Daniel, que era sempre desejado em casa do negociante, foi recebido de braços abertos.

Offereceram-lhe uma cadeira... pediram-lhe detalhes... Elle disse o que sabia... Vinha do palacio. Tinha visto o governador morto.

Causava admiração a rapidez daquella morte.

O governador não era doente.

— Ha poucos dias, disse Daniel que nunca passou melhor do que depois que estava em Numéa.

— E sabe-se de que morreu?

— O medico, que o examinou, falla de um ataque de apoplexia fulminante.

— Era gordo?

— De uma gordura regular.

O resto da noite passou-se em considerações philosophicas sobre a brevidade da vida. Não vale a pena zangar-se a gente... quando menos se pensa, é tributo que todos temos de pagar um pouco mais cedo ou um pouco mais tarde. Cança-se a gente, trabalha e, quando se pensa ter chegado ao fim, a morte, que está alli, agarra-nos bruscamente e leva-nos.

Quando se separaram Daniel chamou Dartige de parte.

— Precisa fallar lhe, disse elle.

O negociante mandou entrar Daniel para um gabinete contiguo a sala.

— Ha alguma novidade? perguntou elle sorrindo.

— Nada mais me prende agora; disse Daniel. O governador morreu.

— Está decidido a partir?

— Estou.

— Meu irmão levanta ferro dentro de oito dias; esteja prompto.

— Estarei.

— Vou prevenilos e elle lhe indicará o que tem a fazer.

Os dous homens apertaram-se cordialmente a mão, e Daniel entrou em casa a tremer, com o coração dividido entre a dôr, a alegria, o medo e a esperança: dôr por ter perdido o seu bemfeitor; alegria, por não continuar na prisão; medo de não sahir-se bem, e esperança de tornar a ver os seus! Eram muitas emoções ao mesmo tempo; cahio exhausto em cima da cama, e passou o resto da noite a virar-se e a revirar-se, sem poder pregar olhos com o cerebro encandecido.

Oito dias depois, no mesmo lugar em que Daniel de Serves tinha livrado dos canacas a filha de Dartige, dava este um vigoroso aperto de mão no nosso heróe.

— Vá, disse elle, e Deus o leve.

— Quanto lhe devo, respondeu Daniel, com o olhar brilhante de reconhecimento, pelo que faz por mim!

— E' em paga de ter salvo minha filha, respondeu o negociante.

Depois, olhando para o mar, accrescentou:

— Chegou o momento... Precisa, pelo menos, de uma hora para alcançar o navio a nado.

Daniel seguiu a direcção do seu olhar e viu o *Il Nou*, que veiu ancorar a duas ou tres milhas da praia.

O navio estava parado, á espera.

— Adeus! disse Dartige, e coragem! Meu irmão deve mandar alguem ao seu encontro.

Os dous homens apertaram outra vez as mãos, depois, obedecendo ambos a um accesso de enternecimento, abraçaram-se.

O negociante afastou-se em seguida apressadamente, com as lagrimas nos olhos.

Daniel ficou só.

Uma grande emoção apoderou-se d'elle, fazendo-lhe tremer todo o corpo.

O momento solemne tinha chegado.

Ia ser livre, reunir se aos seus ou morrer.

A empreza, effectivamente, apesar da simplicidade de Dartige e de seu irmão, não deixa de ser arriscada.

Na costa está organisada uma grande vigilancia principalmente por occasião das sahidas dos navios de passagem.

Ha rondas de dia e de noite e um vapor está constantemente de caldeiras accesas, prompto para fazer-se ao largo ao primeiro signal. Além disso, uns botes sem luz, tripolados por dous homens armados, cruzam constantemente as costas, durante a noite, sem ruido, correndo por cima das aguas como gaivotas, emboscando se por detraz dos aufractuosidades dos rochedos.

E não era só dos homens que Daniel tinha a receiar.

A bahia é cheia de tubarões que chegam muitas vezes até a praça para apanharem alguns animaes mortos.

Um tubarão podia agarral-o no seu trajecto, pôr fim com uma dentada a sua miseravel existencia, mas elle que chamava a morte havia ainda muito pouco tempo, tinha agora medo d'ella, porque a morte era uma separação sem esperanças de tudo quanto amava.

Eram perto de dez horas da noite. O céu estava escuro, sem lua... O mar estava negro, liso como um lago de tinta...

Não havia vento... apenas uma briza imperceptivel agitava por instantes o ar...

A maré estava cheia...

As ondas vinham até á entrada da gruta.

Por detraz, do lado da terra, lhe chegava como que um murmurio confuso dos rumores da noite que morrer alli.

Daniel despiu-se, fez uma trouxa da roupa, que amarrou ás costas e entrou na agua.

Caminhava de vagar, sem bulha receiando revolver as ondas, com os olhos fitos no navio, cujas luzes brilhavam na sua frente como astros de esperança.

Em breve tinha agua pelo ventre, depois até ao pescoço.

Deixou-se então ir e poz-se a nadar

Nadava de vagar, quasi sem mexer as vagas, dando braçadas espaçadas, mas vigorosas... o ouvido inquieto, apurado... abraçava o espaço com a vista.

Nada se via sobre a superficie lisa que um raio de lua acabava de fazer brilhar como uma placa de aço.

O nosso heróe era nadador vigoroso e habil.

Podia ir longe e sem se fatigar.

De tempos a tempos, para tomar folego, virava-se de costas, e deixava se levar pelas ondas.

A cada braçada o navio parecia augmentar, tornava-se mais distincto.

Parecia-lhe que se approxima delle.

Começava a ver-lhe a mastreação, o convez, a prôa.

Os raios do pharol chegavava até elle envolvendo-o com a sua claridade.

No navio, a anciedade era grande.

O irmão de Dartige, de pé na prôa, revolvia o mar com o seu oculo.

Ao lado delle achavam se um official e seis marinheiros promptos para saltarem no bote, o armador vio no mar um ponto negro, do tamanho de uma ave.

Era quanto lhe bastava.

Voltou-se para o seu official.

— Vão, meus senhores!

Elles deixaram-se cahir pelo costado do navio no bote, e o bote dirigio-se d[illegible]gar para terra, para o nosso heróe.

Daniel tinha visto ou adivinhado tudo aquillo; mas ao mesmo tempo ouvio atraz de si um ligeiro ruido, como que uma asa roçando pela superficie das aguas.

Voltou-se vivamente e sentio todo o sangue gelar-se-lhe nas veias.

Era o bote da ronda que fazia o seu gyro.

Com a direcção que levava, Daniel calculou que devia passar algumas braças apenas distante delle.

O bote caminhava depressa, crescendo vivamente.

O nosso heróe já distinguia os dous homens que o tripolavam.

Deixou de nadar e ficou immovel sobre a agua.

O outro bote tinha tambem sem duvida visto o bote de vigia, porque desappareceu de repente.

Tinha se sem duvida escondido atraz do navio,

Daniel retinha a respiração. O barco, veloz como uma andorinha, parecia voar sobre a agua.

Estava a poucas braças apenas, Ia passar pelo nosso heróe.

Era impossivel que o não vissem.

De Serves mergulhou.

Ficou debaixo d'agua o maior tempo que lhe foi possivel, depois subio á superficie.

A sua resolução estava tomada.

Se sahisse perto do bote, se fosse visto, mergulhava de novo, e desta vez para sempre.

Preferia morrer a ser agarrado, a ser levado para a ilha, tratado como verdadeiro forçado, e desta vez sem esperanças,

Quando reappareceu á superficie da agua soltou um suspiro de allivio.

O pouco tempo que se demorou debaixo das ondas foi bastante para mudar todo a superficie.

O bote da ronda estava longe, desapparecia por detraz da ponta de um rochedo que se adiantava para o mar, e do outro lado, do lado de Daniel, o bote do navio, approximava-se a toda a força do nosso heróe.

Daniel ergueu-se sobre a agua para se mostrar, agitando as mãos, mas no mesmo momento um grito abafado de dôr sahio lhe dos labios. Só teve tempo de gritar por soccorro, e desappareceu como se tivesse sido arrebatado por uma força invencivel.

O official que dirigia o bote, e que havia um momento investigava o mar com a vista na sua frente, tinha tudo visto. Tinha visto desapparecer Daniel, tinha ouvido o seu signal, depois o grito, e ficou admirado com o seu desapparecimento.

Que novo perigo tinha surgido?

Mas o grito de Daniel era um grito de dôr. Teria sido ferido?

O official sentio os cabellos porem-se se em pé.

— Desgraçado! murmurou elle.

Tinha comprehendido.

Era um tubarão.

Com a rapidez do raio, tirou o bonet, atirou para longe o oculo, temendo que o pudesse incommodar, tirou da bainha o punhal que trazia na cintura, e lançou-se á agua, deixando os companheiros pasmos, sem comprehender o acto perigoso e louco do seu official.

Approximaram o bote do lugar onde os dous homens tinham desapparecido, deixaram de remar e esperaram, promptos a prestar soccorro ao menor appello, dirigir se para onde houvesse necessidade delles, tremulos, alagados de suor, do suor da angustia.

Durante um minuto de angustias nada se vio, nada se ouvio. O mar tinha-se fechado sobre os dous submergidos e a sua superficie, tornando-se plana, parecia querer g[illegible] o segredo do que se passava [illegible] entranhas.

[illegible] marinheiros, debruçados sobre a borda do bote, calados, com a respiração suspensa, arregalavam os olhos para ver, applicavam o ouvido para ouvir.

Nenhum delles, de resto, comprehendia o que se tinha passado.

A poucas centenas de metros, o navio, immovel tambem, parecia adivinhar o drama que se passava. Um profundo silencio o envolvia e do seu bojo apenas sahia o ruido regular e surdo da caldeira, sob vapor.

De repente, no momento em que começam a perder a esperança, a superficie das aguas revolveu-se, agitou-se.

Distinguia-se um ponto negro, uma massa confusa, o depois braços emergindo d'agua.

Em duas remadas o bote aproximou-se. Um dos marinheiros debruçando-se, agarrou ao acaso aquillo que apparecia.

Sentio cabellos, roupas.

E' o senhor, meu tenente? perguntou com a voz entrecortada.

— Sou eu, respondeu o official que tinha subido á superficie das aguas.

Depois accrescentou:

— Attenção, trago-o seguro.

Os marinheiros apressaram-se em puchar para o bote Daniel desmaiado.

Debruçaram-se para o examinar.

Estava coberto de sangue...

— Mas está ferido? exclamou um dos homens.

Um outro que olhava para o official, disse por seu turno:

— E o senhor tambem, meu tenente, está ferido.

— Oh! quanto a mim não é nada, replicou o official agitando o braço.

O sangue cobrio-lhe a mão e começou a cahir pelos dedos.

— Mas o que se passou? perguntou um marinheiro.

— Foi apanhado por um tubarão.

Uma exclamação de terror seguio-se a estas palavras.

— Um tubarão!

— Felizmente pequeno, respondeu tenente, pude arrancar-lhe a presa.

Durante este tempo dous marinheiros puzeram-se a remar, emquanto um outro debruçado sobre Daniel lhe dava os primeiros soccorros.

— Está morto? perguntou o official.

— Não, meu tenente...

— E' quanto basta.

Alguns minutos depois chegavam ao navio.

Toda a gente, com o irmão de Dartige á sua frente, correu.

Contavam uns e outros, outro exclamações de terror, o que se tinha passado.

Felicitavam o official pela sua coragem e pela sua felicidade, mas elle esquivou-se aos comprimentos e voltou para o seu camarote para curar o braço que continuava a deitar sangue.

Deitaram Daniel no tombadilho, ao ar livre.

O cirurgião despio-o e examinou o ferimento,

Apenas um pedaço de carne arrancada, uma dentada furiosa na coxa.

— Não ha de ser nada, disse o homem da ciencia. Quinze dias de repouso, e está prompto.

— Mas foi uma bella dentada!

O nosso heroe abrio os olhos.

Parecia olhar em torno de si com o olhar desvairado, perguntando onde estava.

— Não tenha receio disse o irmão de Dartige para o tranquillisar, está salvo.

Dos labios do ferido escapou uma palavra.

— O *He Nou*.

— Está a bordo delle e vamos partir.

Effectivamente o capitão acabava de dar as ordens necessarias.

O roncar da machina accentuou-se.

Ouviu-se o tinir das correntes; o navio oscillou um instante e em seguida começou a andar.

Daniel não comprehendia ainda o que se tinha passado. Lembrava-se de ter visto o bote de vigia; depois viu o escaler salvador, mas no momento que ia dirigir-se para elle, tinha sentido de repente uma grande dor... e sentiu se arrastado para baixo.

Comprehendeu immediatamente que um novo perigo o ameaçava.

Deixou se ir, resignado, julgando-se perdido, sem recursos.

Como tinha sido salvo? como se achava alli?

Não sabia.

Tinha sido arrancado da bocca de um tubarão?

Ia informar-se quando um homem se aproximou do grupo e dirigiu-se ao cirurgião.

Era official; tinha os braços envolvidos em tiras.

— Então, perguntou a official, como vai elle?

— Tão bem quanto é possivel... recuperou os sentidos.

— E a ferida?

— Não ha de ser nada.

— Não perde a perna?

— Garanto.

Houve alguns minutos de silencio.

Daniel tinha ouvido tudo isto, como se ouve em sonhos... como um murmurio longiquo.

— O que posso affirmar, proseguiu o cirurgião ao cabo de um momento é que elle deve-lhe um grande serviço.

O nosso heroe estremeceu.

Abriu os olhos para ver a pessoa com quem fallavam. Viu o tenente.

Era um homem ainda moço, de suissas louras, apparencia reservada, olhar limpido. Era o seu salvador.

Foi elle, que com perigo de vida o tinha arrancado a uma morte horrivel; era aquelle homem, aquelle desconhecido que devia talvez tornar a ver os seus.

Sentiu-se dominado por um reconhecimento infinito por aquelle homem.

O coração exultava-lhe.

Queria ter forças para levantar-se, apertal-o nos braços.

Mas a inflammação da perna pregava-o ao chão, immobilisava-o.

Não podia mecher-se, dizer uma palavra, mas os olhos fallavam por elle, não podendo desviar-se do rosto do official.

— E' preciso leval-o para a cama, disse o medico.

Daniel sentiu que o levantavam, que o carregavam, e depois perdeu de novo os sentidos.

Quando voltou a si estava deitado no seu beliche.

O navio caminhava a todo vapor.

Ouvia-se o choque das vagas ao longo do costado, fendidas pela prôa rapidamente, o sibillar do vento atravez das cordas e dos mastros, depois o arfar da machina.

A seu lado estavam dous homens...

Reconheceu o irmão de Dartige e o official que o tinham salvado.

Daniel sentio-se na cama.

— Foi o senhor, disse ao tenente, quem me salvou? Não é um sonho... ouvio dizer em torno de mim, quando não podia ainda fallar.

— Foi elle, effectivamente, respondeu o armador, e olhe que teve que fazer... Ainda traz os signaes

E mostrou o braço do marinheiro embrulhado.

— Está ferido! exclamou Daniel, e ferido por minha causa!

— Um arranhão insignificante.

— Foi o tubarão?

— Foi, não o queria largar... Teve que enterrar-lhe o punhal na garganta deu-me uma dendata.

— Nunca o esquecerei, disse Daniel commovido, que arriscou a sua vida por mim, e sinto não poder manifestar-lhe todo o meu reconhecimento.

O official tinha se levantado vexado.

— Não me deve nada O Sr. Dartige disse-nos que o deixassemos em Sydney, era preciso deixal-o. Havemos de o deixar, um pouco deteriorado é verdade, mas isso não é culpa nossa.

E dando meia volta, sahiu do camarote para esquivar-se aos agradecimentos e transportes do nosso heroe.

### XIX

Dous mezes depois, um homem, quasi branco de todo, coxeando ligeiramente, sahia uma manhã do hospital de Sydney. Era Daniel; Daniel curado, Daniel livre. Antes de o deixar, o irmão de Dartige entregou ao nosso heróe, da parte do negociante, uma carteira, contendo algumas notas de mil francos, e, como Daniel quizesse recusar, disse-lhe:

— E' a titulo de emprestimo; póde muito bem acceitar este serviço da parte de um homem a quem salvou sua unica filha. Demais, que poderá fazer sem dinheiro? Cahir outra vez nas mãos da justiça, antes mesmo de chegar ao lugar onde quer refugiar-se.

Este ultimo argumento venceu os escrupulos de Daniel. Acceitou.

Logo que sahiu do hospital, procurou um navio que se dirigisse para o Mexico. Tomou passagem nelle, e mez e meio depois desembarcava em Acapulco.

Foi ahi que havia embarcado dez annos antes, para aquella viagem a França, que tão funesta lhe tinha sido.

Com que dôr de coração, com que emoção, tornou a ver aquelles lugares. Revolve aquella terra, que é quasi a dos seus!

Tem pressa de partir e tem medo de chegar. Que terá acontecido naquelles dez annos?

Seus filhos devem estar crescidos: reconhecel-o-hão?

E sua mulher, a mãe, terá envelhecido como elle?

Conservou-se bella, joven, robusta, se passo que elle tem a face terrosa, os cabellos raros e brancos de um velho.

Taes são as idéas que lhe acodem ao cerebro... depois angustias bruscas succedem a estes pensamentos... despedaçam toda a sua coragem.

Se não os encontrasse? Se tivessem partido, se tivessem voltado para a França, terra em que elle não podia pisar sem arriscar se a voltar para as galés... e desta vez para sempre.

Depois, outros temores o assaltavam... verdadeiras crises de terror, que o tornavam livido, que o cobriam de suores frios.

Se tivessem morrido? se tivessem succumbido ás fadigas, ás privações, ás miserias, ás doenças, naquella terra estrangeira, para onde a sua loucura os tinha levado?

Era preciso acabar com todas aquellas apprehensões, com todos aquelles terrores.

Sai de Acapulco, compra um macho, e encaminha-se para o lugar onde deixou aquelles que lhe são tão caros.

Ao cabo de muitos dias de viagem, chega uma tarde, ao anoitecer, á aldeia proxima da sua propriedade. Atravessa-a a trote, accommettido como que de uma febre.

Tem pressa de chegar antes da noite.

Quer ver antes de dormir.

Uma moita de arbustos encobre-lhe ainda a casa, mas elle toca o animal, e por detraz da folhagem apparece de repente um edificio, novo alto e grande como um castello.

Para atremer.

Não reconhece a sua casa.

Não reconhece mais a sua propriedade.

Sobre as terras incultas, construiram-se vastos edificios.

(Continúa).

---

# FOLHETIM

# JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

**SEGUNDA PARTE**

**O PIRATA**

(Continuação do n. 96)

### VI

— Pobre Carmen! suspirou Maximiliano.

E logo outro pensamento humedeceu-lhe as palpebras:

— Bertha! Renata! murmurou elle.

— Que lhe importa? Isso é possivel. Direi mesmo que assim deve ser.

— E... posso saber qual é?

— Não, assim como não saberá por que aqui me chamo Lewis Jubb.

— Ah! Porque essa dissimulação?

— Por nada. Mas não vejo o que você lucraria sabendo essas pequenas minudencias da minha vida.

— Pequenas minudencias! Em todo o caso, parece-me que, mais do que ninguem, tenho interesse em saber quem você é realmente. Sou tentada a crer que está fazendo o papel de D. João e que está procurando alguma herdeira rica, se.... se já não a encontrou.

— Mais tarde, quando eu julgar o momento opportuno, lhe direi tudo. Entretanto, peço lhe que afaste toda a idéa semelhante a essa que acaba de enunciar.

— E' uma ordem ou um pedido?

— E' um pedido.

— Muito bem. Então mudemos de conversa, disse maliciosamente Carmen, que comprehendeu que se Laronza tinha subitamente mudado de attitude, era porque tinha algum projecto para o qual ella devia servir lhe.

Subiam então vagarosamente por um caminho estreito entre bananeiras, no fim do qual estava a casa do piloto.

Carmen ia pelo braço do chefe dos piratas.

Laronza pareceu reflectir, depois:

— Conheceu o Dr. Arband, o seu cavalheiro, que se collocou tão inopportunamente entre nós, no dia da abordagem e que, entre parenthesis, comprimentou-me com uma bala, que a emoção do momento fez desviar?

— Que significa essa pergunta? Devo conhecer o Dr. Arband, porque esteve um mez a bordo do *Hindoustan*. Além disso, eu já o conhecia por seu intermedio. Parece-me que você acompanhou muito attentamente as phases da molestia do pai.

Laronza franzio os sobr'olhos; depois, bruscamente:

— Não o conheceu de outro modo?

— Como... de outro modo?

— Sim. Quando um homem se atira como elle na frente de uma mulher, parece-me que as duas creaturas devem sentir uma pela outra alguma cousa mais do que sympathia e mesmo amizade.

— Creio que o Sr. Arband procedeu como um cavalheiro, mais nada. Nada tenho com elle.

— Tanto peior!

— Tanto peior! não comprehendo.

— Vai comprehender. Se não sente nada pelo Sr. Arband, elle, ao menos, sente alguma cousa por você. Pois bem! convem me que você lhe retribua, que você o ame, ou, pelo menos, que pareça amal-o.

— O senhor engana-se, exclamou Carmen, arrancando violentamente o braço do do pirata. Esquece que sou filha da Hespanha.

Elle rio-se.

— Oh! eu tambem sou hespanhol. E depois, para mim, as filhas da Hespanha são como as outras. Quando me resistem, eu as esmago. Portanto, nada de recriminações. Ha de fazer o que lhe peço. E' simples, e isso em nada póde comprometter a sua dignidade. Ponha-se no caminho do Sr. Arband. Diga-lhe que o ama e arranje as cousas de modo que elle venha á casa de Attah. Eu me encarrego do resto

— Do resto? Então tambem assassina, covarde?

O bandido deu uma risada.

— Quer dar esse nome a um dos actos mais normaes da luta pela vida. São opiniões. Mas não havemos de brigar com isso. Temos cousa melhor a fazer.

Ella o esmagou com o olhar.

— Repito que enganou-se. Póde matar-me, se quizer, mas isso eu não farei.

Elle encolheu os hombros com desdém.

— Bom. Sou forçado a proceder de outro modo. Você é que perde com isso uma occasião de satisfazer o seu amor. Não faltam mulheres bonitas em Ceylão. Por certo nenhum a iguala, minha querida. Mas, que fazer? Quem não tem cão, caça com gato.

Elle estava medonho de cynismo e brutalidade ao pronunciar essas palavras.

Carmen pareceu reflectir um momento.

— E se eu obedecer-lhe, disse ella resolutamente, que fará por mim?

O tratante deu um sorriso medonho.

— Dous milhões depois da partilha e o direito de pedir-me todas as cabeças que quizer.

Uma chamma passou pelos olhos da moça. Parecia um raio de odio. Laronza não a vio.

Carmen respondeu, como tomada de uma inspiração feroz:

— Bem! aceito as condições.

— Nesse caso, minha bella, só tem o tempo preciso para enfeitar-se. Estamos em casa de Attah. São apenas dez horas da manhã; sei onde encontrar um boggy para leval-a á cidade. Vá procurar o nosso homem no hotel do *Iron Duke*. Se for necessario, invente uma historia qualquer de salvação ou de fuga. Elle lhe dará credito, e como a occasião faz o ladrão, como você é moça e bella, elle ha de vir. Eu os esperarei aqui ao pôr do sol.

— Está entendido, tornou ella.

Cerca de meia hora depois, um carrinho, governado por um cocheiro indigena, levava Carmen para Ponta de Galles.

No bungalow, Maximiliano concluia os seus preparativos de viagem. O paquete *Sirene*, que fazia o serviço entre Ceylão e Hong Kong, já tinha acendido os fogos. Devia zarpar ás cinco horas da tarde, no momento em que a brisa do mar refrescava a atmosphera incendiada pelos raios do sol.

Arband fechava as suas malas, prompto para deixar essa terra indica, que lhe havia fornecido tão terriveis revelações, quando o Kansoma do hotel veio dizer lhe que uma dama européa desejava fallar-lhe.

Estava longe de suppôr que fosse Carmen.

E como podia elle suppôl-o?

Entretanto, muito enredado, deu ordem que a introduzissem.

A hespanhola entrou, meio velada por uma mantilha.

Maximiliano, porém, a reconheceu á primeira vista.

Escapou-lhe um grito de alegria.

Correu para ella de mãos estendidas:

— A senhora aqui? Louvado seja Deus! Então está viva e livre?

Ella deixou cahir o leve tecido de rendas e appareceu com todo o brilho dessa belleza inebriante, de cujo encanto Maximiliano já teve que defender-se.

Ella pôz a sua mãozinha na que elle estendeu-lhe.

— Então, interessa-se por mim? perguntou ella com meiguice.

— Pois duvidava? Que homem não teria receiado pela senhora?

— Oh! disse ella, os sentimentos dos outros homens me são indifferentes, o senhor bem o sabe. Só me importo com os seus.

Elle procurou gracejar.

— Qual! um capricho de moça bonita, de coquette talvez? Mas, como escapou? Por que quer me fallar?

Ella sorrio com amargor.

— Capricho de coquette, meu caro senhor, coquettismo puro.

E fitando-o:

— Maximiliano, eu o amo. Não vim cá para lh'o dizer, mas para proval-o. Venho salvar-lhe a vida.

Isto foi dito com tal accento de sinceridade, que Arband estremeceu.

— Salvar-me a vida! Como?

Ella approximou-se delle:

— Ouça. Ha algures um homem que o odeia, que tem interesse em fazel-o desapparecer. O senhor o incommoda.

— Lewis Jubb! exclamou involuntariamente o doutor.

Carmen foi bastante senhora de si para não se trahir.

— Não, disse ella. Chama-se...

Ella hesitou; mas, constrangendo-se:

— Chama se José Laronza.

— Laronza! Laronza! o bandido, o pirata? Aquelle que nos atacou?

— Elle mesmo.

Maximiliano lembrou-se de repente.

— Agora me lembro.... não é esse o nome que me disse ser do homem que?...

Parou, não quiz magoar a moça.

Ella tinha abaixado a cabeça. O pejo enrubesceu-lhe as faces.

— Infelizmente, é isso mesmo. Eu estou em poder delle.

— Mas não me disse que o odiava?

— Sim, porque amo ao senhor!

— Entretanto vive com elle! Que faz a senhora agora?

Ella deu uma risada amarga, molhada em lagrimas.

— Como vê, eu estou o trahindo, para servir ao senhor.

Maximiliano ficou profundamente commovido.

— Mas, minha pobre menina, a senhora não póde ficar em poder desse miseravel. E' preciso tiral-a dahi a todo o custo. Lembre se que ainda ha poucos mezes, esse Laronza, sendo aprisionado, deveu a vida unicamente á generosidade do commandante Treguern. Amanhã póde tornar a ser preso, e a senhora com elle. As leis da guerra são implacaveis, especialmente com os piratas.

— Eu não receio a morte, Maximiliano.

— Oh! eu o creio, disse o moço, a quem essa coragem terrivel perturbava. Mas a senhora é uma mulher de boa sociedade; seu pai occupa uma excellente posição na Europa.

— Meu pai! oh! sim, meu pobre pai! Se elle soubesse...

Ella cobrio o rosto com as duas mãos e desatou em pranto.

— Olhe, não ha tempo a perder. Venha commigo. Partiremos juntos.

Foi ella quem, por sua vez, estremeceu.

Ella estendeu os braços ao moço e um bello sorriso illuminou-lhe o rosto encantador.

— Oh? Maximiliano! Partir! acompanhal-o, servil-o, amal-o! Viver a sua vida!

Elle ficou sério, quasi severo.

— Não, não enganemos um ao outro. Não posso amal-a, e a senhora merece mais do que uma paixão do acaso. Afogarmos entre nós semelhante paixão seria uma indignidade. Proponho que vá commigo a Singapoor, onde devo receber algum dinheiro. De lá poderá voltar á França.

Ella interrompeu-o violentamente.

— Então é verdade. Não me ama?

— Não a amo como a senhora quereria seu amada.

— E nunca me ha de amar?

— Assim, nunca.

A colera venceu a resignação nessa natureza selvagem.

— Ah! é porque ama a outra, eu já o disse.

— E quando assim fosse? respondeu Arband com altivez.

— Oh! cautela! cautela! Ai da mulher que o amar!

Maximiliano tomou lhe as mãos, e fitando-a com o seu olhar limpido:

—Menina, não tenho medo, nem por mim nem pela mulher que poderei amar. Olhe para mim e ficará convencida do que affirmo.

Offereço-lhe a salvação e a rehabilitação. Ainda é tempo. Escolha entre o amor de um tratante e a sympathia leal de um homem honrado.

Carmen, por um momento, pareceu abalada, contemplou o moço com um sentimento de respeito e ternura, quasi de adoração. Depois, um véo passou-lhe pelos olhos.

— Não, disse ella em pranto, quanto mais o vejo, mais o amo. Não posso aceitar esse beneficio. Eu o amo demais, Maximiliano, eu morreria. Mas, não importa! prefiro ser a victima desse homem, a ser o objecto da sua compaixão. E' o seu amor que eu quero.

Ella tomou-lhe a mão, que cobrio de beijos.

— Parta esta noite, sem se aventurar fóra da cidades De longe velarei. Agora, adeus, ou antes, até mais ver, porque hei de tornar a vêl-o, hei de tornar a vêl-o.

Antes que elle a podesse reter, ella correu para a porta.

Mas alli parou. Hesitou. Depois, voltando, disse soluçando:

— Ah! ame-me! ame-me um pouco... só um pouco.

Elle estava profundamente commovido. Que homem soffreria esses assaltos sem perturbar-se? Ella sentio que elle tremia.

Depois, quasi com um sorriso:

— Oh! ha de amar-me! ha de amarme!

Chegando á porta, levantou as duas mãos á altura dos labios e mandou-lhe um beijo apaixonado, ardente:

— Maximiliano!... todo o meu amor!

E desappareceu.

Por um momento, Maximiliano teve vontade de seguil-a, mas parou.

— Não! disse elle, é melhor assim. Esta mulher amedronta-me.

Concluido os seus preparativos de viagem, sem prestar attenção ao que fazia, com a cabeça cheia da hespanhola. A imagem dessa creatura singular apparecia-lhe ora terna e cheia de seducções, ora sinistra e ameaçadora. Era uma como hallucinação que elle sentia. Parecia lhe que o rosto adoravel de Renata, as feições puras de Alice e de Bertha mostravam se através de uma nuvem escura, de um nevoeiro de sangue. E era a outra, Carmen, que surgia como uma especie de divindade malfeitora, projectando a sua sombra todos esses entes amados, como o invisivel Jubb tinha projectado a sua sobre o lar paterno.

Maximiliano, porém, sacudio essa embriaguez.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.